Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 023

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 90019-2024 - OBJETO: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DA 1ª PARCIAL - CREDENCIAMENTO 002-2024 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DESTINA-SE CADASTRAR PESSOAS FÍSICAS PARA POSTERIOR CREDENCIAMENTO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 90019-2024 - OBJETO: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISAO AUTORIDADE SUPERIOR AO RECURSO ADMINISTRATIVO PE 90010-2024 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM SELO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCOS.
- DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AUTORIDADE SUPERIOR PE 90007-2024 - OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE COCOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
- RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO PE 90007-2024 - OBJETO:PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE COCOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
- RESPOSTA AO RECURSO ADMINSTRATIVO PE 90010-2024 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM SELO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCOS.

HOMOLOGAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90007-2024 - OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE COCOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.
- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90008-2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM RECURSOS ATRELADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 4º TERMO ADITIVO Nº 134-2024 - JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 023
02/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.108.000,00(Um Milhão Cento e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 797 de 29 de novembro de 2023.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0202000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2006	Gestão da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações Restituições Trabalhistas		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		33.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**33.000,00**
		Total da Unidade R$	**33.000,00**
0204000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2016	Gestão do FUNDEB		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**120.000,00**
2021	Gestão da Educação Infantil		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**140.000,00**
0205000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2032	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		42.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		99.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**156.000,00**
2034	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal - ESB		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		65.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**65.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Suplementadas

0205000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2075	Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		232.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		42.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		305.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**589.000,00**
2299	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**35.000,00**
		Total da Unidade R$	**845.000,00**
0207000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2047	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**60.000,00**
2070	Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família - IGDBF		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		1.200,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**3.200,00**
2326	Gestão do Abrigo Santa Luzia		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**83.200,00**
0208000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
2058	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		5.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.500,00**
		Total da Unidade R$	**5.500,00**
0210000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**		
2038	Gestão das Ações da Secretaria de Transportes		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		1.300,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.300,00**
		Total da Unidade R$	**1.300,00**
		Valor Total Suplementado R$	**1.108.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$1.108.000,00

Dotações Anuladas

0202000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2006	Gestão da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		39.800,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**39.800,00**
		Total da Unidade R$	**39.800,00**
0204000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2016	Gestão do FUNDEB		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**120.000,00**
2017	Gestão do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
		Total da Unidade R$	**140.000,00**
0205000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2027	Gestão das Ações da Atenção Primária.		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		200.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		10.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		42.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		110.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**482.000,00**
2029	Gestão das Ações de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**55.000,00**
2030	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**80.000,00**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Anuladas

0205000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2034	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal - ESB		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		100.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**137.000,00**
2332	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		25.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		26.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**91.000,00**
		Total da Unidade R$	**845.000,00**
0207000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2047	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2053	Benefícios Eventuais da Assistência Social		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**28.000,00**
2298	Outros Programas de Serviços de Assistência Social		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		1.200,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.200,00**
2313	Gestão das Ações do Primeira Infância - SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		15.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		9.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**34.000,00**
		Total da Unidade R$	**83.200,00**
		Valor Total Anulado R$	**1.108.000,00**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COCOS, 02 de maio de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito
021.272.047-35

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90019-2024

O Município de Cocos - Estado da Bahia, torna público que realizará no dia 12/07/2024, às 09h00m, a Licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica. Objeto: Revitalização e ampliação da Praça Luís Eduardo Magalhães, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.cocos.ba.gov.br e também no www.gov.br/compras- UASG 983.461.

Cocos - Bahia, 25 de junho de 2024.

Anizio Veiga Filho
Agente de contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CREDENCIAMENTO Nº 002-2024

Resultado de Credenciamento - 1ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e o processo de Credenciamento nº 002-2024, torna público, que ficam Credenciados as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 002-2024, datado de 16 de abril de 2024, publicado em 22 de abril de 2024:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

N.º	CREDENCIADO	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	GEANE NEVES DE AZEVEDO	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	051.735.515-93	18/06/2024	18/06/2024
02	MACIELLE MOURA DA SILVA	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	109.413.365-57	18/06/2024	18/06/2024
03	SAMYLLE LIMA DA SILVA	LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO	108.602.775-26	18/06/2024	18/06/2024
04	KELLY DOS PRAZERES TRINDADE	ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	112.353.255-98	18/06/2024	18/06/2024
05	CLEUBER SILVEIRA DE LIMA	LETRAMENTO MATEMÁTICO	002.426.765-10	18/06/2024	18/06/2024
06	ANA THAIS BALIZA SANTOS	CULTURA E SABERES EM ARTE	057.056.365-80	18/06/2024	18/06/2024

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 18 de junho de 2024.

Anizio Veiga Filho
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90019-2024

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
UASG: 983461

OBJETO
Revitalização e Ampliação da Praça Luís Eduardo Magalhães, na sede do Município de Cocos-BA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (ESTIMADO)
R$ 749.191,06 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 12/07/2024 às 09h00m (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Sumário

EDITAL 3
1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
6. DA FASE DE JULGAMENTO 13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
8. DOS RECURSOS 18
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 19
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 21

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EDITAL **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019-2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170-2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019-2024
TIPO: MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local indicados fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, do Decreto Municipal nº 007/2024, da Lei n.º 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a revitalização e ampliação da Praça Luís Eduardo Magalhães, na sede do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. As empresas licitantes devem observar e apresentar propostas atendendo unicamente ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES do TERMO DE REFERÊNCIA, considerando que estes SEMPRE PREVALECERÃO sobre as informações constantes no Sistema do Governo Federal - ComprasGov, As propostas, portanto, deverão ser baseadas no mínimo exigido nas especificações deste termo, por onde serão verificados a aceitabilidade das propostas.

1.3. A licitação será realizada em único item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12.3. O valor final mínimo de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

3.13. ***Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.***

3.13.1. ***O prazo para a resposta do licitante quando da solicitação do Agente de Contratação via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo seja diferente.***

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Quantidade cotada;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo respectivo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências, dentre outras cabíveis: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa “fechado e aberto”.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1.disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2.avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3.desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

5.21.1.4.desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1.empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2.empresas brasileiras;

5.21.2.3.empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4.empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de execução da obra.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.7 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.7.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.3. **Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.**

6.7.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio expressamente admitido pela Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail: prefeituradecocos.engenharia@gmail.com de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

7.12. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos que constem do Projeto Básico/Termo de Referência, somente será feita em relação ao licitante mais bem classificado.

7.13.1. **Os documentos exigidos para habilitação contemplados no Sicaf ou não deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação**.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. ***Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, § 4º):***

7.14.1. ***complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e***

7.14.2. ***atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;***

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será inferior de 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.cocos.ba.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 1,00 % incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 1,00 % do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 2,00 % do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: licitacaopmcocos@hotmail.com.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cocos.ba.gov.br. .

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Cocos-BA, 20 de junho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

PROJETO BÁSICO

(Processo Administrativo nº 170-2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para execução da obra de revitalização e ampliação da Praça Luís Eduardo Magalhães, na sede do Município de Cocos-BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1	**REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**				**749.191,06**
1.1	**ADM**		**1**		**26.679,80**
1.1.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	590	45,22	26.679,80
1.2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**44.455,64**
1.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	443,42	2.660,52
1.2.2	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	76,2	112,70	8.587,74
1.2.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	60,33	15,45	932,09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO				
1.2.4	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	293,19	6,74	1.976,10
1.2.5	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	28,09	9,96	279,77
1.2.6	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	28,09	4,61	129,49
1.2.7	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6	11,95	71,70
1.2.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	53,49	29,57	1.581,69
1.2.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	9,65	72,73	701,84
1.2.10	RETIRADA REVESTIMENTO DE ARGAMASSAS EMBOCO/REBOCO C/ REMOCAO	m²	206,73	47,18	9.753,52
1.2.11	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	467,6	18,88	8.828,28
1.2.12	Demolição de piso em pedra calcárea	m²	172	30,89	5.313,08
1.2.13	Coleta e carga manuais de entulho	m³	89,94	20,67	1.859,05
1.2.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	539,63	3,30	1.780,77
1.3	**REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA**		**1**		**153.920,04**
1.3.1	**PISO, VEDAÇÃO**		**1**		**137.918,87**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.3.1.1	Alambrado (ht=5.10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada	m	103,6	789,33	81.774,58
1.3.1.2	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	615	24,27	14.926,05
1.3.1.3	Acabamento de superfície de piso cimentado, de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev02	m²	619,73	4,70	2.912,73
1.3.1.4	RESTAURAÇÃO COM PISO CIMENTADO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M2	619,73	61,81	38.305,51
1.3.2	**ACESSÓRIOS E ILUMINAÇÃO**		**1**		**16.001,17**
1.3.2.1	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficialem Tubo Galvanizado 2"	par	1	10.315,72	10.315,72
1.3.2.2	Rede para cesta de basquete, seda fio 3mm, medindo:45x45cm, fornecimento e instalação	par	1	58,69	58,69
1.3.2.3	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m), fornecimento e instalação	un	1	997,37	997,37
1.3.2.4	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1	1.221,80	1.221,80
1.3.2.5	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1	300,17	300,17
1.3.2.6	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1	355,64	355,64
1.3.2.7	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º	un	6	291,96	1.751,76
1.3.2.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS,	UN	6	166,67	1.000,02

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
	INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022				
1.4	**REFORMA DOS VESTIÁRIOS**		**1**		**56.161,70**
1.4.1	**TETO, PISO E REVESTIMENTOS**		**1**		**24.690,81**
1.4.1.1	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor de concreto - aplicação c/ rôlo - R1	m²	238	11,17	2.658,46
1.4.1.2	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	152,33	72,56	11.053,06
1.4.1.3	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m²	51	63,63	3.245,13
1.4.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	52	39,46	2.051,92
1.4.1.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	m²	48	118,38	5.682,24
1.4.2	**PINTURA**		**1**		**6.395,06**
1.4.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	217,05	15,04	3.264,43
1.4.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	7,56	63,47	479,83
1.4.2.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	28,56	21,79	622,32
1.4.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	52	14,95	777,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.4.2.5	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	269,05	4,65	1.251,08
1.4.3	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS**		**1**		**8.478,16**
1.4.3.1	Vaso sanitário convencional, encapsulado, linha ravena P9, DECA ou similar, conjunto de fixação e engate plástico (antivandalismo)	un	2	743,96	1.487,92
1.4.3.2	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	467,96	1.871,84
1.4.3.3	Dispenser para toalha interfolhada	un	2	63,99	127,98
1.4.3.4	Saboneteira para sabão líquido	un	2	72,32	144,64
1.4.3.5	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	2	66,97	133,94
1.4.3.6	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	886,87	1.773,74
1.4.3.7	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	115,84	231,68
1.4.3.8	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	UN	2	59,48	118,96
1.4.3.9	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	un	4	78,19	312,76
1.4.3.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	311,96	623,92
1.4.3.11	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2” OU 3/4”, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	90,33	180,66

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
	AF_01/2020				
1.4.3.12	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	6	108,98	653,88
1.4.3.13	Revisão de ponto de água tipo 2	un	8	98,24	785,92
1.4.3.14	Limpeza de reservatório	m³	2	15,16	30,32
1.4.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**4.927,64**
1.4.4.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	72,81	364,05
1.4.4.2	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	5	35,61	178,05
1.4.4.3	Luminária sobrepor quadradaLed 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	5	127,70	638,50
1.4.4.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	16,34	49,02
1.4.4.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	92,21	92,21
1.4.4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	26,43	26,43
1.4.4.7	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	2	79,67	159,34
1.4.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90,14	10,37	934,75
1.4.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	229,18	4,87	1.116,10
1.4.4.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76,39	13,40	1.023,62

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.4.4.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,05	11,50	345,57
1.4.5	**ESQUADRIAS**		**1**		**10.794,12**
1.4.5.1	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	871,81	1.743,62
1.4.5.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	119,17	476,68
1.4.5.3	REVISÃO EM PORTA DE MADEIRA COM REPAROS DE 50% NAS CAIXAS, ALIZARES E FERRAGENS	M²	10,25	384,93	3.945,53
1.4.5.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	6	71,23	427,38
1.4.5.5	Gradil com a porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	7	600,13	4.200,91
1.4.6	**RESTAURAÇÃO DOS BANCOS DE CONCRETO**		**1**		**875,91**
1.4.6.1	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	m³	0,24	647,75	155,46
1.4.6.2	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	6,57	45,78	300,77
1.4.6.3	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev03	m²	6,57	55,46	364,37
1.4.6.4	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	6,57	8,42	55,31
1.5	**CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA**		**1**		**57.135,82**
1.5.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1	355,64	355,64

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.5.2	Alambrado (ht=2.00m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), montantes em tubo de aço galvanizado de 2" a cada 2m, tubo de aço galvanizado de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada em pva látex 2 demãos	m	57,14	516,16	29.493,38
1.5.3	Lastro de brita 1	m³	9,77	202,50	1.978,42
1.5.4	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev 02	m²	195,45	4,70	918,61
1.5.5	Junta de dilatação com barra de transferência ø = 12,5mm, com comp = 50cm, a cada 30cm, inclusive preenchimento com tarugo e mastique, para piso de concreto com espessura até 10cm. Rev_01_11/2023	un	8	124,79	998,32
1.5.6	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m²	195,45	103,12	20.154,80
1.5.7	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM,MALHA 15X15CM, PARA CONCRETO DO PISO	M2	195,45	16,56	3.236,65
1.6	**PALYGROUND**		**1**		**11.885,57**
1.6.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	60,45	22,00	1.329,90
1.6.2	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO, COM ARGOLAS E TRAPÉZIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1	10.555,67	10.555,67
1.7	**ESPAÇO SOCIAL**		**1**		**37.638,60**
1.7.1	**PISO E BANCOS DE CONCRETO**		**1**		**20.078,87**
1.7.1.1	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR DEFENIDO EM PROJETO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	m²	84,46	142,57	12.041,46
1.7.1.2	Lastro de brita para base, função drenante, graduada apiloada e=10cm	m²	84,46	34,13	2.882,61
1.7.1.3	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, com encosto, acabamento verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, duas demãos	m	21,04	245,00	5.154,80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.7.2	**PAINEL DE CONCRETO_COM NOME DA PRAÇA**		**1**		**4.856,81**
1.7.2.1	Placa de concreto armado polido, fck=30mpa	m²	7,55	165,38	1.248,61
1.7.2.2	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado "PRAÇA DE ESPORTES"	un	15	126,36	1.895,40
1.7.2.3	BASE PEDESTAL EM CONCRETO PARA OBRA-DE-ARTE	UN	1	1.068,94	1.068,94
1.7.2.4	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, refDekguard FS ou similar- R1	m²	15,1	23,40	353,34
1.7.2.5	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM PAREDE DE CONCRETO C/CIMENTOESP= 2 mm	m²	15,1	19,24	290,52
1.7.3	**PERGOLADOS**		**1**		**471,76**
1.7.3.1	FONTE DE ALIMENTACAO P/ FITA LED,ENTRADA BIVOLT 110/220 5A	UN	8	58,97	471,76
1.7.4	KIT FITA LED 25 METROS 6000K FRIO 6W/M 220V 10086 ROMALUX	UN	4	911,50	3.646,00
1.7.5	CONJUNTO DE 08 PERGOLADOS EM AÇO CARBONO 80X80MM CHAPA 14, MODELO E DIMENSÃO CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	6.940,29	6.940,29
1.7.6	PINTURA COM TINTA EFEITO AÇO CORTEN - Original: 1 GALÃO DE 3,6L DO COMPONENTE A + 1 QUORTINHO DE 900ML DO COMPONENTE B PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS).	m²	29,82	55,16	1.644,87
1.8	**ACADEMIA AR LIVRE**		**1**		**7.633,15**
1.8.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	77,88	22,00	1.713,36
1.8.2	Equipamento de ginástica - Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,80 x 2,00 x 2,00m, Sergipark ou similar	Un	1	2.274,79	2.274,79
1.8.3	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	Un	1	1.037,02	1.037,02
1.8.4	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref.	Un	2	1.303,99	2.607,98

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
	Sergipark ou similar				
1.9	**CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE**		**1**		**199.395,84**
1.9.1	**ESTRUTURAL DO QUIOSQUE**		**1**		**1.275,63**
1.9.1.1	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO**		**1**		**1.275,63**
1.9.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1	106,90	106,90
1.9.1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME E BLOCOS(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	2,397	167,08	400,49
1.9.1.1.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	8	96,03	768,24
1.9.2	**CONCRETO ARMADO - INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		**1**		**18.768,80**
1.9.2.1	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,39	15,09	971,64
1.9.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,26	17,55	1.303,26
1.9.2.3	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,37	1.199,61	1.643,46
1.9.2.4	ARMAÇÃO DE PILARDE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103,66	13,36	1.384,89
1.9.2.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	1,51	783,94	1.183,74
1.9.2.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,04	171,50	864,36

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.9.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,74	18,11	2.023,61
1.9.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,46	22,32	925,38
1.9.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,46	15,84	656,72
1.9.2.10	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,07	813,70	2.498,05
1.9.2.11	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	3,825	210,48	805,08
1.9.2.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,19	1.199,61	227,92
1.9.2.13	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,2	121,04	1.960,84
1.9.2.14	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	15,9	142,79	2.270,36
1.9.2.15	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,95	52,10	49,49
1.9.3	**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**		**1**		**22.527,12**
1.9.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	m²	109,32	93,07	10.174,41

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
	EM BETONEIRA. AF_12/2021				
1.9.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	220,9	10,81	2.387,92
1.9.3.3	Reboco interno e externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	220,9	45,11	9.964,79
1.9.4	**PINTURA**		**1**		**8.820,60**
1.9.4.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	204,98	5,07	1.039,24
1.9.4.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	204,98	15,04	3.082,89
1.9.4.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	94,55	22,30	2.108,46
1.9.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,83	14,95	57,25
1.9.4.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3,83	40,85	156,45
1.9.4.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	37,44	63,47	2.376,31
1.9.5	**PISOS**		**1**		**15.210,28**
1.9.5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	1,6	830,11	1.328,17
1.9.5.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	16	33,41	534,56
1.9.5.3	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR DEFENIDO EM PROJETO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	m²	54,18	142,57	7.724,44

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.9.5.4	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	m²	54,18	34,13	1.849,16
1.9.5.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	m²	15,88	118,38	1.879,87
1.9.5.6	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, rejunte acrílico, exc. regularização de base ou emboço	m²	16	118,38	1.894,08
1.9.6	**ESQUADRIAS e PERGOLADOS**		**1**		**11.617,41**
1.9.6.1	Porta /janela em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar	m²	12	260,93	3.131,16
1.9.6.2	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	0,72	546,07	393,17
1.9.6.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	6,72	649,07	4.361,75
1.9.6.4	PERGOLADO TIPO L INVERTIDO COM ESTRUTURA EM AÇO - METALON 50X50MM CHAPA 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16	226,20	3.619,20
1.9.6.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	3,46	32,41	112,13
1.9.7	**COBERTURA**		**1**		**81.494,88**
1.9.7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	17,29	225,75	3.903,21
1.9.7.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	17,29	73,38	1.268,74
1.9.7.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	27,9	71,72	2.000,98

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.9.7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,65	107,45	821,99
1.9.7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	16	61,51	984,16
1.9.7.6	ESTRUTURA PROETADA PARA COBERTURA EM METALON 50X50MM CHAPA 14, PARA POLICARBONATO CONFORME O PROJETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4	978,57	3.914,28
1.9.7.7	PINTURA DA ESTRUTURA DA COBERTURA FACHADA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	42,48	32,41	1.376,77
1.9.7.8	Copia da SEINFRA (C0770) - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	m²	102,38	656,62	67.224,75
1.9.8	**INSTALAÇOES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**		**28.369,24**
1.9.8.1	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA INDIVIDUAL), COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_05/2023	UN	4	666,16	2.664,64
1.9.8.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA (PRUMADA INDIVIDUAL), POR APARTAMENTO, COMCONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO COM ATÉ 4 PAVIMENTOS. AF_05/2023	UN	2	138,56	277,12
1.9.8.3	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COMTUBOS, CONEXÕES,	UN	2	395,16	790,32

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
	REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA COLETIVA) SEM RASGO . AF_05/2023				
1.9.8.4	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COMTUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	UN	2	192,15	384,30
1.9.8.5	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COMTUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	2	795,69	1.591,38
1.9.8.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (LIGAÇÃO ATÉ O SUMIDOURO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UN	2	183,28	366,56
1.9.8.7	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2	167,45	334,90
1.9.8.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 2 MEDIDORES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2	370,11	740,22
1.9.8.9	HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 1,5 M³/H – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2	217,45	434,90
1.9.8.10	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	609,48	1.218,96

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.9.8.11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	503,84	1.007,68
1.9.8.12	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2	1.746,42	3.492,84
1.9.8.13	Rodopia para bancada em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	m	8,2	90,79	744,47
1.9.8.14	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m²	3,78	939,94	3.552,97
1.9.8.15	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	1.026,71	2.053,42
1.9.8.16	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	5.893,65	5.893,65
1.9.8.17	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	1	2.820,91	2.820,91
1.9.9	**INSTALAÇOES ELÉTRICAS**		**1**		**11.311,88**
1.9.9.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	192,04	384,08
1.9.9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	92,21	184,42
1.9.9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	14,79	59,16
1.9.9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	16,34	32,68

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.9.9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	26,43	52,86
1.9.9.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	4	79,67	318,68
1.9.9.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	52	21,24	1.104,48
1.9.9.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	12	166,67	2.000,04
1.9.9.9	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	2	165,71	331,42
1.9.9.10	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	10	146,08	1.460,80
1.9.9.11	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T PARA LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	2	146,08	292,16
1.9.9.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	77,62	10,37	804,91

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.9.9.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	77,62	24,27	1.883,83
1.9.9.14	Luminária sobrepor quadradaLed 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	2	127,70	255,40
1.9.9.15	Luminária sobrepor quadradaLed 40W*, 6500K G- Light ou similar	un	2	500,48	1.000,96
1.9.9.16	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	2	277,98	555,96
1.9.9.17	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	147,51	590,04
1.10	**SERVIÇOS GERAIS NA PRAÇA**		**1**		**136.221,06**
1.10.1	**ILUMINAÇÃO GERAL**		**1**		**54.594,94**
1.10.1.1	Poste telefônico galvanizado à fogo (80 micras), curvo, 10m, base flagelada, inclusive com suporte de fixação, com luminária e lâmpada LED, instalação e fornecimento	un	4	4.225,90	16.903,60
1.10.1.2	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	8	3.305,73	26.445,84
1.10.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	92,21	184,42
1.10.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	16,34	65,36
1.10.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	26,43	26,43
1.10.1.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	2	79,67	159,34
1.10.1.7	Mão-de-obra para implantação de relé foto-elétrico em poste s/ fornecimento	un	20	45,00	900,00
1.10.1.8	Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/220v, c/ base móvel	un	20	49,72	994,40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.10.1.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	271,6	18,43	5.005,58
1.10.1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135,8	10,37	1.408,24
1.10.1.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	135,8	11,50	1.561,70
1.10.1.12	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	86,4	10,88	940,03
1.10.2	**PINTURAS DAS ARQUIBANCADAS, PISOS DAS QUADRAS**		**1**		**42.755,40**
1.10.2.1	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cinza- aplicação c/ rôlo - R1	m²	113,04	11,17	1.262,65
1.10.2.2	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor verde escuro- aplicação c/ rôlo - R1	m²	146,34	11,17	1.634,61
1.10.2.3	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor laranja- aplicação c/ rôlo - R1	m²	200,25	11,17	2.236,79
1.10.2.4	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor verde claro - aplicação c/ rôlo - R1	m²	190,02	11,17	2.122,52
1.10.2.5	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor laranja claro- aplicação c/ rôlo - R1	m²	174	11,17	1.943,58
1.10.2.6	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M2	815,18	28,73	23.420,12
1.10.2.7	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA,5 CM DE LARGURA	M	553,53	18,31	10.135,13
1.10.3	**PAISAGISMO**		**1**		**19.740,68**
1.10.3.1	Planta - Flor ave do paraíso (strelitziareginae) - muda, fornecimento e plantio	un	20	82,76	1.655,20
1.10.3.2	Muda de palmeira, areca, h=1,50 m, fornecimento e plantio	un	12	225,77	2.709,24
1.10.3.3	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	300,28	30,33	9.107,49

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.10.3.4	Planta - Ixora amarela (ixoracoccineayellow), fornecimento e plantio	un	65	25,02	1.626,30
1.10.3.5	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG.PBA,PB JE- ATE DN 32 mm	M	66,08	3,20	211,45
1.10.3.6	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	12	43,00	516,00
1.10.3.7	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	12	86,09	1.033,08
1.10.3.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	12	240,16	2.881,92
1.10.4	**REVESTIMENTOS DAS MURETAS, E ARQUIBANCADAS**		**1**		**19.130,04**
1.10.4.1	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	26,72	45,78	1.223,24
1.10.4.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	26,72	8,42	224,98
1.10.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COR MADEIRA (DEFINIDO EM PROJETO) COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	172	86,25	14.835,00
1.10.4.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	125,91	5,07	638,36
1.10.4.5	PINTURA ACRILICA ACETINADA 2 DEMAOS	m²	125,91	17,54	2.208,46
1.11	**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**18.063,84**
1.11.1	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	10,03	151,68	1.521,35
1.11.2	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	2,75	185,58	510,34
1.11.3	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	1.154,43	1.154,43

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1.11.4	Lixeira em madeira, com16 Réguas de madeira Material: Ferro Metalão e Madeira Angelim Pedra com verniz marítimo Altura total: 1,20 cm Medidas do cesto: 55cm (altura) x 33cm (diâmetro) Capacidade: 40 litros.	UN	3	724,64	2.173,92
1.11.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2732	4,65	12.703,80
				TOTAL SEM BDI	**R$ 617.458,91**
				TOTAL DO BDI	**R$ 131.732,15**
				TOTAL GERAL	**R$ 749.191,06**

1.2. Os serviços, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 07 (sete) meses, contados após a assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], uma vez que este ainda não foi elaborado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

4.2. Priorizar empresas que adotem práticas de sustentabilidade em suas operações, incluindo o uso de matérias-primas provenientes de fontes sustentáveis e certificadas, evitando o desmatamento ou a degradação ambiental.

4.2.1. Dar preferência a empresas que empreguem produtos de fabricação energeticamente eficientes, contribuindo para a redução do consumo de energia durante a produção de materiais de construção civil.

4.2.2. Optar por empresas que adotem medidas para minimizar o desperdício de matéria-prima e a geração de resíduos durante o processo, promovendo uma abordagem sustentável.

4.2.3. Selecionar empresas que utilizem embalagens sustentáveis para os materiais utilizados na obra de construção civil, como embalagens recicladas, biodegradáveis ou facilmente recicláveis, reduzindo o impacto ambiental associado ao descarte das embalagens.

4.2.4. Priorizar empresas que possuam certificações ambientais reconhecidas, como o FSC (Forest StewardshipCouncil) para produtos relacionados à construção, garantindo a procedência responsável dos materiais utilizados na obra.

4.2.5. Dar preferência a empresas que adotem práticas sustentáveis de transporte, como o uso de veículos de baixa emissão de carbono ou a otimização das rotas de entrega para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte dos materiais necessários para a obra.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 horas às 12:00 horas.

4.6. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.7. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

4.8. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.9. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de execução

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço.

Cronograma de realização dos serviços:

Cronograma Físico e Financeiro								
Item	Descrição	Total Por	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	100,00%	10,60%	21,84%	28,55%	21,35%	12,42%	5,24%
		749.191,06	79.442,02	163.638,42	213.896,83	159.942,47	93.019,40	39.251,92
1.1	ADM	100,00%	20,00%	15,00%	20,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		26.679,80	5.335,96	4.001,97	5.335,96	5.335,96	4.001,97	2.667,98
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	90,00%	10,00%				
		44.455,64	40.010,08	4.445,56				
1.3	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA	100,00%	5,00%	20,00%	40,00%	25,00%	10,00%	
		153.920,04	7.696,00	30.784,01	61.568,02	38.480,01	15.392,00	
1.4	REFORMA DOS VESTIÁRIOS	100,00%	5,00%	40,00%	40,00%	10,00%	5,00%	
		56.161,70	2.808,09	22.464,68	22.464,68	5.616,17	2.808,09	
1.5	CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA	100,00%		50,00%	15,00%	25,00%	10,00%	
		57.135,82		28.567,91	8.570,37	14.283,96	5.713,58	
1.6	PALYGROUND	100,00%			15,00%	45,00%	35,00%	5,00%
		11.885,57			1.782,84	5.348,51	4.159,95	594,28
1.7	ESPAÇO SOCIAL	100,00%		25,00%	15,00%	55,00%	5,00%	
		37.638,60		9.409,65	5.645,79	20.701,23	1.881,93	
1.8	ACADEMIA AR LIVRE	100,00%			20,00%	40,00%	25,00%	15,00%
		7.633,15			1.526,63	3.053,26	1.908,29	1.144,97
1.9	CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE	100,00%	5,00%	15,00%	40,00%	20,00%	15,00%	5,00%
		199.395,84	9.969,79	29.909,38	79.758,34	39.879,17	29.909,38	9.969,79
1.10	SERVIÇO GERAIS NA PRAÇA	100,00%	10,00%	25,00%	20,00%	20,00%	20,00%	5,00%
		136.221,06	13.622,11	34.055,27	27.244,21	27.244,21	27.244,21	6.811,05
1.11	SERVIÇOS FINAIS	100,00%						100,00%
		18.063,84						18.063,84
Porcentagem			10,6%	21,84%	28,55%	21,35%	12,42%	5,24%
Custo			79.442,02	163.638,42	213.896,83	159.942,47	93.019,40	39.251,92
Porcentagem Acumulado			10,6%	32,45%	61,0%	82,34%	94,76%	100,0%
Custo Acumulado			79.442,02	243.080,44	456.977,27	616.919,74	709.939,14	749.191,06

5.2 Local e horário da prestação dos serviços

5.2.1 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Praça Luís Eduardo Magalhães, SN, centro, Cocos - BA, CEP: 47680-000.

5.3 Especificação da garantia do serviço (art. 40, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.3.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4 Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.4.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante a vigência da contratação.

6.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.22 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.23 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Penalidades

6.24 A inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2 abaixo, verificado o anexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

6.25 advertência;

6.26 multa;

6.27 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município;

6.28 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.29 Advertência:

a) A Advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;

b) A Advertência poderá ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura, a critério do Gestor do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

c) Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 abaixo, poderá, a critério da FISCALIZAÇÃO, ser aplicada apenas a advertência;

d) No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicado, a critério da FISCALIZAÇÃO, a sanção de advertência;

e) A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5% (cinco por cento), conforme metodologia para o cálculo do atraso previsto nesse edital.

6.11.7 Multas:

a) Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

I - Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

II - A CONTRATADA executar, até o final do segundo terço do cronograma do prazo de execução do objeto, menos de 50% (cinquenta por cento) do previsto no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

III - A CONTRATADA executar, até o início do terceiro terço do cronograma do prazo de execução do objeto, menos de 70% (setenta por cento) do previsto no cronograma físico financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

IV - A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do Contrato.

V- Houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

VI - Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato.

6.11.8 Além das multas previstas no item 6.11.17 e subitens poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo.

TABELA 01	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 300,00
02	R$ 500,00
03	R$ 700,00
04	R$ 900,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TABELA 01	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
05	R$ 5.000,00
06	R$ 10.000,00

TABELA 02 - INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
01	Permitir a presença de empregados em uniforme, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
02	Manter funcionários em qualificação para a execução dos serviços; por empregado por dia.	01
03	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	03
04	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
05	Executar serviços e ma u-tilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
06	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
07	Reutilizar material, peça ou equipamentos em anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
08	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
09	Utilizar as dependências da Prefeitura Municipal de Cocos Bahia para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	06
13	Deixe de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, por dia de atraso.	01
14	Deixe de substituir- empregado -que -tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TABELA 02 - INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
15	Deixe de manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Deixe de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Deixe de cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
18	Deixe de fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência.	02
19	Deixe de cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Deixe de iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
21	Deixe de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Deixe de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	04
23	Deixe de efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência;	05

6.29.9 Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela fiscalização serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

6.29.10 A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com o cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

6.29.11O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 abaixo:

TABELA 03		
GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPODE ATRASO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

01	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
02	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
03	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
04	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
05	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
06	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

6.29.12 Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

a) Brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
b) Mediano: quando acarretar um atraso de 15 % a 25% na execução dos serviços no mês;
c) Grave: quando acarretar um atraso de mais de 25 % na execução dos serviços no mês.

6.29.13 Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

a) Eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
b) Intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;
c) Constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

6.29.14 A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pela CONTRATADA no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

6.29.15 Se a CONTRATADA apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

6.30 A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

6.31 Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês de atraso, pelo não cumprimento de prazos estipulados pela Prefeitura Municipal.

6.32 Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,05% sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias. Após esse limite será aplicado a sanção de inexecução parcial conforme definido no item específico.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

6.33 O somatório de todas as multas previstas nos itens acima citados, não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

6.34 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com o Município

6.35 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município, de que trata o inciso III, art. 156, da Lei n.º 14.133/2021, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 3 (três) anos, no caso de inexecução parcial do objeto.

6.36 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.37 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 156, da Lei n.º 14.133/21, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o Município, em virtude de atos ilícitos praticados;
d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do Município;
e) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei vigente, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Município após a assinatura do Contrato;
f) apresentação, ao Município, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, como objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
g) inexecução total do objeto.

6.38 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Município de Cocos-BA e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com a de multa.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3 não produzir os resultados acordados,

7.4 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

7.5 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.6 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.7 Relatório Fotográfico, referente ao período e itens medidos.

7.8 Atestado da equipe técnica de fiscalização.

7.9 Do recebimento

7.10 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.11 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.12 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.13 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo definido no período da medição dos itens, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.14 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.15 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.16 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.17 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.18 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.19 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.20 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.21 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.4.13 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.21.14Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.21.15Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.21.15.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.21.15.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.21.15.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.21.15.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.21.15.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.22 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.23 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.24 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.25 Liquidação

7.26 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, § 2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.26.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.27 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.28 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.29 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.29.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.29.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.29.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.29.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.30 Prazo de pagamento

7.31 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.32 Forma de pagamento

7.33 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.34 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.35 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.35.1.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.36 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.37 Cessão de crédito

7.38 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.38.1.1 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.39 A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.40 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.41 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.42 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

8.2 Regime de execução

8.2.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

8.3 Critérios de aceitabilidade de preços

8.3.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.4 Exigências de habilitação

8.4.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4.1 Habilitação jurídica

8.4.1.1. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.4.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.4.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.4.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. **Qualificação Econômico-Financeira:**

8.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.5.2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.5.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.5.2.2. Fica vedada a substituição do Balanço, por Balancetes ou Balanços provisórios.

8.5.3. Somente serão habilitadas as licitantes que comprovem o Patrimônio Líquido mínimo no valor de R$ 74.919,10 (setenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos) correspondente até 10% do valor orçado para contratação.

8.5.4. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, no Balanço Patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula à seguir discriminada:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL : $\frac{AC + RLP : > ou = a\ 1,00}{PC + ELP}$

GRÁU DE ENDIVIDAMENTO: $\frac{PC + ELP : < ou = a\ 1,00}{AT}$

Nota:
AC –Ativo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível Longo Prazo
AT – Ativo Total

8.5.5. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem a Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo), firmados pelo licitante que importem diminuição de capacidade operativa ou absorção de Disponibilidade Financeira;

8.5.5.1. A falta de apresentação da relação dos compromissos assumidos será motivo de inabilitação;

8.5.6. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem o Resultado da DFL, calculada esta, em função do Patrimônio Líquido, atualizada e sua capacidade de rotação, através da seguinte fórmula: **DFL = (10 X PL) – VA**

Onde:
DFL - disponibilidade financeira líquida
PL - patrimônio líquido
VA - somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública (item 10.11.5)

8.5.6.1. A DFL deverá ser igual ou superior ao orçamento final da obra, sob pena de inabilitação.

8.5.7. A comprovação dos subitens acima se dará através do Balanço Patrimonial do último Exercício Social.

8.6. **Qualificação Técnico-Profissional:**

8.6.1. Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente, devidamente atualizada: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física.

8.6.1.1. Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

8.6.2. Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

8.6.2.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional por execução de obra ou serviço de características semelhantes será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico– CAT, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1.3.3.1.	Alambrado (ht=5.10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada
1.7.1.1.	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR DEFENIDO EM PROJETO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA

8.7. **Qualificação Técnico-Empresarial:**

8.7.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, qual seja o CREA, em plena validade: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

8.7.1.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo(s) a execução do(s) serviços, compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.3.3.1.	Alambrado (ht=5.10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada
1.7.1.1.	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR DEFENIDO EM PROJETO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA

8.7.2. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme abaixo relacionada:

Quant.	Formação	Área	Função
01	Superior	Engenharia Civil, com experiência em obras similares. (Nome e número de inscrição no CREA)	Responsável pela coordenação e acompanhamento de obra.

8.7.3. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos na Entidade Profissional Competente do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

8.7.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.7.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

8.7.6. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos subitens 8.8.8.1 e 8.8.2 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.7.7. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

8.7.7.1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.7.7.2. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.7.7.3. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

8.7.8. Na documentação de que trata o subitem 8.7.2.1, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1.O custo estimado total da contratação é de R$ 749.191,06 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária, anexa aos autos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Cocos-BA.

10.1.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
15.451.035.1023 - Construção e Reforma de Balneários, Praças e Jardins
4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações
17540000 - Fonte

10.1.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, 17 de junho de 2024.

Antônio Marcos Sampaio Moura da Trindade
Secretário Municipal de Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa:

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, para assegurar a viabilidade técnica, além de embasar no projeto básico que define a contratação de empresa para executar esta obra de Requalificação da Praça de Esportes (Luiz Eduardo Magalhães).

A revitalização da praça em questão é uma obra necessária a fim de prover à população deste município, que era considerada um dos cartões postais da cidade, e para uso de eventos esportivos, culturais, dentre outros, por está localizada no centro da cidade. Além de promover a melhoria estética do local, haja vista que a praça teve o quiosque fechado devido a degradação e falta de manutenção, sendo inabilitado para uso, e o parquinho também está desativado por não ter mais brinquedos operantes e a estrutura totalmente danificada, inclusive, a supressão destes devido às proporções dos danos ocorridos. Destaca-se também, que a quadra está com fechamento de alambrados e iluminação bastante deteriorados, os vestiários estão desativados devido a depreciação fisica e falta de manutenção. Portanto, a situação geral do espaço da praça resulta-se em condições inabitáveis ou inapropriado para uso geral ou de eventos no local, tornando um espaço abandonado, absoleto e fomentando agrupamentos de usuários de intorpecentes, dentre outras situações inapropriadas para o espaço, deixando os moradores dos arredores insatisfeito com a situação atual que se encontra a praça.

Após a execução das obras pleiteadas todos os munícipes poderão usufruir de um local reestruturado para o lazer das crianças, e principalmente dos jovens que carecem de espaços para interação com segurança e qualidade, também, aumentando a segurança dos transeuntes no local. Destaca-se também que a Quadra poliesportiva inseida na praça serve para atender todas as modalidades de esportes e eventos de demandas locais, proporcionando mais segurança e qualidade, além da apreciação do paisagismo a ser instalado com mudas de espécies variadas nos canteiros projetados, terá maior harmonia e conforto visual ao local e o quiosque novo que será implantado com intuito de potencializar o comércio no local.

Portanto, justifica-se a necessidade de execução destes serviços e outros demias apontados no projeto básico, reside na urgência de garantir melhorias no ambiente desta praça, que por hora é essencial para o bem-estar dos municipes, atendendo às demandas da população, promovendo o desenvolvimento local, a qualidade de vida e a segurança de todos os cidadãos. Razão pela qual temos instruído o planejamento desta obra, este documento inicial se ocupa de dar início aos trâmites necessários a contratação de empreiteira para executar os projetos executivos de engenharia e arquitetura.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Entende-se que toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos. Atividade esta, que necessita da participação e acompanhamento de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. É essencial que as empresas concorrentes demonstrem capacidade técnica e experiência comprovada na execução de obras similares, por meio da apresentação de currículos, portfólios e referências de trabalhos anteriores. Para a execução destes serviços é crucial que as propostas apresentadas detalhem minuciosamente as atividades com respectivas capacidade técnicas para os serviços a serem executdos, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade exigidos para esse tipo de obra. É imprescindível que as propostas incluam informações claras sobre os métodos a serem empregados, como por exemplos, nos serviços de fornecimento e instalação de estrutura e cobertura metálica, pisos de alta resitências, esquadrias metálicas, cobertura em policarbonato, revestimentos, paisagismo, iluminação, entre outros, que estão inseridos no projeto, deverão atingir os requisitos exigidos pelas as normas e nos projetos para garantir a durabilidade e a qualidade. Além disso, é essencial que a empreiteira garanta a execução total dos serviços, repeitando o cronograma de modo a evitar atrasos e interrupções nas atividades programadas. A emissão de notas fiscais e documentação adequada também é indispensável para garantir a transparência e a legalidade das transações, assegurando a conformidade com as normas e regulamentações vigentes. Por fim, a descrição dos requisitos para a contratação de uma empresa para a execução desta obra, obra de Requalificação da Praça de Esportes (Luiz Eduardo Magalhães), deve contemplar uma abordagem detalhada e criteriosa, visando garantir qualidade, a eficiência e a legalidade da obra a ser realizada.
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO
ANEXO 1 - Planilha Orçamentária; ANEXO 2 – Cronograma Físico Financeiro ANEXO 3 - Memorial De Cálculo; ANEXO 4 - Projetos;
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Ao contratar uma empresa de engenharia que atende aos requisitos desta obra, estará implicando na solução do objeto num todo com resultados positivos para com o prédio público. Transformar em um espaço mais adequado para atender a população no que compete a interação das comunidades donde terá mais espaço para esportes, cultura e educação e ao mesmo tempo ter um ambiente de qualidade para os munícipes, E este envolve a implementação de um processo integrado e eficiente, desde o planejamento inicial até a conclusão da obra.
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Quantidade devidamente justificada: De acordo com o ANEXO 01, que correspode a Planilha orçamentária
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estimativa preliminar do valor da obra de R$ 749.191,06 (setecentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais e seis centavos).
7. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**
Não há necessidade – e nem a possibilidade – de parcelamento do objeto e a aquisição nem se configura nesse sentido.
8. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**
Não há contratações correlatas ou interdependentes a ora pretendida.
9. **ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)**
O PCA ainda está sendo elaborado. Por isso, a presente contratação ainda não está no Plano.
10. RESULTADOS PRETENDIDOS
Os resultados pretendidos para esta situação de obra destinados a requalificação da praça de esportes, busca-se garantir a execução eficiente realizando intervenções com cuidado com o espaço existente atendendo os requisitos das normas, legislações e dos projetos executivos, assegurando que sejam concluídos dentro dos prazos estabelecidos e com a utilização dos materiais adequados para cada necessidade específica, proporcionando condições adequadas de uso da população no geral. Nesta é crucial assegurar a qualidade e segurança da obra, garantindo que atendam aos padrões estabelecidos e proporcionem ambientes seguros e adequados para utilização pública. Além disso, promover práticas sustentáveis no ato da execução da obra, como por exemplo, o manejo adequado de resíduos de construção e o uso de materiais sustentáveis, é uma meta importante para reduzir o impacto ambiental das atividades de construção civil. Destaca-se também ter conformidade legal em todas as etapas do processo de contratação da empresa para a execução da obra de requalificação da praça de esportes também são fundamentais, garantindo a lisura e a legitimidade das transações realizadas, além de assegurar o cumprimento das legislações pertinentes. Por fim, espera-se que essa aquisição contribua para o desenvolvimento econômico e social do Município de Cocos, gerando empregos na construção civil, estimulando o comércio local de materiais de construção e promovendo o crescimento sustentável da comunidade.
11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Não há providências prévias ao contrato a serem adotadas no caso concreto.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO
No que diz respeito às práticas sustentáveis, destaca-se a importância de medidas relacionadas ao manejo responsável de resíduos de construção e demolição, bem como o uso de materiais sustentáveis e ecologicamente corretos, sempre que possível. Comprometer-se com a redução do impacto ambiental e a conformidade com as regulamentações ambientais demonstra responsabilidade corporativa e compromisso com a preservação do meio ambiente.
13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
A viabilidade e razoabilidade da contratação de empreiteiras de serviços de engenharia e arquitetura destinado a requalificação e construção de cobertura na quadra da praça de esportes devem ser cuidadosamente avaliadas. A qualidade dos materiais utlizados nos serviços aplicados também é fundamental. A contratação deve garantir a aquisição de serviços a sere executados com qualidade e funcionalidade, que atendam aos padrões técnicos exigidos e garantam a segurança e durabilidade das obras realizadas. Isso contribui para a eficácia e longevidade das infraestruturas públicas. Ter disponibilidade para a continuidade no atendimento pós obra levando em consideração a durabilidade e garantia dos serviços executados repondendo se caso o serviços apresentar erros, vicios, defeitos na execução dos serviços. Além disso, é crucial considerar a sustentabilidade ambiental na contratação. Isso envolve a preferência por materiais de construção sustentáveis e práticas ambientalmente responsáveis durante a execução das obras, minimizando o impacto ambiental negativo. Por fim, a conformidade legal e regulatória também é essencial. A contratação deve seguir todos os procedimentos legais e regulamentares estabelecidos, garantindo a transparência, imparcialidade e integridade do processo. Portanto, a viabilidade e razoabilidade da contratação de serviços para excução desta obra dependem da capacidade de atender às exigencias e requisitos dos projetos de forma segura, sustentável e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO
A presente contratação não é sigilosa.
15. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO
Cocos, Estado da Bahia, 17 de junho de 2024. **Antônio Marcos Sampaio Moura da Trindade** Secretário Municipal de Infraestrutura

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Memorial Descritivo
Praça Esporte

AUTÊNTICA
ARQUITETURA & URBANISMO

Cocos, 23 de abril de 2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DA PRAÇA ESPORTE

1. **IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:**

   PROPRIEDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA.

   ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, cep: 47. 680 – 000.

   RESPONSÁVEL PROJETO ARQUITETÔNICO: AYSA SOANNE N. MACEDO CAU A153956-2. VICTORIA ALKMIM SANTOS OLIVEIRA CAU A279366-0.

   OBRA: REFORMA DA PRAÇA ESPORTE.

2. **ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES**

   A praça possui blocos distintos, sendo eles: bloco A, no qual engloba a quadra poliesportiva mini, playground e área social. Bloco B, quiosque, quadra de esportes, vestiário e Academia Livre.

3. **DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES/EQUIPAMENTOS E ACABAMENTOS:**

   Quiosque: Área = 78,62m²

   - Local destinado para venda de alimentos na praça;
   - Mobiliário: um balcão de Mármore, uma pia, um interruptor, 4 tomadas simples;
   - Acabamento: Piso cerâmico branco 60x60 interno;
   - Piso Externo Piso Fulget rosa;
   - Parede: Tinta acrílica lavável branca;
   - Parede Externa: Tinta Parede Acrílica Laranja Escuro (Suvinil);
   - Forro: Gesso liso;
   - Teto: Telha de Zinco.

   Lavabos Quiosque: Área = 2,52m²

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

- Local destinado para a Higiene do Público no local;
- Mobiliário: 2 pias, 2 bacias sanitárias, 2 interruptores simples;
- Acabamento: Piso cerâmico;
- Parede: Tinta acrílica lavável.
- Forro: laje estrutural para sustentar os reservatórios de água;
- Teto: Telha Zinco.

Vestiários/ Apenas manutenção: Área = 39,00m²

- Local destinado para a preparação dos atletas;
- Mobiliário: 2 duchas, 4 bacias sanitárias, 6 pias, 4 interruptores.
- Acabamento: Piso cerâmico;
- Parede: Revestimento cerâmico em torno das paredes, sala de preparo sendo apenas pintura tinta acrílica lavável.
- Teto: Laje Estrutural.

Quadra Poliesportiva/ Apenas manutenção= 612,45m²

- Destinado: Local para execução de jogos;
- Mobiliário: 2 Cestas de basquete, 1 rede de vôlei, 2 gols.
- Acabamento: Pintura Cimento queimado cores no projeto
- Parede: Mureta de 0,50 cm para a fixação do Alambrado;
- Teto: Cobertura do Alambrado.

Mini Quadra Poliesportiva/ Construir: Área = 195,83m²

- Destinado: Local para execução de jogos;
- Mobiliário: 2 gols;
- Acabamento: Piso de Cimento com pintura cimento queimado cores no projeto;
- Parede :Mureta com 0,20 e 0,50 cm para fixação do Alambrado;
- Teto: Cobertura do Alambrado.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Ácademia Livre = 77,88m²

- Destinado: Local pratica de exercícios;
- Mobiliário:1 Escada Horizontal, 2 Escadas Pontes, 1 Barra Paralela
- Acabamento: Grama Esmeralda;
- Parede: pintura branca;

Playground = 84,46m²

- Destinado: Local prática de Brincadeiras;
- Mobiliário:1 Playground de madeira completo
- Acabamento: Grama Esmeralda;

Área Social = 84,46m²

- Destinado: Local para prática de socializar;
- Mobiliário: 4 bancos, 1 Estrutura de Concreto com o nome da Praça;
- Acabamento: Piso Fulget.

NOTA:

1- TODOS OS LAVATÓRIOS SÃO PROVIDOS DE PORTA PAPELTOALHA E DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO;
2- MODELOS DA CERÂMICA, CORES DE PAREDE, E OS MOBILIÁRIOS DA PRAÇA ESTARÁ DEFINIDO NO PROJETO EXECUTIVO.
3- TODAS AS FOTOS CONTENTO OS MODELOS USADOS PARA LIXEIRA, POSTES, BRINQUEDOS, APARELHOS DA ACADEMIA LIVRE ESTARÃO DEFINIDOS NO PROJETO EXECUTIVO.
4-

ESQUADRIAS

Esquadrias Quiosque.

- O quiosque irá contar com 4 portas de madeira
- O quiosque irá contar com 4 janelas de alumínio
  Modelo: enrolar
- Banheiros do quiosque irá contar duas janelas de vidro padrão 60x60

Esquadrias Vestiários

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

- 4 Portas padrão PNE
- 4 Portas de Madeira
- 2 portas de Alumínio padrão PNE

Obs: Todas as portas estão especificadas pelo quadro de aberturas definido no projeto executivo.

4. SISTEMA CONSTRUTIVO

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES - ADEQUAÇÔES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

4.1.1 Demolições:

As demolições de componentes, principalmente, elementos de paisagismo, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente.

- remoção de louças e metais nos banheiros;
- demolição manual de piso e revestimentos cerâmico;
- demolição de alvenaria de bloco furado;
- remoção de interruptores/tomadas elétricas;
- remoção do parquinho;
- remoção de alambrado e estrutura;
- remoção de reboco deteriorado;
- remoção e camada vegetal;
- Demolição de piso em pedra calcárea

4.1.2 Substituições:

Os componentes da edificação, conforme descritos no item. Elementos Construtivos, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta previa ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

5. REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

5.1 PISO E VEDAÇÃO

O fechamento da quadra será de Alambrado (ht=5.10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada;

Terá a Cobertura com rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm, com função da bola não sair do campo;

Acabamento de superfície de piso cimentado, de concreto com polimento mecânico com acabadora simples;

O Piso atual se encontra com diversos pontos danificados será feito uma restauração com piso cimentado de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas maiores que10m2 sobre laje, aderido, espessura 3cm, acabamento reforçado.

5.1.1 ACESSÓRIOS E ILUMINAÇÃO

5.1.1.1 Os acessórios para quadra:

Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2";

Rede para cesta de basquete, seda fio 3mm, medindo:45x45cm, fornecimento e instalação;

Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m), fornecimento e instalação;

Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca;

Rede para vôlei profissional, em nylon e com medidor de altura;

Rede para trave de futebol de salão (Futsal);

5.1.1.2 Iluminação da quadra:

Será utilizado refletores modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Lúmens, VU = 50.000h, ângulo do feixe = 120º

Para instalação de refletores será necessário pontos elétricos de iluminação.

5.2 REFORMA DOS VESTIÁRIOS

5.2.1 TETO, PISO E REVESTIMENTOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Todos os revestimentos e pisos cerâmicos existente nos vestiários serão removidos e consequentemente reposto.
Revestimento cerâmico para a parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii;
Revestimento cerâmico para piso, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-III, rejunte acrílico;
A laje precisa-se de tratamento de superfície nesta situação deverá ser feito a Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar
E no teto terá que fazer a aplicação da área total da laje com gesso desempenado (sem taliscas), espessura de 0,5cm.

5.2.2 PINTURA

Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (02 demãos).

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos;

Pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos;

Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos.

5.2.3 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Vaso sanitário convencional, encapsulado, linha Ravena P9, DECA ou similar, conjunto de fixação e engate plástico (antivandalismo);

Válvula descarga 1.1/2"" com registro, acabamento em metal cromado;

Dispenser para toalha Inter folhada

Saboneteira para sabão líquido

Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.

Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável;

Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha, com registro de pressão D=20mm (3/4");

Já existe ponto de esgoto, deverá realizar uma revisão;

Há ponto de água, para reativar o sistema deverá realizar uma revisão;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Considerando que há um reservatório, deverá fazer uma revisão e Limpeza;

Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalhas rosto e 01 porta-toalhas banho)

lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.

Torneira cromada de mesa, para lavatório;

5.2.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá realizar uma revisão geral nos pontos de luz e tomadas, em teto e paredes;

Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar;

Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores;

Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a ;

Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a ;

Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a ;

Dispositivo de proteção contra surto de tensão dps 40ka - 175v;

Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor;

5.2.5 ESQUADRIAS

Porta de madeira, maciça (pesada ou superpesada), 90x210cm, espessura de 3,5cm, com dobradiças;

Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular;

Revisão em porta de madeira com reparos de 50% nas caixas, alizares e ferragens

Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro

Gradil com a porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho

5.2.6 RESTAURAÇÃO DOS BANCOS DE CONCRETO

O assento do banco será feito de concreto simples usinado fck=15mpa;

Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta nova cor, cor de concreto;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Na base é de alvenaria, deverá remover o reboco e realizar um novo chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)

Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm

Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional;

5.2.7 CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA

Rede para trave de futebol de salão;
O fechamento da quadra será de Alambrado (ht=2.00m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), montantes em tubo de aço galvanizado de 2" a cada 2m, tubo de aço galvanizado de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada em pva látex 2 demãos;
Na confecção do piso da quadra terá a base uma camada de brita, na estrutura armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço ca-60, 4,2mm, malha 15x15cm, e concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem. As juntas de dilatação com barra de transferência ø = 12,5mm, com comp. = 50cm, a cada 30cm, inclusive preenchimento com tarugo e mastigue.
Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples.

5.2.8 PALYGROUND

o piso será em grama esmeralda ou São Carlos ou curitibana, em placas;

playground brinquedos de madeira - casa Tarzan com rampa escalada, escorregador, ponte e escada marinheiro, com argolas e trapézio.

5.2.9 ESPAÇO SOCIAL
5.2.9.1 PISO E BANCOS

Piso em granilite/marmorite, esp. 8mm, acabamento lavado tipo fulget, cor definido em projeto, modulação de 1x1m, incluso junta plástica;

Na base para receber o piso terá uma camada de brita para base, função drenante, graduada apiloada e=10cm;

Os Bancos de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, com encosto,

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

acabamento verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, duas demãos;

5.2.9.2 PAINEL DE CONCRETO_COM NOME DA PRAÇA

No centro da área constituirá um painel de concreto com nome da praça: este painel será feito em forma de Placa de concreto armado polido, fck=30mpa e as Letras em aço inox escovado/polido 20 x 20cm. E será fixado na base em concreto;

Acabamento nas duas faces em parede de concreto c/cimento esp.= 2 mm.

Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, Dekguard FS ou similar;

5.2.9.3 PERGOLADO

Os pergolados serão em aço carbono 80x80mm chapa 14, modelo e dimensão conforme projeto, terá 08 unidades em disposições distintas;

Pintura com tinta efeito aço corten - original: composto por dois produtos, componente a + 1 o componente b, aplicado em 2 demãos.

Na face será iluminada com fita led de 6000k frio 6w/m 220v 10086 romalux, alimentado com suas respectivas fontes;

5.2.9.4 ACADEMIA AR LIVRE

Refazer o plantio de grama esmeralda ou são Carlos ou curitibana, em placas;

a instalação de equipamento de ginástica:

- Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,80 x 2,00 x 2,00m, sergipark ou similar;

- Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", sergipark ou similar;

- Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. sergipark ou similar

3.10 CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE

3.10.1 CONCRETO ARMADO - INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, do tipo convencional composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados e especificações, deverão ser consultados os projetos de estruturas para a construção do Quiosque.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

As fôrmas para lajes, vigas, pilares, vigas baldrames utilizará material em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm.

Armação de viga considerando estrutura convencional feita de concreto armado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm;

Armação de pilar de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm;

Os estribos dos pilares e vigas utilizar o aço ca-60 de 5,0 mm.

O concreto a ser confeccionado para os pilares, vigas e lajes são de resistência com fck = 25 MPA, ao ser aplicado deverá ser adensado corretamente;

A armação das vigas baldrame utilizar aço ca-50 de 8 mm ;

Armação dos pilares de arranque utilizando aço ca-50 de 10 mm

E a armadura das estacas, será o aço ca-50 de 10 mm

Para estribos utilizar o aço ca-60 de 5 mm

O concreto a ser utilizado para concretar a fundação incluindo as vigas baldrames será de resistência com fck 30 MPA;

Laje pré-moldada unidirecional, bi apoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4), resultando na espessura de 12cm.

3.10.2 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

Tijolos cerâmicos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - Largura: 14 cm; Altura:19 cm; Profundidade: 39 cm;

Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia);

Reboco interno e externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm;

3.10.3 PINTURA

Preparar a parede com fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão.

Nas paredes internas e no teto será feito o emassamento com massa látex, aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual;

Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.

Pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas 02 demãos.

3.10.4 PISOS

Preparação da base para receber o piso com lastro de brita graduada apiloada e=10cm. Para receber o Piso em granilite/marmorite, esp. 8mm, acabamento lavado tipo fulget, cor definido em projeto, modulação de 1x1m, incluso junta plástica

Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, incluindo a regularização de base para revestimento de pisos com arg. Traço t4, esp. Média = 2,5cm para receber o revestimento cerâmico para piso, 63 x 63 cm, pei 5, biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. C/ arg. Ind. Ac-iii, rejunte acrílico.

Revestimento cerâmico parede, 63 x 63 cm, pei 5, biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. C/ arg. Ind. Ac-iii, rejunte acrílico.

3.10.5 ESQUADRIAS e PERGOLADOS

Janela em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar, local definido com balcão de atendimento, para fechamento externo;

Terão Janela em vidro temperado incolor 8mm no balcão de atendimento

As Portas serão de ferro, de abrir, tipo chapa lisa.

Pergolado tipo I invertido com estrutura em aço - metalon 50x50mm chapa 14, receberá Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) visualizando a cor preta.

3.10.6 COBERTURA

Talhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm

Trama de aço composta por terças para telha ondulada metálica termoacústica

Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm

Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm

Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais.

Estrutura projetada para cobertura em metalon 50x50mm chapa 14, para policarbonato conforme o projeto, as chapas de policarbonato alveolar, branca, 6mm com emendas e acabamento em policarbonato, aplicado em cobertura

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Pintura da estrutura da cobertura fachada com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite).

3.10.7 INSTALAÇOES HIDROSSANITÁRIAS

Sumidouro pré-moldado de concreto - 06 anéis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)

Caixa em concreto pré-moldado para abrigo de hidrômetro

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado;

Caixa d´água em polietileno, 500 litros, com acessórios;

Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular;

Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim. 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm;

Rodopia para bancada em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado.

Tampo de balcão em granito preto, e=2cm

3.11 Instalações Elétricas

3.11.1 Caixa de passagem de tubo em PVC para cada poste

Para confecção das caixas de passagens: Utilizar o tubo de PVC, DN 150mm e cap PVC DN150mm branco utilizado para coletor de águas pluviais, fazer 30 unidades com peças com comprimento de 30cm e fechamento com o Cap DN 150mm.

3.11.2 Iluminação Geral

Para instalar o quadro de medição e distribuição construir uma mureta para quadro de medição e de distribuição em alvenaria rebocada, c/ pintura acrílica e laje em concreto 20mpa malha 8.0mm cada 10cm revestida c/argamassa 1:3 c/ impermeabilizante, largura 150 cm e altura 190 cm esp. 25cm
Quadro de medição geral de energia para 1 medidor;
Quadro de distribuição de energia em pvc, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores;
Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w;
Poste telecônico galvanizado à fogo (80 micras), curvo, 10m, base flagelada, inclusive com suporte de fixação, com luminária e lâmpada led;

3.12 PINTURAS DAS ARQUIBANCADAS, PISOS DAS QUADRAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta nova cor, cores cinza;
Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta nova cor, cor verde escuro;
Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta nova cor, cor laranja;
Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta nova cor, cor verde claro;
Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta nova cor, cor laranja claro;
Pintura com verniz poliuretano, 2 demãos.
Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva,5 cm de largura

3.13 PAISAGISMO

Planta - flor ave do paraíso (strelitzia reginae);

Muda de palmeira, areca, h=1,50 m;

Grama esmeralda em placas;

Planta - ixora amarela (ixora coccinea yellow)

3.14 REVESTIMENTOS DAS MURETAS, E ARQUIBANCADAS

Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm

Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisado 08/2015

Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional;

Revestimento cerâmico para piso cor madeira (definido em projeto) com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm;

Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão.

3.15 SERVIÇOS FINAIS

As lixeiras são em madeira, com16 réguas de madeira material: ferro metalão e madeira angelim pedra com verniz marítimo altura total: 1,20 cm medidas do cesto: 55cm (altura) x 33cm (diâmetro) capacidade: 40 litros conforme o projeto;
placa de inauguração em alumínio composto preto, 60x60cm, esp.=4mm, (ACM constitui. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acabamento em verniz autom., moldura em alumínio;
Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado;
Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Realizar limpeza geral e final em toda a praça após a conclusão para a entrega da obra.

Autêntica Arquitetura e Urbanismo

Cocos-BA, 24 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
AYSA SOANNE NOGUEIRA MACEDO
Data: 30/04/2024 10:39:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTORIA ALKMIM SANTOS OLIVEIRA
Data: 30/04/2024 16:15:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(77)981478154 - Aysa Soanne Nogueira Macedo
&
(77)991727334 - Victoria Alkmim Santos Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

AUTÊNTICA
ARQUITETURA URBANISMO

Obra

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES: PRAÇA DE ESPORTES

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 01/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**					**749.191,06**	**100,00 %**
1.1			**ADM**		**1**			**26.679,80**	**3,56 %**
1.1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	590	37,27	45,22	26.679,80	3,56 %
1.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**			**44.455,64**	**5,93 %**
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	365,41	443,42	2.660,52	0,36 %
1.2.2	53	ORSE	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	76,2	92,88	112,70	8.587,74	1,15 %
1.2.3	74077/001	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	60,33	12,74	15,45	932,09	0,12 %
1.2.4	72213	SINAPI	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	M2	293,19	5,56	6,74	1.976,10	0,26 %
1.2.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	28,09	8,21	9,96	279,77	0,04 %
1.2.6	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	28,09	3,80	4,61	129,49	0,02 %
1.2.7	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6	9,85	11,95	71,70	0,01 %
1.2.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	53,49	24,37	29,57	1.581,69	0,21 %
1.2.9	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	9,65	59,94	72,73	701,84	0,09 %
1.2.10	022082	SBC	RETIRADA REVESTIMENTO DE ARGAMASSAS EMBOCO/REBOCO C/ REMOCAO	m²	206,73	38,88	47,18	9.753,52	1,30 %
1.2.11	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	467,6	15,56	18,88	8.828,28	1,18 %
1.2.12	4801	ORSE	Demolição de piso em pedra calcárea	m²	172	25,46	30,89	5.313,08	0,71 %
1.2.13	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	89,94	17,04	20,67	1.859,05	0,25 %
1.2.14	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	539,63	2,72	3,30	1.780,77	0,24 %
1.3			**REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA**		**1**			**153.920,04**	**20,54 %**
1.3.1			**PISO, VEDAÇÃO**		**1**			**137.918,87**	**18,41 %**
1.3.1.1	4299	ORSE	Alambrado (ht=5.10m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), tela em nylon 10x10cm (h=3,00m), montantes em tubo galvanizados de 2" a cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (h=0.50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada	m	103,6	650,46	789,33	81.774,58	10,92 %
1.3.1.2	1900	ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	615	20,00	24,27	14.926,05	1,99 %
1.3.1.3	3641	ORSE	Acabamento de superfície de piso cimentado, de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev 02	m²	619,73	3,88	4,70	2.912,73	0,39 %
1.3.1.4	87655	SINAPI	RESTAURAÇÃO COM PISO CIMENTADO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE10M2 SOBRE LAJE. ADERIDO. ESPESSURA 3CM. ACABAMENTO	M2	619,73	50,94	61,81	38.305,51	5,11 %
1.3.2			**ACESSÓRIOS E ILUMINAÇÃO**		**1**			**16.001,17**	**2,14 %**
1.3.2.1	7724	ORSE	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1	8.500,80	10.315,72	10.315,72	1,38 %
1.3.2.2	2436	ORSE	Rede para cesta de basquete, seda fio 3mm, medindo:45x45cm, fornecimento e instalação	par	1	48,37	58,69	58,69	0,01 %
1.3.2.3	2447	ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m), fornecimento e instalação	un	1	821,90	997,37	997,37	0,13 %
1.3.2.4	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1	1.006,84	1.221,80	1.221,80	0,16 %
1.3.2.5	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1	247,36	300,17	300,17	0,04 %
1.3.2.6	2427	ORSE	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1	293,07	355,64	355,64	0,05 %
1.3.2.7	13537	ORSE	Refletor modular de Led linear para campo ou quadra, 200W, IP68 dúplo, módulos N2, corpo em alumínio, pintura eletrostática, proteção contra corrosão, 6500K, FP = >0.95, IRC = Ra>80. FL = 22.000 Luméns. VU = 50.000h. ângulo do feixe = 120º	un	6	240,60	291,96	1.751,76	0,23 %
1.3.2.8	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E	UN	6	137,35	166,67	1.000,02	0,13 %
1.4			**REFORMA DOS VESTIÁRIOS**		**1**			**56.161,70**	**7,50 %**
1.4.1			**TETO, PISO E REVESTIMENTOS**		**1**			**24.690,81**	**3,30 %**
1.4.1.1	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor de concreto - aplicação c/ rôlo - R1	m²	238	9,21	11,17	2.658,46	0,35 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

AUTÊNTICA
ARQUITETURA URBANISMO

Obra

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES: PRAÇA DE ESPORTES

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 01/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.4.1.2	13043	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	m²	152,33	59,80	72,56	11.053,06	1,48 %
1.4.1.3	10026	ORSE	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m²	51	52,44	63,63	3.245,13	0,43 %
1.4.1.4	87413	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	52	32,52	39,46	2.051,92	0,27 %
1.4.1.5	10984	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii,	m²	48	97,56	118,38	5.682,24	0,76 %
1.4.2			**PINTURA**		**1**			**6.395,06**	**0,85 %**
1.4.2.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	217,05	12,40	15,04	3.264,43	0,44 %
1.4.2.2	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	7,56	52,31	63,47	479,83	0,06 %
1.4.2.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	28,56	17,96	21,79	622,32	0,08 %
1.4.2.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	52	12,32	14,95	777,40	0,10 %
1.4.2.5	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	269,05	3,84	4,65	1.251,08	0,17 %
1.4.3			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS**		**1**			**8.478,16**	**1,13 %**
1.4.3.1	8284	ORSE	Vaso sanitário convencional, encapsulado, linha ravena P9, DECA ou similar, conjunto de fixação e engate plástico (antivandalismo)	un	2	613,07	743,96	1.487,92	0,20 %
1.4.3.2	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	385,63	467,96	1.871,84	0,25 %
1.4.3.3	4287	ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	2	52,74	63,99	127,98	0,02 %
1.4.3.4	2051	ORSE	Saboneteira para sabão líquido	un	2	59,60	72,32	144,64	0,02 %
1.4.3.5	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	2	55,19	66,97	133,94	0,02 %
1.4.3.6	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	730,84	886,87	1.773,74	0,24 %
1.4.3.7	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	95,46	115,84	231,68	0,03 %
1.4.3.8	C3601	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	UN	2	49,02	59,48	118,96	0,02 %
1.4.3.9	4545	ORSE	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 5 peças (01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto e 01 porta-toalha banho)	un	4	64,44	78,19	312,76	0,04 %
1.4.3.10	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	2	257,08	311,96	623,92	0,08 %
1.4.3.11	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	74,44	90,33	180,66	0,02 %
1.4.3.12	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	6	89,81	108,98	653,88	0,09 %
1.4.3.13	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	8	80,96	98,24	785,92	0,10 %
1.4.3.14	10308	ORSE	Limpeza de reservatório	m³	2	12,50	15,16	30,32	0,00 %
1.4.4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**			**4.927,64**	**0,66 %**
1.4.4.1	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	60,00	72,81	364,05	0,05 %
1.4.4.2	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	5	29,35	35,61	178,05	0,02 %
1.4.4.3	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	5	105,24	127,70	638,50	0,09 %
1.4.4.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	13,47	16,34	49,02	0,01 %
1.4.4.5	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	75,99	92,21	92,21	0,01 %
1.4.4.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	21,78	26,43	26,43	0,00 %
1.4.4.7	8894	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	2	65,66	79,67	159,34	0,02 %
1.4.4.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90,14	8,55	10,37	934,75	0,12 %
1.4.4.9	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	229,18	4,02	4,87	1.116,10	0,15 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

AUTÊNTICA
ARQUITETURA URBANISMO

Obra

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES: PRAÇA DE ESPORTES

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 01/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.4.4.10	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76,39	11,05	13,40	1.023,62	0,14 %
1.4.4.11	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,05	9,48	11,50	345,57	0,05 %
1.4.5			**ESQUADRIAS**		**1**			**10.794,12**	**1,44 %**
1.4.5.1	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	718,43	871,81	1.743,62	0,23 %
1.4.5.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4	98,21	119,17	476,68	0,06 %
1.4.5.3	C.P.U.75	Próprio	REVISÃO EM PORTA DE MADEIRA COM REPAROS DE 50% NAS CAIXAS, ALIZARES E FERRAGENS	M²	10,25	317,21	384,93	3.945,53	0,53 %
1.4.5.4	74046/002	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	6	58,70	71,23	427,38	0,06 %
1.4.5.5	12104	ORSE	Gradil com a porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	7	494,55	600,13	4.200,91	0,56 %
1.4.6			**RESTAURAÇÃO DOS BANCOS DE CONCRETO**		**1**			**875,91**	**0,12 %**
1.4.6.1	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	m³	0,24	533,79	647,75	155,46	0,02 %
1.4.6.2	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	6,57	37,73	45,78	300,77	0,04 %
1.4.6.3	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03	m²	6,57	45,71	55,46	364,37	0,05 %
1.4.6.4	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	6,57	6,94	8,42	55,31	0,01 %
1.5			**CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA**		**1**			**57.135,82**	**7,63 %**
1.5.1	2427	ORSE	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1	293,07	355,64	355,64	0,05 %
1.5.2	4301	ORSE	Alambrado (ht=2.00m) com tela galv. 2"x2" (h=1,50m), montantes em tubo de aço galvanizado de 2" a cada 2m, tubo de aço galvanizado de 1" (horizontais), mureta (h=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada em pva látex 2 demãos	m	57,14	425,35	516,16	29.493,38	3,94 %
1.5.3	2656	ORSE	Lastro de brita 1	m³	9,77	166,88	202,50	1.978,42	0,26 %
1.5.4	3641	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev 02	m²	195,45	3,88	4,70	918,61	0,12 %
1.5.5	3437	ORSE	Junta de dilatação com barra de transferência ø = 12,5mm, com comp = 50cm, a cada 30cm, inclusive preenchimento com tarugo e mastique, para piso de concreto com espessura até 10cm. Rev_01_11/2023	un	8	102,84	124,79	998,32	0,13 %
1.5.6	11807	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m²	195,45	84,98	103,12	20.154,80	2,69 %
1.5.7	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM,MALHA 15X15CM, PARA CONCRETO DO PISO	M2	195,45	13,65	16,56	3.236,65	0,43 %
1.6			**PALYGROUND**		**1**			**11.885,57**	**1,59 %**
1.6.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	60,45	18,13	22,00	1.329,90	0,18 %
1.6.2	C.P.U.67	Próprio	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO, COM ARGOLAS E TRAPÉZIO INCLUSIVE INSTALACÃO	UN	1	8.698,54	10.555,67	10.555,67	1,41 %
1.7			**ESPAÇO SOCIAL**		**1**			**37.638,60**	**5,02 %**
1.7.1			**PISO E BANCOS DE CONCRETO**		**1**			**20.078,87**	**2,68 %**
1.7.1.1	C.P.U.71	Próprio	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR DEFENIDO EM PROJETO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	m²	84,46	117,49	142,57	12.041,46	1,61 %
1.7.1.2	9962	ORSE	Lastro de brita para base, função drenante, graduada apiloada e=10cm	m²	84,46	28,13	34,13	2.882,61	0,38 %
1.7.1.3	C.P.U.74	Próprio	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, com encosto, acabamento verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, duas demãos	m	21,04	201,90	245,00	5.154,80	0,69 %
1.7.2			**PAINEL DE CONCRETO_COM NOME DA PRAÇA**		**1**			**4.856,81**	**0,65 %**
1.7.2.1	10160	ORSE	Placa de concreto armado polido, fck=30mpa	m²	7,55	136,29	165,38	1.248,61	0,17 %
1.7.2.2	12043	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado "PRAÇA DE ESPORTES"	un	15	104,13	126,36	1.895,40	0,25 %
1.7.2.3	200186	SBC	BASE PEDESTAL EM CONCRETO PARA OBRA-DE-ARTE	UN	1	880,88	1.068,94	1.068,94	0,14 %
1.7.2.4	3733	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar- R1	m²	15,1	19,29	23,40	353,34	0,05 %
1.7.2.5	C0007	SEINFRA	ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM PAREDE DE CONCRETO C/CIMENTO ESP= 2 mm	m²	15,1	15,86	19,24	290,52	0,04 %
1.7.3			**PERGOLADOS**		**1**			**471,76**	**0,06 %**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

AUTÊNTICA
ARQUITETURA URBANISMO

Obra

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES: PRAÇA DE ESPORTES

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 01/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.7.3.1	060562	SBC	FONTE DE ALIMENTACAO P/ FITA LED,ENTRADA BIVOLT 110/220 5A	UN	8	48,60	58,97	471,76	0,06 %
1.7.4	060132	SBC	KIT FITA LED 25 METROS 6000K FRIO 6W/M 220V 10086 ROMALUX	UN	4	751,14	911,50	3.646,00	0,49 %
1.7.5	C.P.U.101	Próprio	CONJUNTO DE 08 PERGOLADOS EM AÇO CARBONO 80X80MM CHAPA 14, MODELO E DIMENSÃO CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1	5.719,24	6.940,29	6.940,29	0,93 %
1.7.6	C.P.U.105	Próprio	PINTURA COM TINTA EFEITO AÇO CORTEN - Original: 1 GALÃO DE 3,6L DO COMPONENTE A + 1 QUORTINHO DE 900ML DO COMPONENTE B PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS)	m²	29,82	45,46	55,16	1.644,87	0,22 %
1.8			**ACADEMIA AR LIVRE**		**1**			**7.633,15**	**1,02 %**
1.8.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	77,88	18,13	22,00	1.713,36	0,23 %
1.8.2	9167	ORSE	Equipamento de ginástica - Escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,80 x 2,00 x 2,00m, Sergipark ou similar	Un	1	1.874,57	2.274,79	2.274,79	0,30 %
1.8.3	9169	ORSE	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	Un	1	854,57	1.037,02	1.037,02	0,14 %
1.8.4	9170	ORSE	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	2	1.074,57	1.303,99	2.607,98	0,35 %
1.9			**CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE**		**1**			**199.395,84**	**26,61 %**
1.9.1			**ESTRUTURAL DO QUIOSQUE**		**1**			**1.275,63**	**0,17 %**
1.9.1.1			**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO**		**1**			**1.275,63**	**0,17 %**
1.9.1.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1	88,10	106,90	106,90	0,01 %
1.9.1.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME E BLOCOS(INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	2,397	137,69	167,08	400,49	0,05 %
1.9.1.1.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	8	79,14	96,03	768,24	0,10 %
1.9.2			**CONCRETO ARMADO - INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		**1**			**18.768,80**	**2,51 %**
1.9.2.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	64,39	12,44	15,09	971,64	0,13 %
1.9.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,26	14,47	17,55	1.303,26	0,17 %
1.9.2.3	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK=25 MPA, COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	1,37	988,56	1.199,61	1.643,46	0,22 %
1.9.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103,66	11,01	13,36	1.384,89	0,18 %
1.9.2.5	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	1,51	646,02	783,94	1.183,74	0,16 %
1.9.2.6	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,04	141,33	171,50	864,36	0,12 %
1.9.2.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,74	14,93	18,11	2.023,61	0,27 %
1.9.2.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,46	18,40	22,32	925,38	0,12 %
1.9.2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	41,46	13,06	15,84	656,72	0,09 %
1.9.2.10	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	3,07	670,54	813,70	2.498,05	0,33 %
1.9.2.11	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	3,825	173,45	210,48	805,08	0,11 %
1.9.2.12	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,19	988,56	1.199,61	227,92	0,03 %
1.9.2.13	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,2	99,75	121,04	1.960,84	0,26 %
1.9.2.14	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	15,9	117,67	142,79	2.270,36	0,30 %
1.9.2.15	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,95	42,94	52,10	49,49	0,01 %
1.9.3			**ALVENARIA E REVESTIMENTOS**		**1**			**22.527,12**	**3,01 %**
1.9.3.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	109,32	76,70	93,07	10.174,41	1,36 %
1.9.3.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	220,9	8,91	10,81	2.387,92	0,32 %
1.9.3.3	4783	ORSE	Reboco interno e externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	220,9	37,18	45,11	9.964,79	1,33 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

AUTÊNTICA
ARQUITETURA URBANISMO

Obra

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES: PRAÇA DE ESPORTES

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 01/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.9.4			**PINTURA**		**1**			**8.820,60**	**1,18 %**
1.9.4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	204,98	4,18	5,07	1.039,24	0,14 %
1.9.4.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	204,98	12,40	15,04	3.082,89	0,41 %
1.9.4.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	94,55	18,38	22,30	2.108,46	0,28 %
1.9.4.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,83	12,32	14,95	57,25	0,01 %
1.9.4.5	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	3,83	33,67	40,85	156,45	0,02 %
1.9.4.6	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	37,44	52,31	63,47	2.376,31	0,32 %
1.9.5			**PISOS**		**1**			**15.210,28**	**2,03 %**
1.9.5.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	1,6	684,07	830,11	1.328,17	0,18 %
1.9.5.2	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	16	27,54	33,41	534,56	0,07 %
1.9.5.3	C.P.U.71	Próprio	PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO LAVADO TIPO FULGET, COR DEFENIDO EM PROJETO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSO JUNTA PLÁSTICA	m²	54,18	117,49	142,57	7.724,44	1,03 %
1.9.5.4	9962	ORSE	Lastro de brita graduada apiloada e=10cm	m²	54,18	28,13	34,13	1.849,16	0,25 %
1.9.5.5	10984	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, reiunte acrílico. exc. regularização de base ou emboco	m²	15,88	97,56	118,38	1.879,87	0,25 %
1.9.5.6	10984	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 63 x 63 cm, pei 5, Biancogrês, porcelanato esmaltado acetinado, retificado externo, linha cimento porfido avaro/similar, apl. c/ arg. ind. ac-iii, reiunte acrílico. exc. regularização de base ou emboco	m²	16	97,56	118,38	1.894,08	0,25 %
1.9.6			**ESQUADRIAS e PERGOLADOS**		**1**			**11.617,41**	**1,55 %**
1.9.6.1	1857	ORSE	Porta /janela em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar	m²	12	215,03	260,93	3.131,16	0,42 %
1.9.6.2	13398	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²	0,72	450,00	546,07	393,17	0,05 %
1.9.6.3	73933/002	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	6,72	534,88	649,07	4.361,75	0,58 %
1.9.6.4	C.P.U.106	Próprio	PERGOLADO TIPO L INVERTIDO COM ESTRUTURA EM AÇO - METALON 50X50MM CHAPA 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16	186,41	226,20	3.619,20	0,48 %
1.9.6.5	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	3,46	26,71	32,41	112,13	0,01 %
1.9.7			**COBERTURA**		**1**			**81.494,88**	**10,88 %**
1.9.7.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	17,29	186,04	225,75	3.903,21	0,52 %
1.9.7.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO	m²	17,29	60,47	73,38	1.268,74	0,17 %
1.9.7.3	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	27,9	59,11	71,72	2.000,98	0,27 %
1.9.7.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,65	88,55	107,45	821,99	0,11 %
1.9.7.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	16	50,69	61,51	984,16	0,13 %
1.9.7.6	C.P.U.99	Próprio	ESTRUTURA PROETADA PARA COBERTURA EM METALON 50X50MM CHAPA 14, PARA POLICARBONATO CONFORME O PROJETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4	806,41	978,57	3.914,28	0,52 %
1.9.7.7	100725	SINAPI	PINTURA DA ESTRUTURA DA COBERTURA FACHADA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	42,48	26,71	32,41	1.376,77	0,18 %
1.9.7.8	C.P.U.111	Próprio	Copia da SEINFRA (C0770) - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	m²	102,38	541,10	656,62	67.224,75	8,97 %
1.9.8			**INSTALAÇOES HIDROSSANITÁRIAS**		**1**			**28.369,24**	**3,79 %**
1.9.8.1	104663	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO (PRUMADA INDIVIDUAL), COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_05/2023	UN	4	548,96	666,16	2.664,64	0,36 %
1.9.8.2	104667	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA (PRUMADA INDIVIDUAL), POR APARTAMENTO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO COM ATÉ 4 PAVIMENTOS. AF_05/2023	UN	2	114,19	138,56	277,12	0,04 %
1.9.8.3	104666	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS,	UN	2	325,64	395,16	790,32	0,11 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

AUTÊNTICA
ARQUITETURA URBANISMO

Obra

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES: PRAÇA DE ESPORTES

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 01/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.9.8.4	104678	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	UN	2	158,35	192,15	384,30	0,05 %
1.9.8.5	104677	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	2	655,70	795,69	1.591,38	0,21 %
1.9.8.6	104680	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIE NORMAL (LIGAÇÃO ATÉ O SUMIDOURO), DN 100MM, POR AMBIENTE HIDRÁULICO, COM CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UN	2	151,04	183,28	366,56	0,05 %
1.9.8.7	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2	137,99	167,45	334,90	0,04 %
1.9.8.8	95641	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 2 MEDIDORES -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	2	305,00	370,11	740,22	0,10 %
1.9.8.9	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (½"), 1,5 M³/H -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2	179,20	217,45	434,90	0,06 %
1.9.8.10	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	502,25	609,48	1.218,96	0,16 %
1.9.8.11	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	415,20	503,84	1.007,68	0,13 %
1.9.8.12	12264	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	2	1.439,16	1.746,42	3.492,84	0,47 %
1.9.8.13	7784	ORSE	Rodopia para bancada em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	m	8,2	74,82	90,79	744,47	0,10 %
1.9.8.14	1996	ORSE	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m²	3,78	774,57	939,94	3.552,97	0,47 %
1.9.8.15	88504	SINAPI	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	846,08	1.026,71	2.053,42	0,27 %
1.9.8.16	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	4.856,74	5.893,65	5.893,65	0,79 %
1.9.8.17	9960	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	1	2.324,61	2.820,91	2.820,91	0,38 %
1.9.9			**INSTALAÇOES ELÉTRICAS**		**1**			**11.311,88**	**1,51 %**
1.9.9.1	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	158,26	192,04	384,08	0,05 %
1.9.9.2	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	75,99	92,21	184,42	0,02 %
1.9.9.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	12,19	14,79	59,16	0,01 %
1.9.9.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	13,47	16,34	32,68	0,00 %
1.9.9.5	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	21,78	26,43	52,86	0,01 %
1.9.9.6	8894	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	4	65,66	79,67	318,68	0,04 %
1.9.9.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	52	17,51	21,24	1.104,48	0,15 %
1.9.9.8	104477	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	12	137,35	166,67	2.000,04	0,27 %
1.9.9.9	104480	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (EXCETO	UN	2	136,56	165,71	331,42	0,04 %
1.9.9.10	104479	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA. AF_11/2022	UN	10	120,38	146,08	1.460,80	0,19 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

AUTÊNTICA
ARQUITETURA URBANISMO

Obra

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES: PRAÇA DE ESPORTES

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 01/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.9.9.11	104479	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T PARA LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS. INCLUSO TOMADA.	UN	2	120,38	146,08	292,16	0,04 %
1.9.9.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	77,62	8,55	10,37	804,91	0,11 %
1.9.9.13	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	77,62	20,00	24,27	1.883,83	0,25 %
1.9.9.14	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	2	105,24	127,70	255,40	0,03 %
1.9.9.15	13177	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	un	2	412,43	500,48	1.000,96	0,13 %
1.9.9.16	11866	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	2	229,08	277,98	555,96	0,07 %
1.9.9.17	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	121,56	147,51	590,04	0,08 %
1.10			**SERVIÇO GERAIS NA PRAÇA**		**1**			**154.284,90**	**20,59 %**
1.10.1			**ILUMINAÇÃO GERAL**		**1**			**54.594,94**	**7,29 %**
1.10.1.1	C.P.U.76	Próprio	Poste telecônico galvanizado à fogo (80 micras), curvo, 10m, base flagelada, inclusive com suporte de fixação, com luminária e lâmpada LED, instalação e fornecimento	un	4	3.482,41	4.225,90	16.903,60	2,26 %
1.10.1.2	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	8	2.724,13	3.305,73	26.445,84	3,53 %
1.10.1.3	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	75,99	92,21	184,42	0,02 %
1.10.1.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	13,47	16,34	65,36	0,01 %
1.10.1.5	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	21,78	26,43	26,43	0,00 %
1.10.1.6	8894	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	2	65,66	79,67	159,34	0,02 %
1.10.1.7	3000	ORSE	Mão-de-obra para implantação de relé foto-elétrico em poste s/ fornecimento	un	20	37,09	45,00	900,00	0,12 %
1.10.1.8	3333	ORSE	Fornecimento de relé fotoelétrico indiv. 5a/220v, c/ base móvel	un	20	40,98	49,72	994,40	0,13 %
1.10.1.9	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	271,6	15,19	18,43	5.005,58	0,67 %
1.10.1.10	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	135,8	8,55	10,37	1.408,24	0,19 %
1.10.1.11	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	135,8	9,48	11,50	1.561,70	0,21 %
1.10.1.12	39.21.231	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	M	86,4	8,97	10,88	940,03	0,13 %
1.10.2			**PINTURAS DAS ARQUIBANCADAS, PISOS DAS QUADRAS**		**1**			**42.755,40**	**5,71 %**
1.10.2.1	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cinza- aplicação c/ rôlo - R1	m²	113,04	9,21	11,17	1.262,65	0,17 %
1.10.2.2	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor verde escuro- aplicação c/ rôlo - R1	m²	146,34	9,21	11,17	1.634,61	0,22 %
1.10.2.3	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor laranja- aplicação c/ rôlo - R1	m²	200,25	9,21	11,17	2.236,79	0,30 %
1.10.2.4	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor verde claro - aplicação c/ rôlo - R1	m²	190,02	9,21	11,17	2.122,52	0,28 %
1.10.2.5	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cor laranja claro- aplicação c/ rôlo - R1	m²	174	9,21	11,17	1.943,58	0,26 %
1.10.2.6	79466	SINAPI	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M2	815,18	23,68	28,73	23.420,12	3,13 %
1.10.2.7	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA,5 CM DE LARGURA	M	553,53	15,09	18,31	10.135,13	1,35 %
1.10.3			**PAISAGISMO**		**1**			**19.740,68**	**2,63 %**
1.10.3.1	11799	ORSE	Planta - Flor ave do paraíso (strelitzia reginae) - muda, fornecimento e plantio	un	20	68,20	82,76	1.655,20	0,22 %
1.10.3.2	11802	ORSE	Muda de palmeira, areca, h=1,50 m, fornecimento e plantio	un	12	186,05	225,77	2.709,24	0,36 %
1.10.3.3	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	300,28	25,00	30,33	9.107,49	1,22 %
1.10.3.4	9869	ORSE	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio	un	65	20,62	25,02	1.626,30	0,22 %

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

AUTÊNTICA
ARQUITETURA URBANISMO

Obra

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES: PRAÇA DE ESPORTES

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia
SBC - 01/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.10.3.5	12.03.02	EMBASA	ASSENT. DE TUBOS E CONEXOES EM PVC RIG.PBA,PB JE- ATE DN 32 mm	M	66,08	2,64	3,20	211,45	0,03 %
1.10.3.6	C2506	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	12	35,44	43,00	516,00	0,07 %
1.10.3.7	C2177	SEINFRA	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	12	70,95	86,09	1.033,08	0,14 %
1.10.3.8	97895	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	12	197,91	240,16	2.881,92	0,38 %
1.10.4			**REVESTIMENTOS DAS MURETAS, E ARQUIBANCADAS**		**1**			**19.130,04**	**2,55 %**
1.10.4.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	26,72	37,73	45,78	1.223,24	0,16 %
1.10.4.2	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	26,72	6,94	8,42	224,98	0,03 %
1.10.4.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COR MADEIRA (DEFINIDO EM PROJETO) COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	172	71,08	86,25	14.835,00	1,98 %
1.10.4.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	125,91	4,18	5,07	638,36	0,09 %
1.10.4.5	180600	SBC	PINTURA ACRILICA ACETINADA 2 DEMAOS	m²	125,91	14,46	17,54	2.208,46	0,29 %
1.10.5			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**			**18.063,84**	**2,41 %**
1.10.5.1	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de	m²	10,03	125,00	151,68	1.521,35	0,20 %
1.10.5.2	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	2,75	152,93	185,58	510,34	0,07 %
1.10.5.3	84122	SINAPI	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1	951,33	1.154,43	1.154,43	0,15 %
1.10.5.4	C.P.U.77	Próprio	Lixeira em madeira, com16 Réguas de madeira Material: Ferro Metalão e Madeira Angelim Pedra com verniz marítimo Altura total: 1,20 cm Medidas do cesto: 55cm (altura) x 33cm (diâmetro) Capacidade: 40 litros.	UN	3	597,15	724,64	2.173,92	0,29 %
1.10.5.5	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2732	3,84	4,65	12.703,80	1,70 %

Total sem BDI	**617.458,91**
Total do BDI	**131.732,15**
Total Geral	**749.191,06**

COCOS-BA, 17 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
AYSA SOANNE NOGUEIRA MACEDO
Data: 30/04/2024 10:19:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTÊNTICA ARQUITETURA E URBANISMO

Documento assinado digitalmente
gov.br
VICTORIA ALKMIM SANTOS OLIVEIRA
Data: 30/04/2024 16:12:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

AUTÊNTICA
ARQUITETURA URBANISMO

Obra

VITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES: PRAÇA DE ESPORTES

Bancos
SINAPI - 12/2023 - Bahia; SBC - 01/2024 - Bahia
ORSE - 12/2023 - Sergipe; SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 11/2023 - São Paulo
EMBASA - 01/2024 - Bahia

B.D.I.
Padrão - 21,35%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	**REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**	**100,00%** **749.191,06**	10,60% 79.442,02	21,84% 163.638,42	28,55% 213.896,83	21,35% 159.942,47	12,42% 93.019,40	5,24% 39.251,92
1.1	**ADM**	**100,00%** **26.679,80**	20,00% 5.335,96	15,00% 4.001,97	20,00% 5.335,96	20,00% 5.335,96	15,00% 4.001,97	10,00% 2.667,98
1.2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**100,00%** **44.455,64**	90,00% 40.010,08	10,00% 4.445,56				
1.3	**REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA**	**100,00%** **153.920,04**	5,00% 7.696,00	20,00% 30.784,01	40,00% 61.568,02	25,00% 38.480,01	10,00% 15.392,00	
1.4	**REFORMA DOS VESTIÁRIOS**	**100,00%** **56.161,70**	5,00% 2.808,09	40,00% 22.464,68	40,00% 22.464,68	10,00% 5.616,17	5,00% 2.808,09	
1.5	**CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA**	**100,00%** **57.135,82**		50,00% 28.567,91	15,00% 8.570,37	25,00% 14.283,96	10,00% 5.713,58	
1.6	**PALYGROUND**	**100,00%** **11.885,57**			15,00% 1.782,84	45,00% 5.348,51	35,00% 4.159,95	5,00% 594,28
1.7	**ESPAÇO SOCIAL**	**100,00%** **37.638,60**		25,00% 9.409,65	15,00% 5.645,79	55,00% 20.701,23	5,00% 1.881,93	
1.8	**ACADEMIA AR LIVRE**	**100,00%** **7.633,15**			20,00% 1.526,63	40,00% 3.053,26	25,00% 1.908,29	15,00% 1.144,97
1.9	**CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE**	**100,00%** **199.395,84**	5,00% 9.969,79	15,00% 29.909,38	40,00% 79.758,34	20,00% 39.879,17	15,00% 29.909,38	5,00% 9.969,79
1.10	**SERVIÇO GERAIS NA PRAÇA**	**100,00%** **136.221,06**	10,00% 13.622,11	25,00% 34.055,27	20,00% 27.244,21	20,00% 27.244,21	20,00% 27.244,21	5,00% 6.811,05
1.11	**SERVIÇOS FINAIS**	**100,00%** **18.063,84**						100,00% 18.063,84
Porcentagem			**10,6%**	**21,84%**	**28,55%**	**21,35%**	**12,42%**	**5,24%**
Custo			**79.442,02**	**163.638,42**	**213.896,83**	**159.942,47**	**93.019,40**	**39.251,92**
Porcentagem Acumulado			**10,6%**	**32,45%**	**61,0%**	**82,34%**	**94,76%**	**100,0%**
Custo Acumulado								**749.191,06**

Documento assinado digitalmente
gov.br
AYSA SOANNE NOGUEIRA MACEDO
Data: 30/04/2024 10:21:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
VICTORIA ALKMIM SANTOS OLIVEIRA
Data: 30/04/2024 16:09:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COCOS-BA, 17 de abril de 2024

AUTÊNTICA ARQUITETURA E URBANISMO

(77)981478154 - Aysa Soanne Nogueira Macedo
(77)991727334 - Victoria Alkmim Santos Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

COMPOSIÇÃO BDI

REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES						
DESCRIÇÃO			**VALORES DE REFERÊNCIA**			**BDI ADOTADO**
			1° QUARTIL	**3° QUARTIL**	**MÉDIO**	
Seguro e Garantia (SG)			0,80%	1,00%	0,80%	0,80%
Risco (R)			0,97%	1,27%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras (DF)			0,59%	1,39%	1,23%	1,23%
Administração Central (AC)			3,00%	5,50%	4,00%	3,00%
Lucro (L)			6,16%	8,96%	7,40%	6,24%
Tributos ***(soma dos itens abaixo) (I)***			**5,65%**	**8,65%**	**7,15%**	**7,15%**
Desoneração da Folha de Pagamento			-	-	-	-
COFINS			3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS			0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
Base de Cálculo do ISS	50%	ISS	2,00%	5,00%	3,50%	3,50%
TOTAL			**18,58%**	**30,33%**	**23,85%**	**21,35%**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

Onde:
AC = taxa de administração central;
DF = taxa das despesas financeiras;
SG = taxa de garantia e seguro do empreendimento;
I = taxa de incidência dos tributos/impostos (PIS, COFINS, ISS);
L = taxa de lucro/remuneração.
R = taxa de risco

COCOS-BA, 06 DE MARÇO DE 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
AYSA SOANNE NOGUEIRA MACEDO
Data: 01/05/2024 08:23:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTORIA ALKMIM SANTOS OLIVEIRA
Data: 01/05/2024 15:11:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUTÊNTICA ARQUITETURA E URBANISMO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

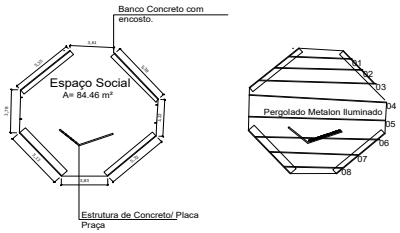

IMAGEM DO ESPAÇO SOCIAL

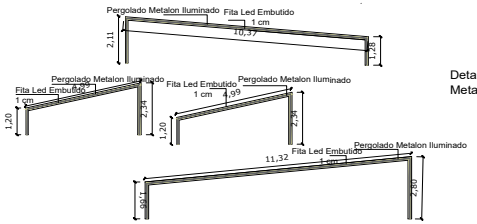

Detalhamento Fita Led no Metalon Frisado. 1 cm

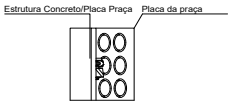

Detalhamento placa

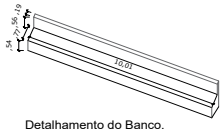

Detalhamento do Banco.

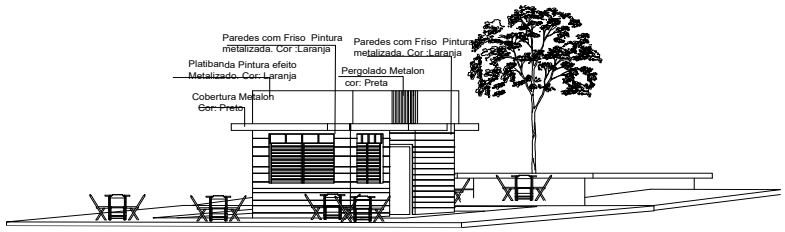

12 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:200

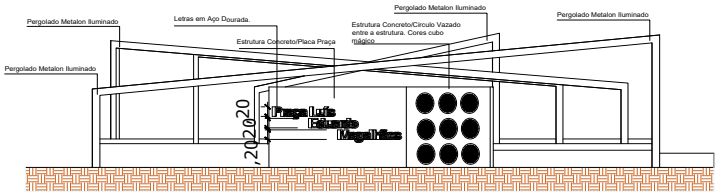

11 DETALHAMENTO ESPAÇO SOCIAL
ESCALA SEM ESCALA

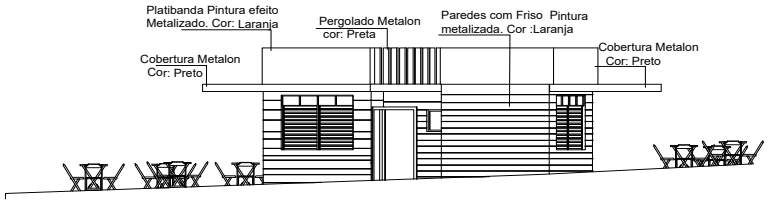

13 FACHADA LATERAL
ESCALA 1:200

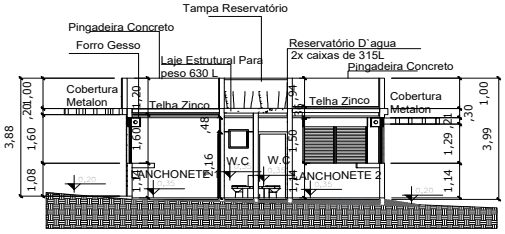

14 CORTE AA QUIOSQUE
ESCALA SEM ESCALA

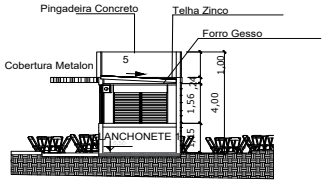

15 CORTE BB QUIOSQUE
ESCALA SEM ESCALA

APROVAÇÃO:

PROCESSO N ° .....
PREFEITURA DE Cocos-Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
DPTO. DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ...../...../.....

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

REVITALIZAÇÃO PRAÇA LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Endereço: Rua José Bonifácio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cocos- CNPJ 14.222.012/001-75

Nome do cliente

Autor do projeto: Aysa Soanne Nogueira Macedo CAU: A1539582
Autor do Projeto

Autor do Projeto: Victoria Alkmim Santos Oliveira CAU: A279366-0
Autor do Projeto

documento assinado digitalmente
gov.br VICTORIA ALKMIM SANTOS OLIVEIRA
Data: 11/14:07:04 -03'00'
Verificar em https://validar.iti.gov.br

LOGOMARCA

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: Térreo

CONTEÚDO: DETALHAMENTO ÁREA SOCIAL CORTES QUIOSQUE FACHADAS QUIOSQUE

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: A= 2.732m²		FOLHA: 04/10
ÁREA TERRENO PÓS DOAÇÃO SISTEMA VIÁRIO: 0 metros		
ÁREA A RECUOS: 2.732m²	ÁREA A CONSTRUIR: 2.732m²	
ÁREA PERMEÁVEL: 358,82m²	PERCENTUAL: 30%	DATA: 26/01/ 2024
ARQUIVO		ESCALA: 1:200 / CÓDIGO: 000/2010

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

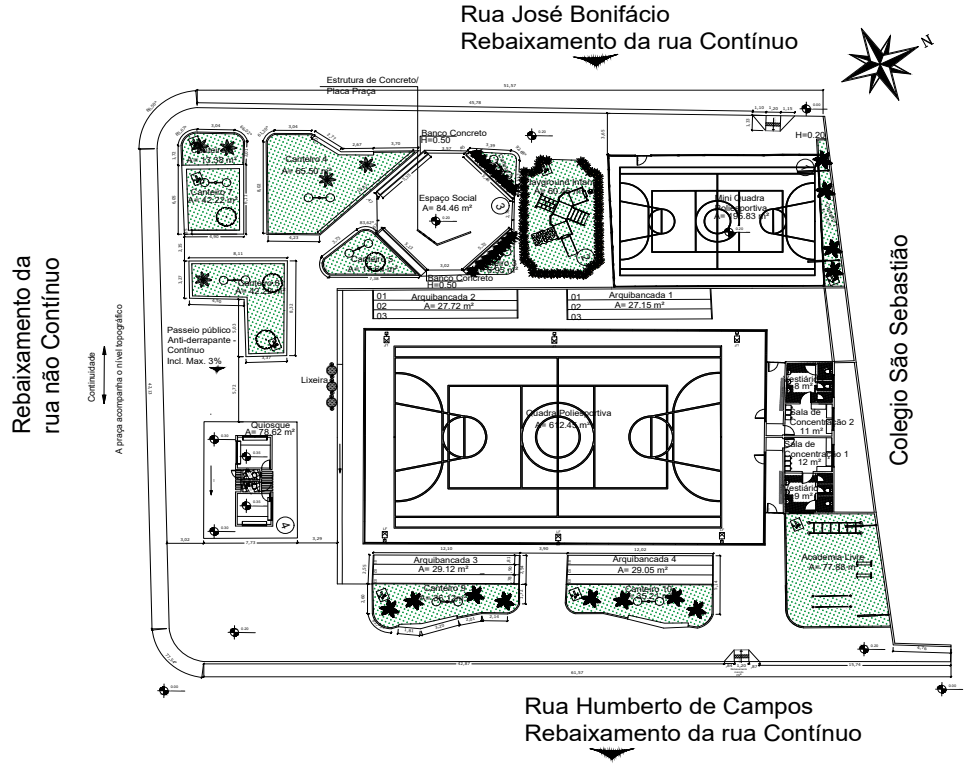

PLANTA IRRIGAÇÃO E HIDRÁULCA
24 ESCALA 1:200

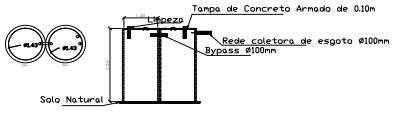

DETALHE SUMIDOURO

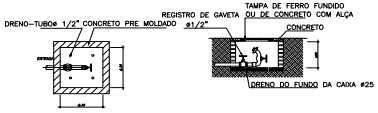

DET. CAIXA PL. TORNEIRA
25 ESCALA 1:200

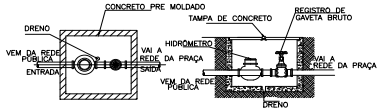

DET. CAIXA PL. HIDRÔMETRO
26 ESCALA 1:200

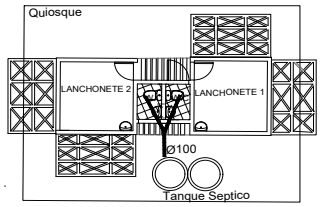

PLANTA LOCAÇÃO ESGOTO
27 ESCALA 1:200

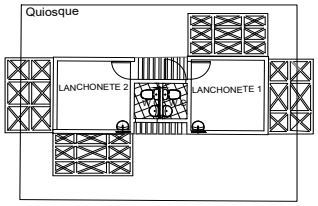

PLANTA HIDRAÚLICA
28 ESCALA 1:200

APROVAÇÃO:

PROCESSO N ° .....

PREFEITURA DE Cocos-Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTAVEL
DPTO. DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVADO

EM ...../...../.....

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

REVITALIZAÇÃO PRAÇA ESPORTE

Endereço: Rua José Bonifácio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cocos- CNPJ 14.222.012/001-75

Nome do cliente

Autor do projeto: Aysa Soanne Nogueira Macedo CAU: A1539582

Autor do Projeto

Autor do Projeto: Victoria Alkmim Santos Oliveira CAU: A279366-0

Autor do Projeto

Documento assinado digitalmente gov.br VICTORIA ALKMIM SANTOS OLIVEIRA Data: 31/04/2024 16:30:13 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOGOMARCA:

AUTÊNTICA

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: Térreo

CONTEÚDO:
Planta Irrigação e Hidraúlica
Planta Locação Esgoto
Planta Hidraúlica

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: S= 2.720m²
ÁREA TERRENO PÓS DOAÇÃO SISTEMA VIÁRIO: R definido
ÁREA A REDUZIR: 2.720m²
ÁREA A CONSTRUIR: 2.720m²
ÁREA PERMEÁVEL: 168,82m²
PERCENTUAL: 30%
ARQUIVO

FOLHA: 07/10
DATA: 23/04/ 2024
ESCALA: 1:200
CÓDIGO: 000/2016

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

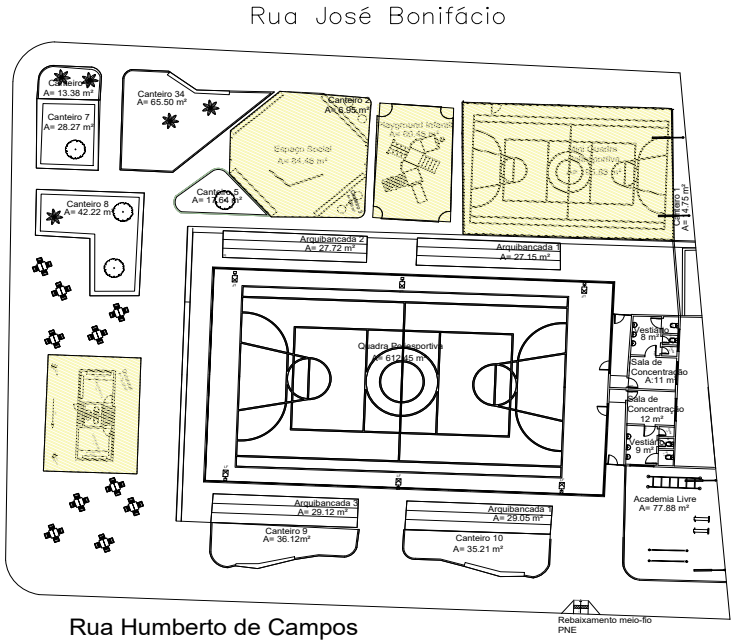

PLANTA PRAÇA ESPORTE ATUALIZADA
ESCALA 1:200

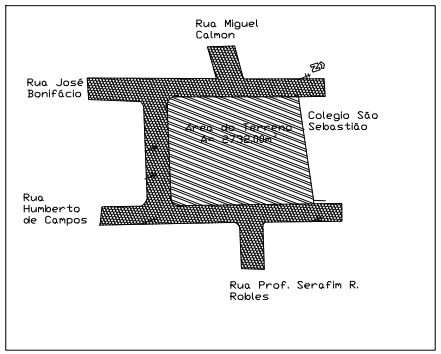

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:200

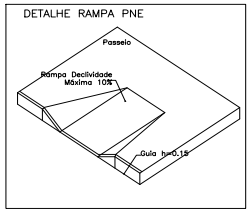

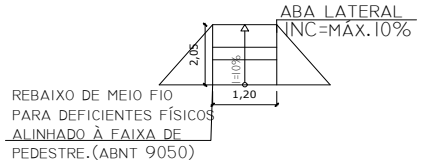

REBAIXO DE MEIO FIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS ALINHADO À FAIXA DE PEDESTRE.(ABNT 9050)

Conforme resolução nº 38 de 21/05/98 do CONTRAN

QUADRO ÁREA EXISTENTE	
DO TERRENO	m²
QUADRA: (ÁREA DO TERRENO: 2.732.00m²)	
OBRA BASE	ÁREA m²
Área á ser Transformada	448,01 m²
Canteiro 1	14,75 m²
Canteiro 2	6,95 m²
Canteiro 3	6,95 m²
Playground	60,45 m²
Mini Quadra Poliesportiva	195,83 m²
Área Social	84,46 m²
Quiosque	78,62 m²
TOTAL CONSTRUIDA	358,91 m²
ÁREA PERMEAVEL	89,10 m²

QUADRO ÁREA ATUALIZADA	
DO TERRENO	m²
QUADRA: (ÁREA DO TERRENO: 2.732.00m²)	
OBRA BASE	ÁREA m²
Área á ser Transformada	446,30 m²
Canteiro 1	27,00 m²
Canteiro 2	33,00 m²
Canteiro 3	35,00 m²
Pista Patins	141,00 m²
Quiosque	95,30 m²
Parquinho 1	58,00 m²
Parquinho 2	58,00 m²
TOTAL CONSTRUIDA	352,30 m²
ÁREA PERMEAVEL	236,00 m²

PERMANECER
EXCLUIR
CONSTRUIR

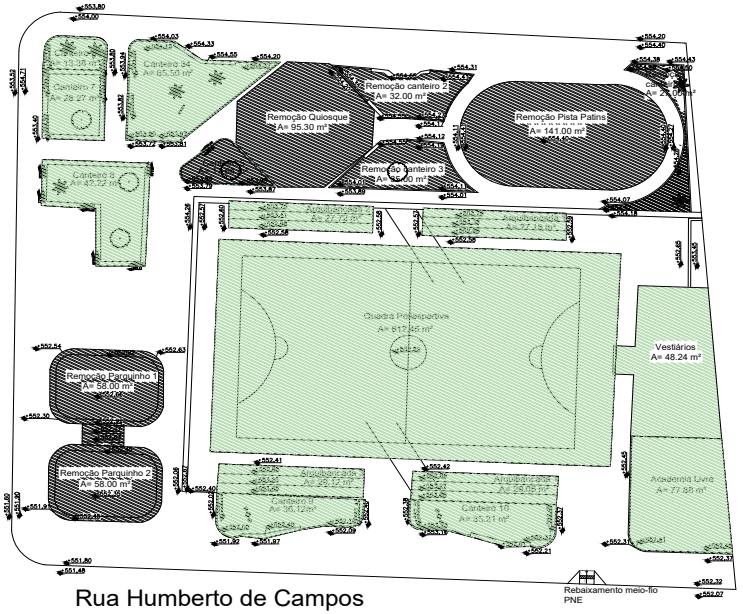

PLANTA PRAÇA ESPORTE EXISTENTE
ESCALA 1:200

APROVAÇÃO:

PROCESSO N ° .....
PREFEITURA DE Cocos-Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
DPTO. DE ANALISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ...../...../.....

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

REVITALIZAÇÃO PRAÇA ESPORTE

Endereço: Rua José Bonifácio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cocos- CNPJ 14.222.012/001-75
Nome do cliente

Autor do projeto: Aysa Soanne Nogueira Macedo CAU: A1539582
Autor do Projeto

Autor do Projeto: Victoria Alkmim Santos Oliveira CAU: A279366-0
Autor do Projeto

LOGOMARCA:

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: Térreo

CONTEÚDO:
Planta Praça Esporte Existente
Planta Praça Esporte Atualizada

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: A= 2.732m²		FOLHA: 01/10
ÁREA TERRENO PÓS DOAÇÃO SISTEMA VIÁRIO: 0 definido		
ÁREA A REDUZIR: 2.732m²	ÁREA A CONSTRUIR: 2.732m²	
ÁREA PERMEAVEL: 236.60m²	PERCENTUAL: 30%	DATA: 23/04/ 2024
ARQUIVO		ESCALA: 1:200

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

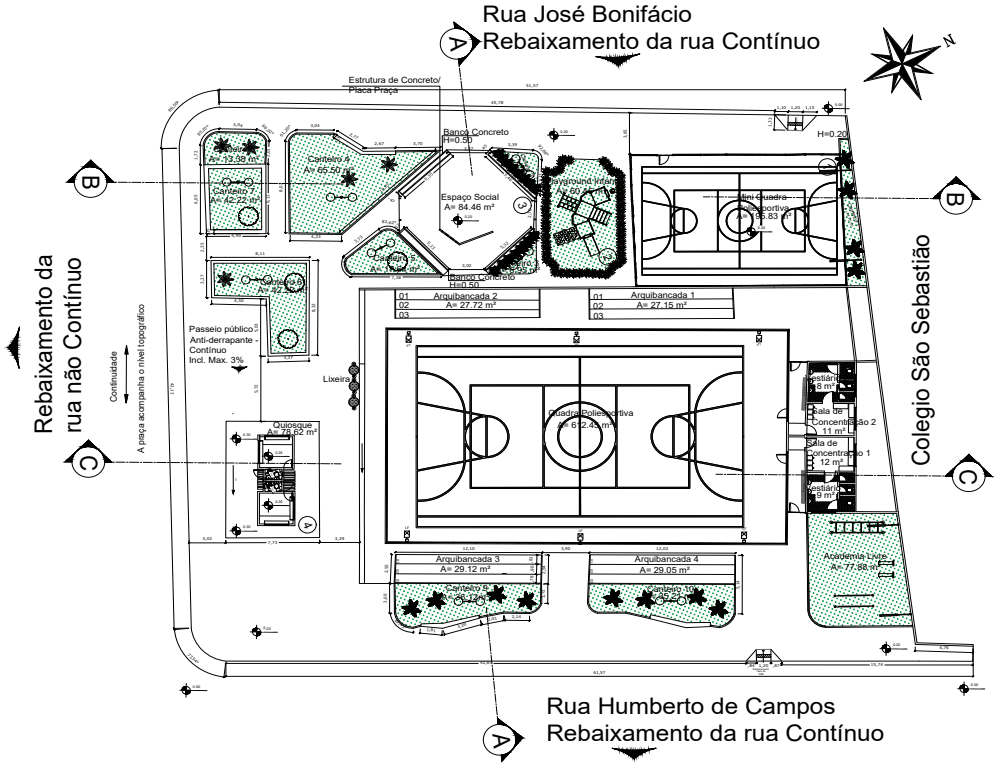

04 PLANTA BAIXA PRAÇA ESPORTE/MOBILIÁRIO URBANO
ESCALA 1:200

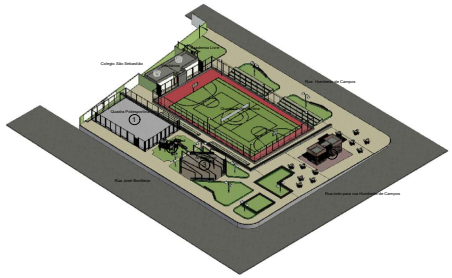

Legenda Setorização Ambientes:

1. Mini Quadra Poliesportiva
2. Playground Infatil
3. Espaço Área Social
4. Quiosque.

Obs: Na 4º prancha ambientes detalhados com plantas, cortes e fachadas

Quadro de Aberturas Vestiário

PORTAS VESTIÁRIO						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ALTURA	LARGURA	PEITORIL	MATERIAL	TIPO
P1	06 unid	2,10mt	0,80mt	-	aço	abrir
P2	04 unid	2,10mt	0,90mt	-	aço	abrir

05 PLANTA SETORIZAÇÃO PRAÇA ESPORTE
ESCALA 1:200

MOBILIÁRIO PLAYGROUND

SÍMBOLO	ITEM	QTDE
	ESCADA HORIZONTAL	1.00 UN

MOBILIÁRIO ACADEMIA LIVRE

SÍMBOLO	ITEM	QTDE
	ESCADA HORIZONTAL	1.00 UN
	ESCADA PONTE	2.00 UN
	BARRA PARALELA	1.00 UN

MOBILIÁRIO QUADRA

SÍMBOLO	ITEM	QTDE
	TRAVE GOL	4.00 UN
	REDE DE VOLEI	2.00 UN
	CESTA DE BASQUETE	4.00 UN

MOBILIÁRIO PRAÇA

SÍMBOLO	ITEM	QTDE
	LIXEIRA	3.00 UN
	REFLETOR	6.00 UN
	POSTE DE LUZ 1	8.00 UN
	POSTE DE LUZ 2	4.00 UN

APROVAÇÃO:

PROCESSO N ° .....
PREFEITURA DE Cocos-Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
DPTO. DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ...../...../.....

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

REVITALIZAÇÃO PRAÇA ESPORTE

Endereço: Rua José Bonifácio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cocos- CNPJ 14.222.012/001-75

Nome do cliente

Autor do projeto: Aysa Soanne Nogueira Macedo CAU: A1539582
Autor do Projeto

Autor do Projeto: Victoria Alkmim Santos Oliveira CAU: A279366-0
Autor do Projeto

LOGOMARCA: AUTÊNTICA

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: Terreo

CONTEÚDO:
Planta Setorização Praça Esporte
Planta Baixa Praça Esporte
Planta Mobiliário Urbano Praça Esporte

AREA DO TERRENO ORIGINAL: A= 2.730m²		FOLHA: 02/10
AREA TERRENO POS DOAÇAO SISTEMA VIARIO E defindo		
AREA A REDUZIR: 2.730m²	AREA A CONSTRUIR: 2.730m²	
AREA PERMEAVEL: 568.62m²	PERCENTUAL: 30%	DATA: 23/04/ 2024
ARQUIVO		ESCALA: 1:200

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

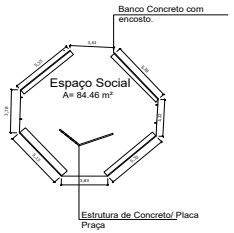

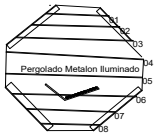

IMAGEM DO ESPAÇO SOCIAL

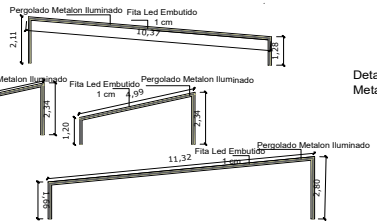

Detalhamento Fita Led no Metalon Frisado. 1 cm

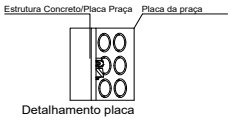

Detalhamento placa

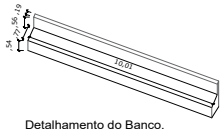

Detalhamento do Banco.

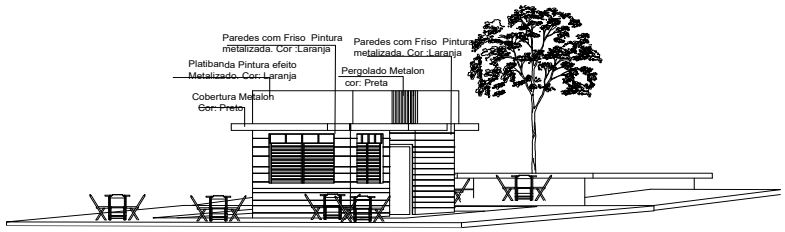

12 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:200

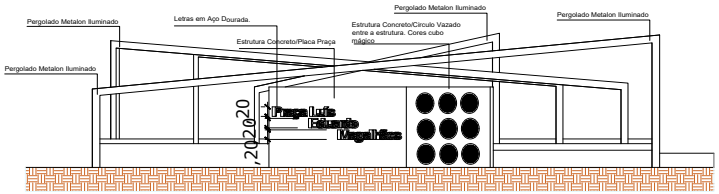

11 DETALHAMENTO ESPAÇO SOCIAL
ESCALA SEM ESCALA

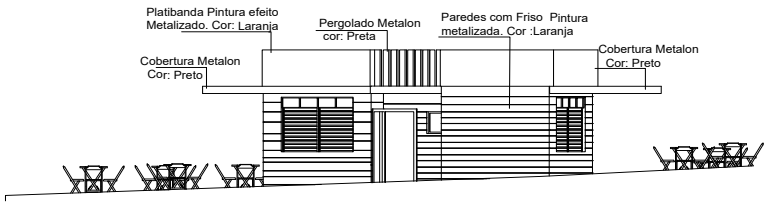

13 FACHADA LATERAL
ESCALA 1:200

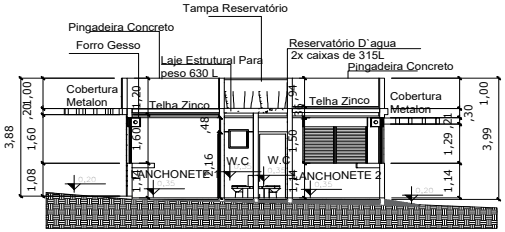

14 CORTE AA QUIOSQUE
ESCALA SEM ESCALA

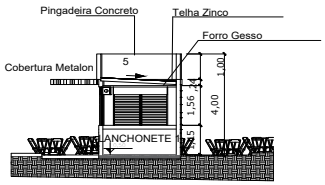

15 CORTE BB QUIOSQUE
ESCALA SEM ESCALA

APROVAÇÃO:

PROCESSO N ° .....
PREFEITURA DE Cocos-Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
DPTO. DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ...../...../.....

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

REVITALIZAÇÃO PRAÇA LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Endereço: Rua José Bonifácio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cocos- CNPJ 14.222.012/001-75

Nome do cliente

govbr documento assinado digitalmente AYSA SOANNE NOGUEIRA MACEDO Data: 21/06/2024 10:39:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Autor do projeto Aysa Soanne Nogueira Macedo CAU: A1539582
Autor do Projeto

Autor do Projeto Victoria Alkmim Santos Oliveira CAU: A279366-0
Autor do Projeto

govbr documento assinado digitalmente VICTORIA ALKMIM SANTOS OLIVEIRA Data: 21/06/2024 10:40:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOGOMARCA

AUTÊNTICA

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: Térreo

CONTEÚDO: DETALHAMENTO ÁREA SOCIAL CORTES QUIOSQUE FACHADAS QUIOSQUE

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: A= 2.732000m²		FOLHA: 04/10
ÁREA TERRENO PÓS DOAÇÃO SISTEMA VIÁRIO: 0 metros		
ÁREA A DEMOLIR: 2.732000m²	ÁREA A CONSTRUIR: 2.732000m²	
ÁREA PERMEÁVEL: 358,82m²	PERCENTUAL: 30%	DATA: 26/01/ 2024
ARQUIVO		ESCALA: 1:200 CÓDIGO: 000/2010

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

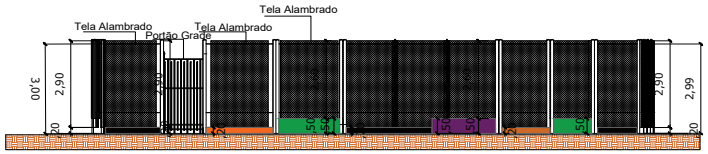

16 FACHADA LATERAL MINI QUADRA
ESCALA 1:200

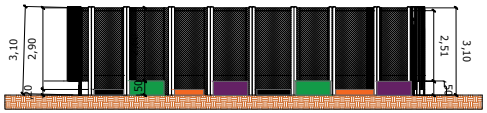

17 FACHADA FRONTAL MINI QUADRA
ESCALA 1:200

IMAGEM MINI QUADRA

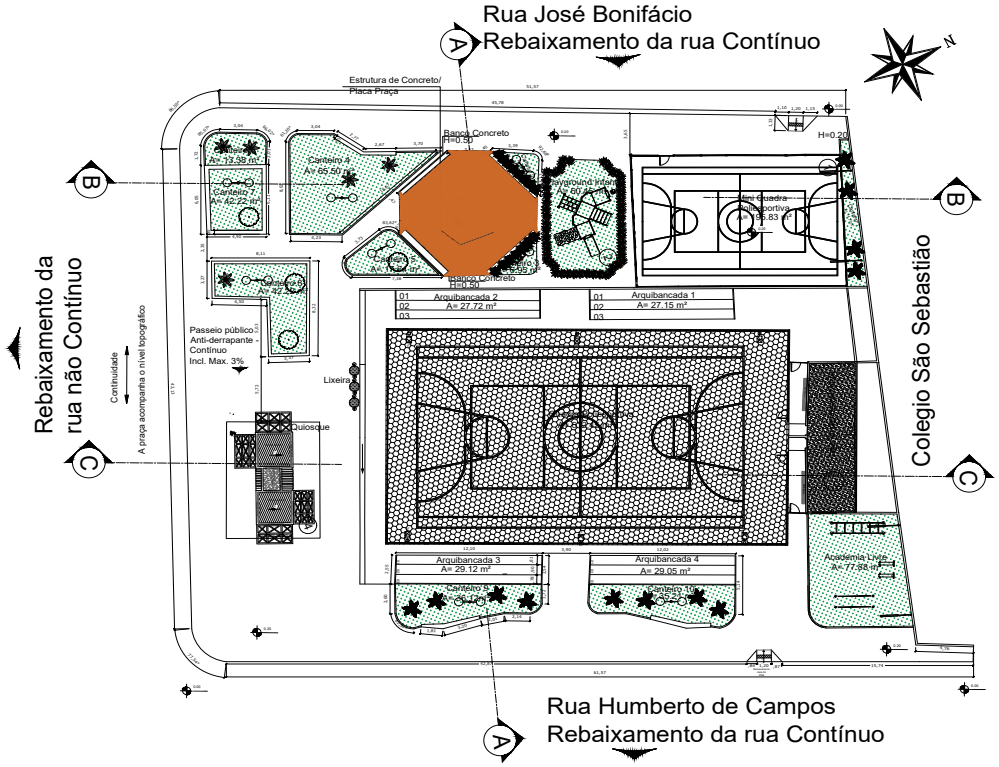

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:200

IMAGEM PRAÇA

APROVAÇÃO:

PROCESSO N ° .....
PREFEITURA DE Cocos-Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
DPTO. DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ...../...../.....

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

REVITALIZAÇÃO PRAÇA LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Endereço: Rua José Bonifácio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cocos- CNPJ 14.222.012/001-75

Nome do cliente

Autor do projeto Aysa Soanne Nogueira Macedo CAU: A1539582
Autor do Projeto

Autor do Projeto Victoria Alkmim Santos Oliveira CAU: A279366-0
Autor do Projeto

LOGOMARCA

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: Térreo

CONTEÚDO: PLANTA COBERTURA FACHADAS MINI QUADRA

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: A= 2.732m²		FOLHA: 05/10
ÁREA TERRENO PÓS DOAÇÃO SISTEMA VIÁRIO: 0 metros		
ÁREA A DEDUZIR: 2.732m²	ÁREA A CONSTRUIR: 2.732m²	
ÁREA PERMEÁVEL: 358,82m²	PERCENTUAL: 30%	DATA: 26/01/ 2024
ARQUIVO		ESCALA: 1:200 / CÓDIGO: 000/2510

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

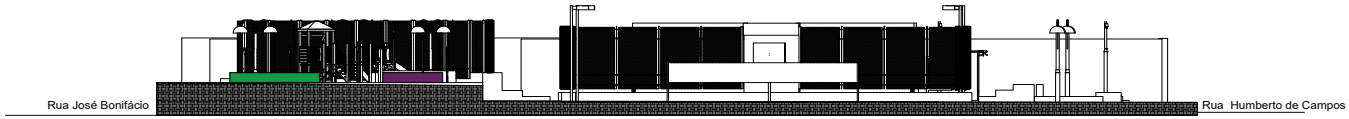

19 CORTE AA PRAÇA ESPORTE
ESCALA SEM ESCALA

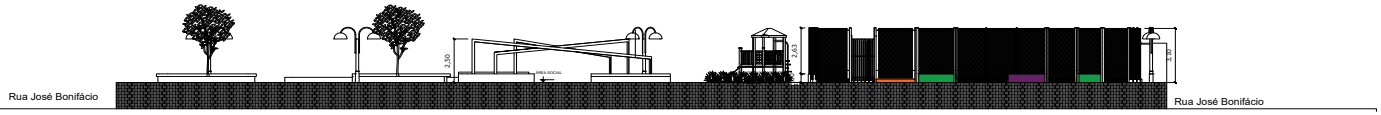

20 CORTE BB PRAÇA ESPORTE
ESCALA SEM ESCALA

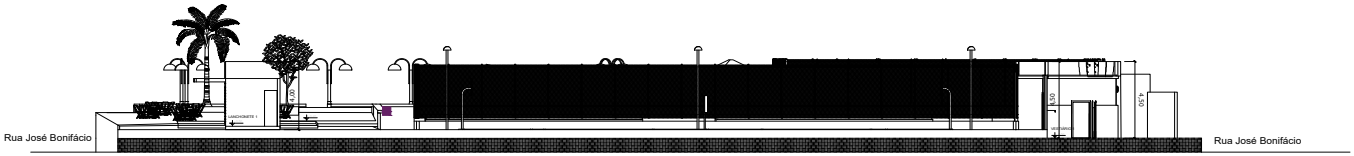

21 CORTE CC PRAÇA ESPORTE
ESCALA SEM ESCALA

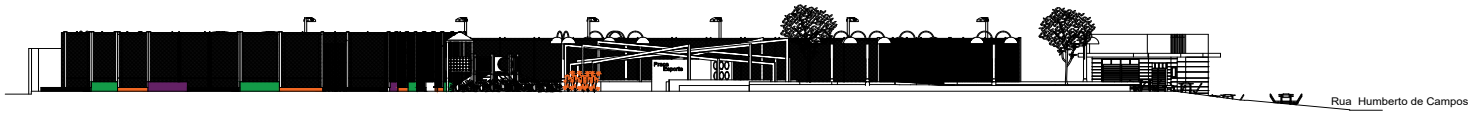

22 FACHADA RUA JóSE BONIFáCIO
ESCALA SEM ESCALA

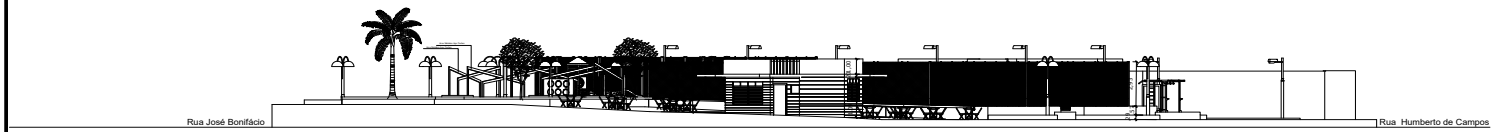

23 FACHADA LESTE RUA DESCENDO HUMBERTO CAMPOS
ESCALA SEM ESCALA

APROVAÇÃO:

PROCESSO N ° .....
PREFEITURA DE Cocos-Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
DPTO. DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ...../...../.....

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

REVITALIZAÇÃO PRAÇA ESPORTE

Endereço: Rua José Bonifácio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cocos- CNPJ 14.222.012/001-75

Nome do cliente

Autor do projeto: Aysa Soanne Nogueira Macedo CAU: A1539582

Autor do Projeto

Autor do Projeto: Victoria Alkmim Santos Oliveira CAU: A279366-0

Autor do Projeto

LOGOMARCA: AUTÊNTICA

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: Térreo

CONTEÚDO:
Planta Implação e Hidraúlica
Planta Locação Esgoto
Planta Hidraúlica

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: m= 2.732m²
ÁREA TERRENO PÓS DOAÇÃO SISTEMA VIÁRIO: R definido
ÁREA A REDUZIR: 2.732m²
ÁREA A CONSTRUIR: 2.732m²
ÁREA PERMEÁVEL: 358,82m²
PERCENTUAL: 35%
ARQUIVO

FOLHA: 06/10
DATA: 23/04/ 2024
ESCALA: 1:200
CÓDIGO: 000/2510

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

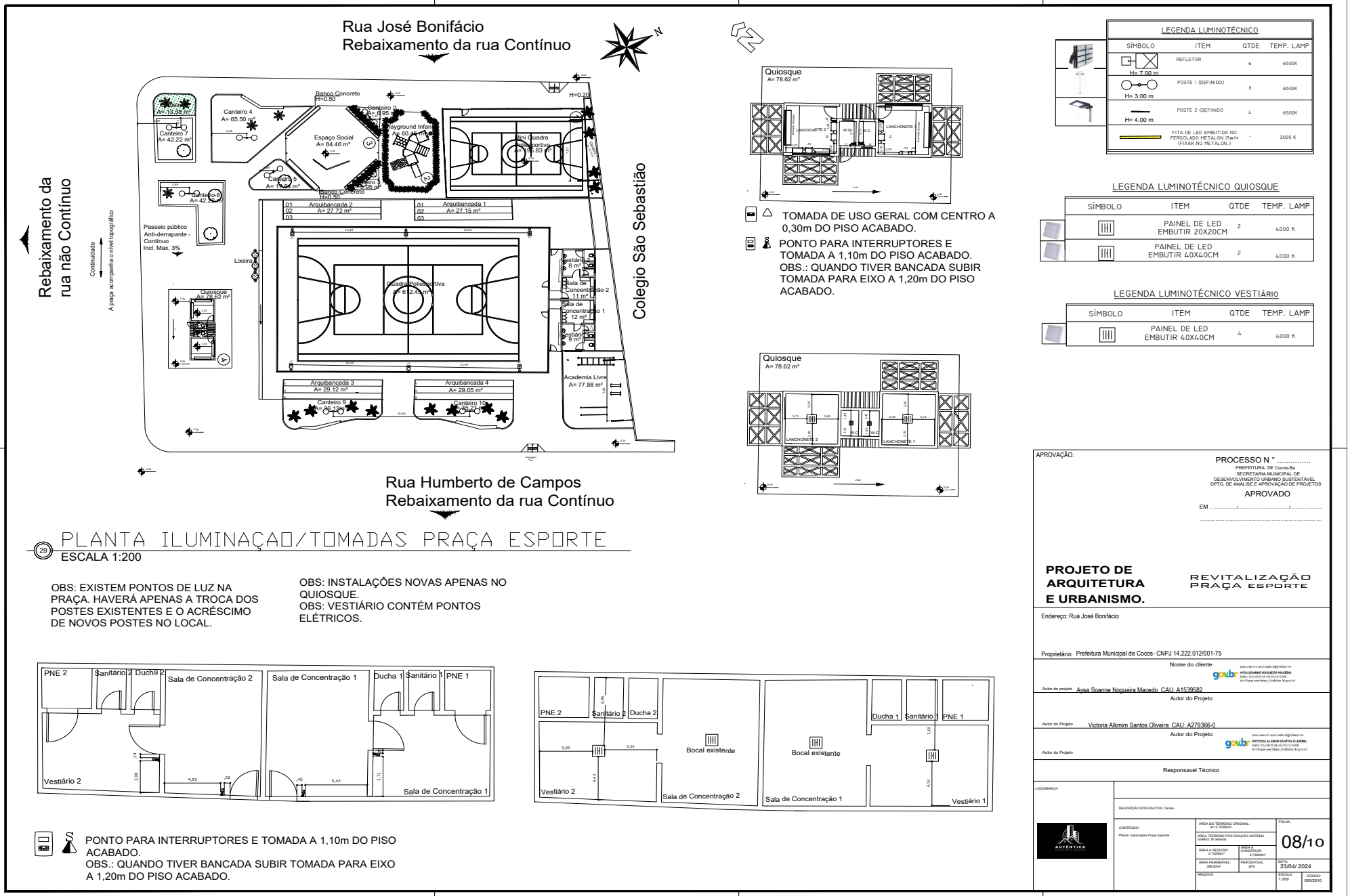

29 PLANTA ILUMINAÇÃO/TOMADAS PRAÇA ESPORTE

ESCALA 1:200

OBS: EXISTEM PONTOS DE LUZ NA PRAÇA. HAVERÁ APENAS A TROCA DOS POSTES EXISTENTES E O ACRÉSCIMO DE NOVOS POSTES NO LOCAL.

OBS: INSTALAÇÕES NOVAS APENAS NO QUIOSQUE.
OBS: VESTIÁRIO CONTÉM PONTOS ELÉTRICOS.

PONTO PARA INTERRUPTORES E TOMADA A 1,10m DO PISO ACABADO.
OBS.: QUANDO TIVER BANCADA SUBIR TOMADA PARA EIXO A 1,20m DO PISO ACABADO.

TOMADA DE USO GERAL COM CENTRO A 0,30m DO PISO ACABADO.

PONTO PARA INTERRUPTORES E TOMADA A 1,10m DO PISO ACABADO.
OBS.: QUANDO TIVER BANCADA SUBIR TOMADA PARA EIXO A 1,20m DO PISO ACABADO.

LEGENDA LUMINOTÉCNICO

SÍMBOLO	ITEM	QTDE	TEMP. LAMP
H= 7.00 m	REFLETOR	6	6500K
H= 3.00 m	POSTE 1 (DEFINIDO)	8	6500K
H= 4.00 m	POSTE 2 (DEFINIDO	4	6500K
	FITA DE LED EMBUTIDA NO PERGOLADO METALON 15w/m (FIXAR NO METALON.)	-	3000 K

LEGENDA LUMINOTÉCNICO QUIOSQUE

SÍMBOLO	ITEM	QTDE	TEMP. LAMP
	PAINEL DE LED EMBUTIR 20X20CM	2	4000 K
	PAINEL DE LED EMBUTIR 40X40CM	2	4000 K

LEGENDA LUMINOTÉCNICO VESTIÁRIO

SÍMBOLO	ITEM	QTDE	TEMP. LAMP
	PAINEL DE LED EMBUTIR 40X40CM	4	4000 K

APROVAÇÃO:

PROCESSO N ° .....
PREFEITURA DE Cocos-Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
DPTO. DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ...../...../.....

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

REVITALIZAÇÃO PRAÇA ESPORTE

Endereço: Rua José Bonifácio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cocos- CNPJ 14.222.012/001-75

Nome do cliente

Autor do projeto: Aysa Soanne Nogueira Macedo CAU: A1539582
Autor do Projeto

Autor do Projeto: Victoria Alkmim Santos Oliveira CAU: A279366-0
Autor do Projeto

Autor do Projeto

Responsavel Técnico

LOGOMARCA:

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: Terreo

CONTEÚDO: Planta Iluminação Praça Esporte

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: A= 2.732m²
ÁREA TERRENO PÓS DOAÇÃO SISTEMA VIÁRIO: N definido
ÁREA A REDUZIR: 2.732m²
ÁREA A CONSTRUIR: 2.732m²
ÁREA PERMEÁVEL: 566.40m²
PERCENTUAL: 20%
ARQUIVO
FOLHA: 08/10
DATA: 23/04/ 2024
ESCALA: 1:200
CÓDIGO: 000/2010

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

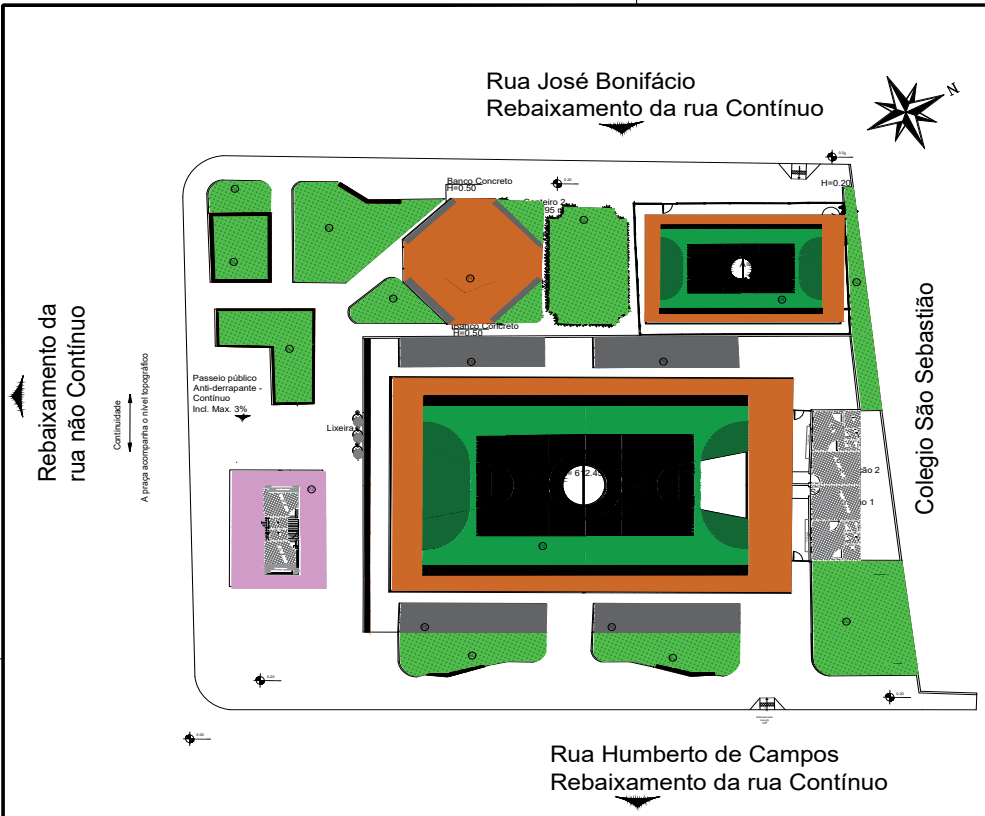

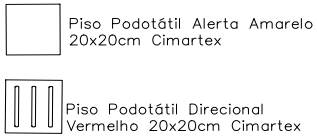

PLANTA PRAÇA ESPORTE PISO

30 ESCALA 1:200

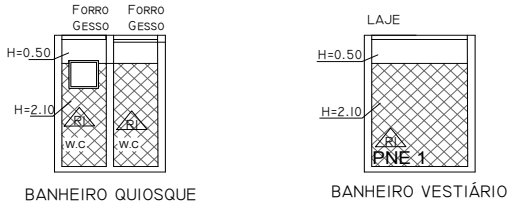

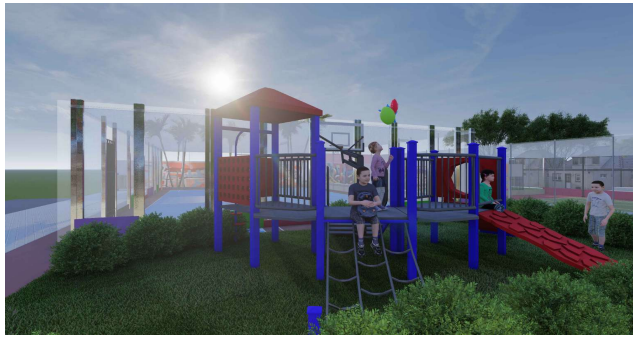

IMAGEM PARQUINHO

APROVAÇÃO:

PROCESSO N ° .....
PREFEITURA DE Cocos-Ba
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
DPTO. DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVADO
EM ...../...../.....

PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

REVITALIZAÇÃO PRAÇA ESPORTE

Endereço: Rua José Bonifácio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cocos- CNPJ 14.222.012/001-75
Nome do cliente

Autor do projeto: Aysa Soanne Nogueira Macedo. CAU: A1539582
Autor do Projeto

Autor do Projeto: Victoria Alkmim Santos Oliveira CAU: A279366-0
Autor do Projeto

LOGOMARCA: AUTÊNTICA

DESCRIÇÃO DOS PAVTOS: Terreo

CONTEÚDO: Planta de Piso Praça Esporte

ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: A= 2.730m²
ÁREA TERRENO PÓS DOAÇÃO SISTEMA VIARIO: R.definido
ÁREA A REDUZIR: 0.730m²
ÁREA A CONSTRUIR: 2.730m²
ÁREA PERMEÁVEL: 368.82m²
PERCENTUAL: 30%
ARQUIVO:

FOLHA: 09/10
DATA: 23/04/ 2024
ESCALA: 1:200
CODIGO: 03/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14230927

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: AYSA SOANNE NOGUEIRA MACEDO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
CPF: 028.XXX.XXX-36
Nº do Registro: 00A1539582

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14230927I00CT001
Data de Cadastro: 29/04/2024
Data de Registro: 29/04/2024
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$119,61 Boleto nº 20214534 Pago em: 29/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: prefeitura minicipal de cocos
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R$5.700,00
CPF/CNPJ: 14.XXX.XXX/0001-75
Data de Início: 29/04/2024
Data de Previsão de Término: 29/04/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: PRAÇA
Logradouro: RUA JOSE BONIFACIO
Bairro: CENTRO
CEP: 47680000
Nº: SN
Complemento: PRAÇA ESPORTE
Cidade/UF: COCOS/BA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Quantidade: 2.732.000,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Reforma e Ampliação da Praça esporte Cocos-Ba

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 14230927

SI14230927I00CT001	**prefeitura minicipal de cocos**	**INICIAL**	**29/04/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista AYSA SOANNE NOGUEIRA MACEDO, registro CAU nº 00A1539582, na data e hora: 29/04/2024 08:58:27, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 29/04/2024 às 16:03:13 por: siccau, ip 10.244.1.5.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº XX-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170-2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017-2024

Contrato Administrativo de Execução de Obra, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE COCOS** e, do outro, a CONTRATADA, a empresa **XXXXX**, na forma abaixo, que observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

DAS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001/75, representado neste ato pelo Senhor Marcelo de Souza Emerenciano, residente e domiciliado no Município de Cocos-BA, legalmente investido e no exercício pleno de Prefeito, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. xxx, sediada na xxxxx, CEP xxx, neste ato representada pelo(a) Sr(a). xxx, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA;

1.1. Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade Concorrência, nos termos e condições do Edital de Licitação nº 90019-2024, cujo resultado foi homologado em xx/xx/2024, pelo Prefeito Municipal, conforme consta do Procedimento Administrativo retro mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 006/2024 e Decreto nº 007/2024, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às determinações do Departamento de Obras e Convênios de Cocos/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

2.1. O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas à execução dos serviços definidos e especificados na Cláusula Terceira – Do Objeto, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada pelo Prefeito Municipal, exarado no processo administrativo nº 170-2024, logo após a conclusão da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3.1. Constitui objeto deste contrato a execução da obra de revitalização e ampliação da Praça Luís Eduardo Magalhães, na sede do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, conforme sua proposta, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.

3.2. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e às condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

4.1. O regime de execução será de empreitada por preço global.

4.2. Os serviços contratados serão executados observadas as seguintes condições:

a) A mão de obra utilizada pela CONTRATADA será própria e qualificada;

b) A CONTRATANTE fica livre de qualquer ônus referente à responsabilidade trabalhista e previdenciária quanto aos prepostos da CONTRATADA.

4.3. Os serviços contratados deverão ser executados no período de 180 (cento e oitenta dias) dias contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. Dá-se ao presente o valor global de R$ xxx (valor por extenso), resultante da multiplicação das quantidades de serviços constante da planilha orçamentária pelos preços unitários, propostos pela CONTRATADA.

5.2. Estão inclusos no valor supra todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados, tais quais: impostos, taxas, contribuições previdenciárias e sociais, mão de obra etc.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Recursos do Orçamento Municipal:

02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
15.451.035.1023 - Construção e Reforma de Balneários, Praças e Jardins
4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações
17540000 – Fonte

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. As medições serão mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento as obras efetivamente executadas pela CONTRATADA e aprovadas pela Fiscalização.

7.2.1. O item Administração Local deverá ser medido proporcionalmente à execução da obra.

7.3. As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo:

7.3.1. Relatórios fotográficos semanais contemplando os serviços feitos durante o período medido.

7.3.2. Toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.

7.4. Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pela CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo;

7.5. A medição não aprovada será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;

7.6. A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;

7.7. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.7.1. Não produzir os resultados acordados;

7.7.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.7.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.8. Aprovada a medição, a CONTRATADA deverá emitir fatura referente aos serviços medidos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Fatura, correspondente aos serviços efetivamente realizados e ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de sua aprovação pela Fiscalização, e de acordo com os procedimentos do Departamento de Obras e Convênios de Cocos/BA, exigida a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente recolhida, antes do primeiro pagamento.

8.2. O pagamento a que se refere o subitem 8.1, fica subordinado também à comprovação dos incisos listados abaixo:

a) Guia da Previdência Social - GPS mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente às obrigações sociais referentes ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse Contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;

b) Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

obras e serviços objeto desse Contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;

c) Folha de pagamento mensal com o respectivo comprovante de sua quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse Contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais/Dívida Ativa da União/Contribuições Previdenciárias;

e) Certidão Negativa para com a Fazenda Estadual;

f) Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho;

h) Certidão de Regularidade com o FGTS;

i) Comprovantes de pagamento de férias e 13° (décimo terceiro) salário, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse Contrato;

j) Demonstrativos de concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da lei, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua ocorrência;

8.3. No pagamento, serão retidos os valores correspondentes ao INSS e ao ISS.

8.4. O pagamento será efetuado, exclusivamente, junto ao banco **xxx**, por crédito na conta corrente, indicada pelo licitante.

8.5. No caso de consórcio, os pagamentos serão realizados diretamente a este, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram;

8.6. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;

8.7. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO:

9.1. Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento (Jan/2024), pela variação do Índice Nacional da Construção Civil–INCC, Coluna 35, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista Conjuntura Econômica, sendo o índice inicial referente a data base do orçamento.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.3. Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

9.4. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

9.5. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º F, da Lei n. 9.494/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960/2009, após decorridos 30 (trinta) dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

9.6. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:
R = Valor da parcela de reajustamento procurado
I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento
I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento
V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

9.7. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 9.6 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

9.7.1. Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

9.7.2. Se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

9.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

9.11. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.12. O reajuste será realizado por Apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

10.1. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrências direta ou indireta do presente Contrato, ou da execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas normas aplicáveis à espécie.

10.2. O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços, deverá ser retido na fonte pagadora, por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da fatura.

10.3. Para pagamento do ISS, prevalecerá o local da prestação dos serviços.

10.4. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

10.5. Ficando comprovado, durante a execução do Contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

11.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

11.2. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021, notadamente o seu art. 111.

11.3. A vigência terá início quando da data de assinatura da 1ª Ordem de Serviço e se extinguirá pelo decurso do seu prazo, previsto nesta cláusula, quando deverá ser celebrado o Termo de Quitação e Encerramento, onde as partes darão mútua e plena quitação de todos os direitos e deveres nele previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS:

12.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

i) Unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

ii) Por acordo entre as partes:

a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do Contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no Contrato.

12.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de Contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

12.3. Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do subitem 12.1 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias à CONTRATADA.

12.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

12.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. Da Cessão:

13.1.1. Fica, de forma expressa, proibida a cessão parcial do Contrato e de seus créditos, sem que para isso a CONTRATANTE dê, expressamente, sua anuência.

13.1.2. Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a cessão total do objeto CONTRATADO.

13.1.3. A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre a CONTRATADA.

13.2. Da transferência:

13.2.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade prevista neste Contrato e normas vigentes.

13.3. Da Subcontratação:

13.3.1. Fica, de forma expressa, proibida a subcontratação dos serviços, objeto de contratação, sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

13.3.2. Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto de contratação.

13.3.3. Na hipótese de ser autorizada a subcontratação a CONTRATADA diligenciará junto a esta no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas obrigações assumidas pela subcontratado.

13.3.4. A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre a CONTRATADA.

13.4 Em qualquer hipótese de permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.5 A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

13.6 A CONTRATADA apresentará a CONTRATANTE à documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

13.7 A CONTRATADA deverá apresentar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista a respeito do subcontratado.

13.8 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

13.9. Não poderá ser subcontratado empresa ou consórcio que tenha participado do procedimento do qual se originou a contratação, ou, direta ou indiretamente, da elaboração do projeto básico ou executivo.

13.10. O vínculo jurídico entre CONTRATADA e subcontratada não se estende ao Departamento de Obras e Convênios de Cocos/BA, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente Contrato.

13.11. A subcontratada deverá atender, em relação ao objeto da subcontratação, as exigências de qualificação técnica apresentadas pela CONTRATADA para sua contratação.

13.12. A CONTRATADA se compromete a fiscalizar o adimplemento, por suas subcontratadas, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, na forma do item 14, apresentando sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cocos/BA, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação de serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

14. A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

14.1. Quanto ao objeto:

a) Executar os serviços e obras objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pela CONTRATANTE;

b) Realizar suas atividades utilizando profissionais especializados, em número suficiente, evitando o excesso de jornada de trabalho, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na trabalhista, previdenciária, tributária e cível;

c) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil;

d) Prestar os serviços em termos da mais alta qualidade, obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela CONTRATANTE, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade toda supervisão, direção e força de trabalho, para execução completa e eficiente dos serviços, objeto deste Contrato;

e) Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas em especificações dos serviços, antes e/ou durante a sua execução;

f) Não introduzir nenhuma modificação nas especificações dos serviços, sem o consentimento prévio, por escrito da CONTRATANTE;

g) Programar e propor métodos de trabalho a serem empregados na execução dos serviços submetendo-os à apreciação da CONTRATANTE;

h) Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com o escopo contratual;

i) Colocar e manter placas de identificação do empreendimento, de acordo com o estabelecido pela legislação Municipal e Federal, em quantidade e locais previamente definidos, enquanto durar a execução dos serviços;

j) Autorizar a CONTRATANTE a realizar retenção proporcional aos encargos previdenciários e trabalhistas, cuja quitação não seja comprovada na forma contratual, bem como contratar, em nome da CONTRATADA, profissional que execute o cálculo e recolhimento de tais verbas aos órgãos arrecadadores.

k) Autorizar, constatada, de forma inequívoca, a mora total ou parcial no cronograma de prestação de serviços, a CONTRATANTE a contratar terceiro, em seu nome, para que realize a obrigação da CONTRATADA podendo, a CONTRATANTE inclusive, reter parte ou todo o crédito da CONTRATADA para a remuneração deste terceiro;

l) Manter uma representação ou escritório administrativo no Município do Cocos /BA;

m) solicitar os cadastros de todas as interferências das Concessionárias existentes na execução da Obra e dar ciência ao Departamento de Obras e Convênios de Cocos/BA;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

n) Providenciar, após a assinatura do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais no Conselho de Classe da região onde as obras serão realizadas, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra aos profissionais mobilizados;

o) Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamentos de proteção individual (EPI) apropriado;

p) Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais (EPI's) necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares etc., fiscalizando e exigindo que eles cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;

q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

r) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando- se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;

s) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

t) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando- se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do edital;

u) Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;

v) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

w) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

x) Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

14.2. Quanto ao Alvará, às Licenças e às Condicionantes:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

a) A CONTRATADA deverá, obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévias, se couber. Deverá elaborar todos os Programas e/ou Planos e/ou Estudos Ambientais exigidos para a obtenção da Licença Ambiental, assim como o Atendimento das Condicionantes procedentes das Licenças emitidas, devendo estes estarem em consonância ao estabelecido pelo órgão ambiental e aos requisitos exigidos pela Resolução de nº 237-97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Decreto Municipal que a Regulamenta e com base na Lei Orgânica do Município de Cocos e demais legislações de que tratam essa matéria;

b) A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizadas junto às repartições competentes, todas as licenças e alvarás necessários à execução do Contrato.

14.3. Quanto à fiscalização:

a) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da CONTRATANTE, proporcionando fácil acesso aos serviços em execução e atendendo, prontamente, às observações e exigências que lhe forem feitas;

b) Atender, imediatamente, à notificação da CONTRATANTE, quando esta solicitar a alteração de métodos inadequados de trabalho e, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a suplementação e/ou à melhoria da unidade de força de trabalho, sem prejuízo das penalidades cabíveis pelo descumprimento destas exigências;

c) Atender solicitação da CONTRATANTE de aumento ou diminuição do quantitativo de serviço, sempre que a variação no volume deles assim o requerer;

d) Fornecer, quando solicitados pela CONTRATANTE, os elementos indispensáveis à apropriação dos serviços, bem como dados estatísticos relativos a absenteísmo, acidentes do trabalho etc.;

e) Aceitar auditagem nos seus controles e documentação fiscal, referente a este Contrato, por parte do órgão responsável da CONTRATANTE;

f) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação fiscal, previdenciária, trabalhista e CADIN Municipal;

g) Atender com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, bem, como, sobre a não execução de serviços, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE.

14.4. Quanto aos empregados envolvidos nos serviços:

a) Manter em dia o registro das suas unidades de força de trabalho, em livro próprio ou em fichas devidamente rubricados, exibindo os livros ou fichas mencionados, conforme o caso, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, bem como atualizar as anotações nos documentos de cada unidade de força de trabalho;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

b) Responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias decorrentes do desempenho das atividades de seus empregados, em consonância com a legislação vigente e com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho vigente;

c) Realizar o pagamento da remuneração das atividades de suas unidades de força de trabalho, impreterivelmente, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao faturamento dos serviços, independentemente do pagamento da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATANTE;

d) Providenciar a retirada imediata de qualquer empregado cuja permanência nos serviços seja considerada indesejável, substituindo-o de imediato, sem ônus para a CONTRATANTE;

e) Atender a todos os encargos e despesas decorrentes de alimentação e transporte dos seus empregados (vale-transporte e auxílio alimentação), bem como as de seguro contra acidentes no trabalho, das leis trabalhistas e da previdência e assistência social, os depósitos relativos aos tributos e emolumentos federais, estaduais e municipais, relacionados direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, comprovando o cumprimento destas obrigações junto à CONTRATANTE sempre que solicitado;

f) Realizar exame médico admissional (clínico conclusivo de aptidão) de seus empregados;

g) Atender às disposições legais quanto à duração da jornada de trabalho, descanso semanal, intervalo entre as jornadas, bem como quaisquer outras que venham a surgir na vigência deste Contrato;

h) Responsabilizar-se como única pagadora e responsável por todas as obrigações sociais e trabalhistas das unidades de força de trabalho, não se reconhecendo qualquer responsabilidade da Administração pelo desatendimento dessas obrigações.

i) Assumir que, não obstante a responsabilidade acima assentada, caso alguma unidade de força de trabalho da CONTRATADA venha a reclamar contra a CONTRATANTE perante o Judiciário Trabalhista, mesmo após o término de vigência contratual, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar o pagamento de quaisquer verbas objeto da condenação, inclusive custas e honorários advocatícios;

j) Assumir, integralmente todos e quaisquer ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista, sem repassá-las, sob qualquer hipótese, à CONTRATANTE;

k) Declarar a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a unidade de força de trabalho da CONTRATADA, designados para os serviços, objeto deste Contrato;

l) Assumir responsabilidade, direta e total, por quaisquer danos causados por sua unidade de força de trabalho, às instalações ou a quaisquer dos equipamentos da CONTRATANTE, bem como para com a União, Estado, Município e/ou Terceiros;

m) Efetuar, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre sua atividade, e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, bem como, respeitar todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas da sua unidade de força de trabalho;

n) Apresentar todas as unidades de força de trabalho com fardamento/uniforme completo, de acordo com as funções a serem desempenhadas, bem como crachás de identificação;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

o) Fornecer, mensalmente, declaração por escrito, sob as penas da lei, de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do Contrato, de acordo com o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21, sem o prejuízo da consulta acerca da regularidade trabalhista prevista no art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21;

p) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

14.5. Quanto ao regime de execução dos serviços:

a) Adotar o calendário e horário de trabalho da CONTRATANTE, sujeitando-se às conveniências e necessidades do serviço;

b) Administrar os sistemas de transporte e alimentação, dos seus empregados, arcando com todas as despesas decorrentes dos serviços;

c) Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas à obra, as reivindicações da fiscalização e as soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante da CONTRATANTE. O referido Livro deverá ser confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor, onde 01 (uma) via deverá ser entregue à CONTRATANTE ao fim de cada etapa conforme cronograma;

d) Confeccionar as suas expensas Placas indicativas dos serviços, que deverão ser afixadas nos locais indicados pela Fiscalização. As placas deverão obedecer a padrões fornecidos pelo Departamento de Obras e Convênios de Cocos/BA;

e) Obedecer às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABTN, Especificações Gerais de Serviços (E.G.S.) e C.P. (Caderno de Projetos), Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Projeto, e Especificações Técnicas do Departamento de Obras e Convênios de Cocos/BA no que couber, na execução do objeto deste Contrato;

f) Executar este Contrato de acordo com o que nele foi estabelecido e aceito, sob pena de sujeitar-se às prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.6. Quanto à Direção Técnica:

a) Responder pela direção técnica e administrativa dos serviços objeto deste Contrato, assumindo, na forma da lei, qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução;

b) Fazer-se representar na obra pelo Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta, o qual a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados;

c) Assumir a reponsabilidade por qualquer omissão, ainda que eventual, da FISCALIZAÇÃO no desempenho de suas atribuições, não se eximindo da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

14.7. Quanto a outros tópicos:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

a) Não divulgar, nem fornecer, sob pena da Lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, nem os que forem transmitidos pela CONTRATANTE, a menos que autorizado por esta, por escrito;

b) Ressarcir qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, à CONTRATANTE ou a terceiros;

c) Cumprir o quanto disposto na Lei 8.213/1991;

d) Reembolsar a CONTRATANTE todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:

i. Recolhimento judicial de indenização administrativa, conforme previsto no Enunciado 331, II (trezentos e trinta e um inciso segundo) do TST, ou recolhimento judicial de titularidade de vínculo empregatício da sua unidade de força de trabalho, com a CONTRATANTE, ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico;

ii. Recolhimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade da CONTRATANTE ou de qualquer outra empresa do mesmo grupo econômico no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA.

14.8. O não cumprimento das obrigações descritas nesta cláusula, por qualquer razão, autorizará a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o presente Contrato, sujeitando, a CONTRATADA a indenização por perdas e danos, tendo em vista o caráter de essencialidade do serviço objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1. A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se:

a) Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das especificações dos serviços, informações técnicas e dados complementares que se tornem necessários à boa realização dos serviços, colaborando no seu estudo e interpretação;

b) Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual;

c) Notificar a CONTRATADA, erros ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-los ou substituí-los;

d) Notificar, por escrito, a CONTRATADA qualquer alteração de horário, métodos de trabalho, distribuição e variação dos quantitativos dos serviços controlados, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;

e) Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que ela cumpra suas próprias obrigações;

f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

g) Conferir os serviços executados, confrontando-os com as faturas emitidas;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

h) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste Contrato, justificando as razões da recusa;

i) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas;

j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

k) Realizar a elaboração do Contrato e convocação do adjudicatário para assinatura;

l) Providenciar o empenho do Contrato;

m) Promover a liquidação e pagamento das notas fiscais;

n) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, conforme serviços prestados;

o) Emitir a Ordem de Início do Serviço em conformidade com o objeto da licitação;

p) Comunicar à empresa CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto;

q) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador ou com as especificações deste certame;

r) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

s) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste certame;

t) Exercer, não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Administração Municipal reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso, ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

u) Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;

v) Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

16.1. A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão de obra, necessárias à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados ou ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

16.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

16.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão exclusivamente à CONTRATADA.

16.4. Durante a vigência deste Contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

16.5. A CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do Contrato, fica obrigada a apresentar o "Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral" no CNO-Cadastro Nacional de Obras, em atendimento a IN/RFB nº 1.845/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (FISCAL DO CONTRATO):

17.1. O fiscal será designado, após assinatura do Contrato, mediante Portaria, para proceder à gestão e à fiscalização de toda execução do Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

17.1.1. A publicação da portaria de designação do fiscal será de responsabilidade do Prefeito Municipal.

17.2. O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

17.3. A execução dos serviços será fiscalizada pelo Departamento de Obras e Convênios de Cocos/BA, a fim de garantir a qualidade nas obras, incluindo a abordagem e discussão junto à CONTRATADA, das técnicas operacionais e processo de verificação dos requisitos de qualidade, que deverão incluir inspeções, amostragens, ensaios de laboratório e campo, visando à aceitação dos serviços e materiais.

17.4. Cabe à fiscalização, verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da CONTRATADA que visem melhorar a execução. Fazer qualquer advertência quanto a alguma falha etc.

17.5. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

18.1. A partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, para apresentação de garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor GLOBAL CONTRATADO, com validade durante a execução do Contrato e mais 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo optar no art. 96, da Lei 14.133/2021: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

18.1.1. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e valor da proposta, sem prejuízo da garantia exigida acima.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

18.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

18.2.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

18.2.2. Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato.

18.2.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA.

18.2.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

18.3. No caso de apresentação de garantia na modalidade de seguro-garantia ou fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual até o encerramento do Contrato.

18.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta específica com correção monetária. em favor da CONTRATANTE.

18.5. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% dois por cento).

18.6. No caso de atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias, a Administração poderá promover a extinção do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o Capítulo VIII da Lei 14.133/21.

18.7. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

18.8. A garantia será considerada extinta:

18.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do Contrato;

18.8.2. Após 03 (três) meses do término da vigência do Contrato, atendido o disposto no instrumento convocatório;

18.8.3. O prazo de extinção da garantia poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro;

18.9. A CONTRATANTE não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

18.9.1. Caso fortuito ou força maior;

18.9.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

18.9.3. Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrente de atos ou fatos da Administração;

18.9.4. Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração;

18.9.5. Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia, que não as previstas na Lei 14.133/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

18.10. Independente do previsto no edital e seus anexos, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa CONTRATADA pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso o pagamento não tenha ocorrido até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 05/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

19.1. O recebimento do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas da CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 170-2024, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. O objeto do Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.3. O objeto do Contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o Contrato.

19.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

19.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do Contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta da CONTRATADA.

19.6. Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

19.7. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá a CONTRATADA, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no Contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, a CONTRATADA ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações e serão aplicadas as sanções de acordo com as situações descritas nos arts. 155 ao 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.1.1. No caso de multa, está será aplicada conforme disposto do Termo de Referência/Projeto Básico.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

21.1. A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Concorrência nº 90019-2024 e seus anexos, por meio da atualização das certidões no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

22.1. Constituirão motivos para extinção do Contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA NULIDADE DO CONTRATO:

23.1. Constituirão motivos para nulidade do Contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 147 a 150 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO:

24.1. São prerrogativas da Administração:

I) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

II) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

III) fiscalizar sua execução;

IV) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do Contrato nas hipóteses de:

a) Risco à prestação de serviços essenciais;

b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pela CONTRATADA, inclusive após extinção do Contrato.

24.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos Contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância da CONTRATADA.

24.3. Na hipótese prevista no inciso I do subitem 24.1, as cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

25.1. Poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, mediante artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

26.1. Os serviços executados pela CONTRATADA terão garantia pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo.

26.2. Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá atender aos chamados da CONTRATANTE para manutenção, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

26.3. As peças e componentes fornecidos e instalados pela CONTRATADA ficam por ela garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por um prazo mínimo não inferior ao concedido pelo(s) fabricante(s), devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal;

26.4. Faculta-se à CONTRATANTE verificar junto ao(s) fabricante(s) os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia(s) com prazo(s) inferior(es) ao(s) utilizado(s) pelo(s) fabricante(s).

26.5. A reexecução de serviços e a substituição de peças e componentes que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para a CONTRATANTE e acarretarão a reabertura do prazo restante da garantia.

26.6. A anotação referente aos novos prazos de garantia, no caso de serviços, será feita pela CONTRATADA, em documento à parte, que será entregue à CONTRATANTE após a execução dos serviços e, no caso de peças/componentes, a anotação deverá ser feita no verso da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Não se constituirá NOVAÇÃO o não exercício de qualquer direito previsto neste Contrato ou na Lei por parte do Município de Cocos/BA. Permanecendo válidas e imutáveis todas as cláusulas e condições nele previstas e aceitas pelas partes contratadas.

28.2. Integram o presente Contrato, independente de transcrição: Proposta da CONTRATADA, Edital de Licitação, sob a modalidade de Concorrência nº 90019-/2024, e o Procedimento Administrativo nº 170-2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA EFICÁCIA:

29.1. O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: https://www.cocos.ba.gov.br/diario_oficial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO FORO:

30.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cocos/BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Cocos, XX de junho de 2024

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CNPJ:XXXXXXXXXX
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, 25 de junho de 2024.

Ilmº Sr.
ANIZIO VEIGA FILHO
Pregoeiro
NESTA

Assunto: Resposta ao Julgamento do Recurso Administrativo – Processo Administrativo nº 116-2024 – Pregão Eletrônico nº 90010-2024.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao recurso inpetrado pela empresa MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.384.954/0001-10**,** expomos e apresentamos o seguinte:

A Empresa MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.384.954/0001-10, sediada na Rua Gasparino Donato Neto, 221 bairro São Sebastião, Guanambi - BA, por intermédio de seu Procurador legal o Sr. Cristiano Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 982.785.2**-** ora interessada, apresentou os termos do recurso administrativo consubstanciado no inconformismo contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que determinou a habilitação da Empresa CARMELITO SANTOS BARBOSA, referente o item 04 da Proposta de Preços, alegando que a recorrida não apresentou as exigencias do instrumento convocatório constantes no item 9 - Habilitação, subitem Qualificação Técnica, alíneas “c” (Autorização de Funcionamento de Empresa AFE ANVISA) e “d” (Alvará Sanitário) do edital pregão eletrônico 90010-2024, onde a mesma pede para que o Pregoeiro possa reconsiderar sua decisão.

Para tanto decidimos pela manutenção da classificação da Empresa CARMELITO SANTOS BARBOSA, no certame licitatório, uma vez que a mesma apresentou todos os documentos solicitados de acordo com as exigências editalícias. Em conformidade com os termos das razões ora dispostas e por não haver razão objetiva e legalidade nos termos apresentados no recurso impetrado pela recorrente. Considerando que o equívoco é estritamente da empresa recorrente e não deste órgão licitante e por não haver fatos demonstrado cabalmente, objetivamente que alicercem as alegações ora mencionada.

Sendo assim, o Prefeito Municipal, CONHECE do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, 25 de junho de 2024.

Ilmº Sr.
ANIZIO VEIGA FILHO
Pregoeiro
NESTA

Assunto: Resposta ao Julgamento do Recurso Administrativo – Processo Administrativo nº 093-2024 – Pregão Eletrônico nº 90007-2024.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao recurso inpetrado pela empresa Agil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 26.427.482/0001-54**,** expomos e apresentamos o seguinte:

A empresa Agil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 26.427.482/0001-54, sediada à Rua Uruguai, 122, Sala 03, Box 141 - Centro, Itajai - SC, CEP 88.302.200, por intermédio de um representante, o Senhor Wesley Santana dos Santos, inscrito OAB n.º 73.394 ora interessada, apresentou os termos do recurso administrativo consubstanciado no inconformismo contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que determinou como vencedora a proposta e os documentos de habilitação da empresa WA Construção e Serviços de Edificações Eireli, onde a mesma pede para que o Pregoeiro possa reconsiderar sua decisão.

Para tanto decidimos pela manutenção da classificação da WA Construção e Serviços de Edificações Eireli, no certame licitatório, uma vez que a mesma cumpriu com todos as exigências editalícias. Em conformidade com os termos das razões ora dispostas e por não haver razão objetiva e legalidade nos termos apresentados no recurso impetrado pela recorrente. Considerando que o equívoco é estritamente da empresa recorrente e não deste órgão licitante e por não haver fatos demonstrado cabalmente, objetivamente que alicercem as alegações ora mencionada.

Sendo assim, o Prefeito Municipal, CONHECE do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007-2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADES SIMPLES, TÍPICAS, ISOLADAS E IMPREVISÍVEIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE COCOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

ASSUNTO: **RECURSO ADMINISTRATIVO**

1. RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1. A empresa Agil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 26.427.482/0001-54, sediada à Rua Uruguai, 122, Sala 03, Box 141 - Centro, Itajai - SC, CEP 88.302.200, por intermédio de um representante, o Senhor Wesley Santana dos Santos, inscrito OAB n.º 73.394, ingressou junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, visando Recurso Administrativo contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio na licitação em epígrafe, conforme segue:

2. DO RECURSO

2.1. O Município de Cocos torna público o recebimento de peça de recurso administrativo que foi recepcionado no Sistema ComprasNet, no dia 17 de junho de 2024, segunda-feira, às 18hs01min37seg.

3. DA TEMPESTIVIDADE

3.1. A empresa licitante enviou por meio do sistema ComprasNet de forma tempestiva, sob os termos do Recurso Administrativo contra a decisão emanada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90007-2024, no prazo estabelecido pela Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2024 e o constante da Clausula n.º 13.2. do instrumento convocatório.

4. DA VALIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1. A empresa recorrente enviou os termos do Recurso Administrativo com termos contrários a decisão Pregoeiro e Equipe de Apoio que determinou como vencedora a proposta e os documentos de habilitação da empresa WA Construção e Serviços de Edificações Eireli inscrita no CNPJ n.º 01.713.400/0001-07, por apresentar a documentação de habilitação completa e sua proposta de preços e respectivos lances, estarem de acordo com o instrumento convocatório.

5. DOS PRESSUSPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5.1. O Município de Cocos tem como obrigação legal da observância e atendimento aos pressupostos de admissibilidade, porque tratam-se de vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de recorrer do particular aos atos administrativos, portanto, devem ser apreciados em todos os recursos apresentados, conforme segue em apertada síntese nos manifestamos quanto: *fundamentação, tempestividade, legitimidade, interesse* e *regularidade formal* sendo imprescindível que se faça a verificação das condições dos pressupostos de admissibilidade do recurso interposto pela empresa recorrente, conforme seguem:

5.1.1. Fundamentação - *A* empresa *Agil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 26.427.482/0001-54, por tratar-se de empresa licitante devidamente credenciada e participante do certame é plenamente cabível a recorribilidade e adequação em sua peça recursal, por haver previsão legal emanada do art. 165, inciso I, alínea B da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 e no instrumento convocatório em sua Clausula 13*;

5.1.2. Tempestividade - *A empresa recorrente apresentou os termos do Recurso Administrativo em* observância *ao interstício de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 165, inciso I, alínea B da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021*;

5.1.3. Legitimidade - *A pessoa física o Advogado o Dr. Wesley Santana dos Santos, inscrita no OAB/BA n.º 73.394, que assinou a peça não apresentou nenhum anexo com vistas a imprescindível demonstração da legitimidade para interposição de recurso, pois confeccionou a sua peça recursal sob completa ausência de comprovação da competência legal do subscritor do documento, fato este imprescindível por tratar-se de documento de pessoa jurídica licitante, o que torna-o insuscetível de aproveitamento, considerando o não atendimento as exigências legais para realização de atos dispostos no próprio Código Civil, Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme seguem ipsis litteris o caput de diversos artigos:*

> *Art. 47. Obrigam a pessoa jurídica os atos dos administradores, exercidos nos limites de seus poderes* ***definidos no ato constitutivo****.*
> *[...]*
> *Art. 653.* ***Opera-se o mandato*** *quando alguém recebe de outrem poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses.* ***A procuração é o instrumento do mandato****.*
> *[...]*
> *Art. 654. Todas as pessoas capazes são aptas para dar* ***procuração mediante instrumento particular****, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante.*
> *[...]*
> *Art. 1.060. A sociedade limitada é administrada por uma ou mais* ***pessoas designadas no contrato social ou em ato separado****.*
> *[...]*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

> *Art. 1.064. O* ***uso da firma*** *ou denominação social é privativo dos* ***administradores que tenham os necessários poderes****.*
>
> (*grifo nosso*)

5.1.3.1. Considerando *que o processo é constituído por inúmeros atos, o Direito orienta-se pela Teoria dos Atos Processuais Isolados, segundo a qual cada ato deve ser considerado separadamente dos demais para o fim de determinar a eficiência e legalidade do ato no momento processual.*

5.1.3.2. Por tratar-se de recurso administrativo com ausência de comprovação juntada a peça recursal a legitimidade do signatário do documento impetrado perante à Administração Municipal de Cocos, a peça recursal trata-se de um documento defeituoso, incompleto, e que não possui o condão de produzir qualquer efeito jurídico desejado pela empresa recorrente no âmbito do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 007/2024, pois cabe única e exclusivamente à empresa demonstrar a sua legitimidade.

5.1.4. Interesse - *O interesse de recorrer deriva do cotejo entre a decisão Administrativa e a situação da empresa recorrente no resultado do julgamento das propostas de preço e documentos de habilitação, ao qual foi determinado a sua desclassificação pautado no art. 59, §4º da Lei n. º 14.133, de 1 de abril de 2021, considerando tratar-se de inexequibilidade, por tratar-se de serviços de engenharia advindos todos os dados dos profissionais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI;*

5.1.5. Regularidade Formal - *Considerando que a empresa recorrente encaminhou os termos do Recurso Administrativo enviado pelo Sistema Comprasnet de forma tempestiva, foi* atendido *apenas a sua forma de envio conforme previsão editalícia.*

5.2. Considerando que o não atendimento por parte da empresa recorrente à todos os imprescindíveis pressupostos de admissibilidade, além do descumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ensejam o não conhecimento do recurso, conforme leciona o próprio Tribunal de Contas da União - TCU, AC-2367-34/10P Sessão: 15/09/2010 Grupo: I Classe: I Relator: Ministro Valmir Campelo - Fiscalização", conforme segue parte:

> *"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada." 5. O edital torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Em sendo lei, o edital e os seus termos atrelam tanto* ***a Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto as licitantes*** *- sabedoras do inteiro teor do certame. 6. Somente em situações atípicas o edital pode ser modificado depois de publicado,*

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

observado o procedimento adequado para tanto. É o princípio da inalterabilidade do instrumento convocatório. 7. Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola vários princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: da legalidade, da moralidade e da isonomia, além dos já citados anteriormente.
(grifo nosso)

5.3. Na recepção pelo Sistema Comprasnet os termos do Recurso Administrativo, a empresa enviou apenas a peça impugnante sem qualquer documento anexo, com vistas à demonstração dos poderes concedidos ao subscritor para representação da empresa licitante nesta fase processual autônoma de recurso, seja por intermédio dos termos do contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou qualquer outro documento equivalente de quem assinou a peça recursal.

5.4. Finalmente, por tratar-se de Recurso Administrativo realizada por documento sem atendimento as exigências do instrumento convocatório e aos pressupostos de admissibilidade em sua integralidade, em desconformidade com a Clausula n.º 13 , sendo apresentado perante à Administração Municipal de Cocos a peça trata-se de um documento incompleto, ao qual não possui o condão de produzir efeito jurídico para análise e julgamento pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito do processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 90007-2024.

6. CONTRARAZÕES

Diante do recurso administrativo interposto pela empresa Agil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 26.427.482/0001-54, destacamos que houve impetração de contrarrazões advindas de empresas licitantes concorrentes WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.713.400/0001-07 e COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO – COOPERSAM, inscrita no CNPJ n.º 03.396.056/0001-03 as quais os pleitos se coadunam com a decisão da Administração Municipal de Cocos realizados por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7. DA CONCLUSÃO

7.1. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, por unanimidade, decidem que o Recurso Administrativo não foi conhecido, por não ser consubstanciado na observância aos preceitos legais dispostos na Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, aos quais para atos de representação de pessoa jurídica no âmbito do processo licitatório em tela perante o acesso ao sistema Comprasnet, devem apresentar a devida legitimidade para atuação em nome da empresa licitante.

7.2. Do exposto, NÃO CONHEÇO dada a sua completa ausência de comprovação que não foi juntada a peça recursal com a legitimidade do signatário do documento do presente recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, portanto, não cabem julgamento acerca das alegações interpostas pela empresa recorrente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.3. A integra dos termos do processo administrativo e do recurso administrativo ficam com vistas franqueadas a todos os interessados.

Isto posto, INDEFIRO o pedido de RECURSO ADMINISTRATIVO, tempestivo, apresentado pela empresa Agil Ltda, inscrita no CNPJ n.º 26.427.482/0001-54, em conformidade com os termos e respostas dispostas por não haver legalidade no documento apresentado com suas alegações interpostas.

Cocos, Bahia, 21 de junho de 2024.

Anízio Veiga Filho
Pregoeiro
Portaria n.º 014/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010-2024**

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM SELO DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCOS.

ASSUNTO: **RECURSO ADMINISTRATIVO**

RECURSO ADMINISTRATIVO

1. A Empresa MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.384.954/0001-10, sediada na Rua Gasparino Donato Neto, 221 bairro São Sebastião, Guanambi - BA, por intermédio de seu Procurado legal o Sr. Cristiano Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 982.785.2**-** ingressou junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio recurso administrativo, visando Impugnação aos termos da decisão do Pregoeiro e equipe de apoio da licitação em epígrafe, conforme segue:

DO RECURSO

2. O Município de Cocos torna público o recebimento de peça de recurso administrativo que foi recepcionado no Sistema Compras.gov.br, no dia 11 de junho de 2024, terça-feira.

DA TEMPESTIVIDADE

3. A empresa licitante enviou através do Sistema Compras.gov.br de forma tempestiva, sob os termos do Recurso Administrativo a decisão emanada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90010-2024, no prazo estabelecido no Artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/21 e o constante da Cláusula n.º 12.2 do instrumento convocatório.

DA VALIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

4. A empresa recorrente enviou os termos do Recurso Administrativo contra a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio que determinou a habilitação da Empresa Carmelito Santos Barbosa, atende ao interstício estabelecido no Artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021 bem como o disposto na Cláusula 12.2 do instrumento convocatório, sendo considerado tempestivo e válido.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5. A empresa MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS EIRELI, apresentou os termos do recurso administrativo consubstanciado na exposição de razões pertinentes à habilitação da Empresa Carmelito Santos Barbosa, em resumo conforme seguem os termos:

> **5.1. Recurso** - A empresa recorrente defende-se sobre o equívoco da decisão emanada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, alegando que a habilitação da recorrida CARMELITO SANTOS BARBOSA, referente ao item 04, apesar da mesma ter descumprido com os pré-requisitos de habilitação, razão pela qual requer que após os tramites legais, seja aplicado o princípio da reconsideração no intuito de reformar sua decisão e desclassificar a recorrida e habilitar a recorrente, e caso assim não entenda, que seja a presente peça de recurso encaminhada as autoridades superiores.
>
> 1 - A ausência de apresentação dos documentos exigidos para habilitação constantes no item 9 - Habilitação, subitem Qualificação Técnica, alíneas “c” (Autorização de Funcionamento de Empresa AFE ANVISA) e “d” (Alvará Sanitário) do edital pregão eletrônico 90010/2024, que as empresas participantes comprovassem. Ocorre que a recorrida CARMELITO SANTOS BARBOSA foi habilitada irregularmente, pois não apresentou os documentos exigidos no instrumento convocatório.
>
> 2 - Sendo que após a abertura da licitação não será permitido enviar documentos de habilitação ausentes. Poderá haver convocação SOMENTE para envio de documentos que complementem informações contidas nos documentos enviados anteriormente à abertura ou cadastrados no SICAF. Ocorre que a recorrida não apresentou a AFE da ANVISA, sequer o Alvará Sanitário, antes da abertura da sessão, violando completamente o edital em tela. Motivo que levou a recorrente a impetrar recurso administrativo conta a decisão da Doutra Comissão.

6. Por tratar-se de Recurso Administrativo realizado por intermédio e em atendimento as exigências do instrumento convocatório, estando em conformidade com o disposto na Clausula n.º 12.2 daquele instrumento, apresentado perante a Administração Municipal de Cocos a peça trata-se de um documento completo, ao qual possui o condão de produzir efeito jurídico para análise e julgamento pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no âmbito do processo licitatório do Pregão Eletrônico n.º 90010-2024.

PRELIMINARMENTE

7. Inicialmente, com vistas a prestar a devida resposta à empresa ora recorrente, e para conhecimento de qualquer interessado, cabe inicialmente informar e salientar que o certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 90010-2024, ao qual em nenhuma hipótese foi incluso, sob nenhuma justificativa ou pretexto realizar qualquer restrição ao caráter competitivo do certame, ou mesmo infringir qualquer princípios básicos que regem a Administração Pública e aqueles inerentes ao procedimento licitatório, que são os que determinam a atuação dos seus membros.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

8. Ratificamos que exigências licitatórias tratam-se observância aos permissivos legais, normas, princípios e as necessidades de ordem municipal e do relevante interesse público inerente às contratações para a Administração Municipal de Cocos e estas quando insertas em edital, não possuem qualquer caráter de tolhimento do direito de nenhum licitante do país**.**

DA ANALISE DO RECURSO

9. Assim, passamos ao julgamento do mérito do recurso perante as motivações apostas em seus termos apresentados, com o fim de sanar as dúvidas suscitadas e a demonstração que a Administração Municipal de Cocos atua seguindo tão somente os ditames da lei e do próprio instrumento convocatório, conforme seguem:

9.1. RESPOSTA AO RECURSO

A Administração Municipal entende perfeitamente que de fato e de direito que procedimento licitatório é composto por fases, e de fato e de direito apenas, e tão somente apenas, sagra-se vencedor, aquele que cumprir em sua integralidade com todas estas fases processuais, não existem meio termos para o devido cumprimento de rito processual.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, em hipótese nenhuma ao realizar a habilitação da empresa CARMELITO SANTOS BARBOSA, *cometeu qualquer* ***"equívoco"****, assim como apresenta entre suas razões para o recurso administrativo, em tela.*

RESPOSTA 1 *- A empresa recorrente está equivocada, pois a empresa recorrida* CARMELITO SANTOS BARBOSA, apresentou a documentação em questão após ter sido convocado por este Pregoeiro.

RESPOSTA 2 **–** Considerando *o princípio da igualdade,* finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, *da economicidade, do excesso de formalismo, da proposta mais vantajosa para a administração, e considerando que a recorrente também foi convocada por este Pregoeiro para o envio do anexo referente às documentações "****ausentes****" conforme exigência do item* ***09,*** *Alínea* ***"c"*** **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);** e **"d" Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, o***s quais foram enviados com data de emissão posterior ao horário de abertura da sessão e mesmo assim o Pregoeiro acatou e habilitou a recorrente nos itens 01, 02 e 03. Não havendo mais o que se falar em equívoco por parte da mesa julgadora desse Processo Licitatório, uma vez que houve tratamento isonômico entre as concorrentes.*

10. Por tratar-se de recurso administrativo com legitimidade do signatário do documento impetrado perante a Administração Municipal de Cocos, portanto a peça recursal trata-se de um documento completo, e que possui o condão de produzir efeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

jurídico para a sua análise e julgamento no âmbito do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 90010-2024.

11. O Município de Cocos tomará conhecimento do Recurso Administrativo considerando que a forma e a apresentação de documentos comprobatórios da legitimidade, atendem ao esperado pela própria empresa recorrente, havendo condições legais que promovam o efeito jurídico desejado no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90010-2024.

CONTRARAZÕES

12. Destacamos que não houve impetração de contrarrazões advindas de empresa licitante concorrente.

DA CONCLUSÃO

13. O Pregoeiro, recebem o Recurso Administrativo para no mérito negar-lhe provimento, por não encontrar respaldo nos fatos apresentados na peça recursal, considerando que a documentação apresentado pela empresa recorrida é plenamente completo e fato peremptório na manutenção da habilitação da empresa CARMELITO SANTOS BARBOSA.

14. Finalmente, não existe razão justificável para qualquer alteração na decisão do Pregoeiro e Equipe de apoio, sob erro, equívoco ou lapso.

15. Isto posto, INDEFIRO o pedido de RECURSO ADMINISTRATIVO, tempestivo, impetrado pela empresa MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS EIRELI e decidimos manter habilitada a Empresa CARMELITO SANTOS BARBOSA, no pregão eletrônico em epígrafe, em conformidade com os termos das razões ora dispostas e por não haver razão e legalidade em seus termos, considerando que o equívoco é estritamente da empresa recorrente e não deste órgão licitante.

Cocos, Bahia, 21 de junho de 2024.

Anízio Veiga Filho
Pregoeiro
Portaria n.º 014/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:47 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 1 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo

Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo Serviços complementares de calceteiro na de serviços com materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, em obras novas, conservação, manutenção ou reformas das obras. (Código SINAPI: 88260).

Quantidade:	8000	Valor estimado:	R$ 38,8400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 29,1300

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 34,2600	-
Valor proposta: R$ 38,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 29,0900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 38,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 31,5500	-
Valor proposta: R$ 38,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,8400	-
Valor proposta: R$ 38,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 15,5600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 32,9500	-
Valor proposta: R$ 36,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 33,0100	-
Valor proposta: R$ 38,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 36,8800	-
Valor proposta:	R$ 38,8400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 31,8700	-
Valor proposta:	R$ 38,8400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 38,8400	-
Valor proposta:	R$ 38,8400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 29,1000	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 38,8000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 29,1300	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 29,1300	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:04:22	26.427.482/0001-54	R$ 29,1200
04/06/2024 09:05:31	20.155.999/0001-55	R$ 33,0100
04/06/2024 09:05:35	35.942.532/0001-22	R$ 31,5500
04/06/2024 09:05:57	07.564.924/0001-60	R$ 31,8700
04/06/2024 09:08:23	29.333.320/0001-45	R$ 36,8800
04/06/2024 09:09:49	30.081.833/0001-95	R$ 35,0000
04/06/2024 09:11:20	20.364.007/0001-08	R$ 34,9000
04/06/2024 09:12:13	20.364.007/0001-08	R$ 33,2000
04/06/2024 09:12:25	20.364.007/0001-08	R$ 33,1500
04/06/2024 09:13:53	20.364.007/0001-08	R$ 33,0100
04/06/2024 09:15:03	20.364.007/0001-08	R$ 32,9500
04/06/2024 09:15:16	25.452.166/0001-70	R$ 29,1000
04/06/2024 09:15:23	26.427.482/0001-54	R$ 29,0900
04/06/2024 09:15:37	10.483.643/0001-97	R$ 34,2600

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 09:17:38	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:19:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 10:07:44	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 01. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item 01conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 11:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:00 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 09:53:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:03:06.
Sistema	12/06/2024 10:34:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:44:16.
Sistema	12/06/2024 11:38:20	A fase de recurso do item 1 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	17/06/2024 23:59:59	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	20/06/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 10:07:44	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 12:07:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 01. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item 01conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 11:35:00	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:01:37	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:51:01	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 16:57:02	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:39:57	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:39:53	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,1300.
25/06/2024 15:47:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:03:06
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:44:16
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 09:55:51
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:35:47
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:01:37
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:51:02

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 16:57:02
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:39:57

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:47 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 2 - Auxiliar de serviços técnicos

Serviços complementares de servente em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios, bueiros, realizando na sede e interior do Município. (Código SINAPI: 88316).

Quantidade:	15000	Valor estimado:	R$ 28,6400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 21,4800

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,6400	-
Valor proposta: R$ 28,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 15,7400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 28,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 25,3500	-
Valor proposta: R$ 28,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,6400	-
Valor proposta: R$ 28,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 15,7600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 26,5000	-
Valor proposta: R$ 27,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22,0000	-
Valor proposta: R$ 26,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 24,3400	-
Valor proposta: R$ 28,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15000		
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 26,4900	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 26,4900	-
Valor proposta:	R$ 28,6400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 25,6000	-
Valor proposta:	R$ 28,6400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 28,6400	-
Valor proposta:	R$ 28,6400	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 28,6000	-
Valor proposta:	R$ 28,6000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 21,4800	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 21,4800	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	15000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:04:21	26.427.482/0001-54	R$ 15,7400
04/06/2024 09:05:37	20.155.999/0001-55	R$ 24,3400
04/06/2024 09:05:44	35.942.532/0001-22	R$ 25,3500
04/06/2024 09:06:05	07.564.924/0001-60	R$ 25,6000
04/06/2024 09:08:23	29.333.320/0001-45	R$ 27,1900
04/06/2024 09:09:56	30.081.833/0001-95	R$ 22,0000
04/06/2024 09:11:42	20.364.007/0001-08	R$ 26,5000
04/06/2024 09:11:46	29.333.320/0001-45	R$ 26,4900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 09:13:47	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 10:15:16	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 02. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo...
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 11:35:11	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:11 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 09:53:41	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:03:41.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 10:34:46	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:44:46.
Sistema	12/06/2024 11:38:20	A fase de recurso do item 2 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	21/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 10:15:16	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 12:15:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 02. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo...
05/06/2024 11:35:11	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:01:54	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:51:30	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 16:58:02	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:40:33	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:40:26	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21,4800.
25/06/2024 15:47:54	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:03:41
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:44:46
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 09:56:00
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:35:57
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:01:54
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:51:30

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 21/06/2024 16:58:02

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede) 25/06/2024 08:40:33

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:48 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 093-2024, Pregão nª 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 3 - Prestação de serviços de eletricista

Prestação de Serviços de Eletricista Serviços complementares de eletricista na manutenção predial compreendendo a estrutura elétrica nos imóveis propriedade ou locados e logradouros do Município. (Código SINAPI: 88264).

Quantidade:	8000	Valor estimado:	R$ 39,5900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 29,6900

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 35,2400	-
Valor proposta: R$ 39,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 29,6400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 39,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 32,2800	-
Valor proposta: R$ 39,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 39,5900	-
Valor proposta: R$ 39,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 23,7600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 23,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29,9000	-
Valor proposta: R$ 37,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 39,0000	-
Valor proposta: R$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 33,6500	-
Valor proposta: R$ 39,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 8000		
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 39,5900	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 39,5900	-
Valor proposta:	R$ 39,5900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 32,6000	-
Valor proposta:	R$ 39,5900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 39,5900	-
Valor proposta:	R$ 39,5900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 29,6500	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 39,5500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 29,6900	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 29,6900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	8000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:13:52	26.427.482/0001-54	R$ 29,6800
04/06/2024 09:14:08	35.942.532/0001-22	R$ 32,2800
04/06/2024 09:14:23	20.364.007/0001-08	R$ 33,6500
04/06/2024 09:14:24	07.564.924/0001-60	R$ 32,6000
04/06/2024 09:15:34	20.155.999/0001-55	R$ 33,6500
04/06/2024 09:15:42	20.364.007/0001-08	R$ 33,0000
04/06/2024 09:16:07	10.483.643/0001-97	R$ 35,2400
04/06/2024 09:16:08	25.452.166/0001-70	R$ 29,6500
04/06/2024 09:16:13	26.427.482/0001-54	R$ 29,6400
04/06/2024 09:18:00	20.364.007/0001-08	R$ 29,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:13:47	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 09:23:48	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	04/06/2024 09:23:54	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 10:22:32	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 03. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 11:35:29	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:29 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 09:55:59	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:05:59.
Sistema	12/06/2024 10:35:07	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:45:07.
Sistema	12/06/2024 11:38:20	A fase de recurso do item 3 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	20/06/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 10:22:32	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 12:22:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 03. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo.
05/06/2024 11:35:29	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:02:10	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:51:58	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 16:58:35	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:40:55	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:40:46	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,6900.
25/06/2024 15:48:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 10:05:59
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 10:45:07
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:01:06
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:36:08
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:02:10
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:51:58

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 16:58:35
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:40:55

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:49 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 093-2024, Pregão nª 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 4 - Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico

Prestação de Serviços de Bombeiro Hidráulico Serviços complementares de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares na manutenção predial compreendendo a estrutura hidráulica nos imóveis de propriedade ou locados e logradouros do Município. (Código SINAPI: 88267).

Quantidade:	24000	Valor estimado:	R$ 38,1300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 28,6000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 31,2300	-
Valor proposta: R$ 38,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 23,7400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 38,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 30,8800	-
Valor proposta: R$ 38,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,1300	-
Valor proposta: R$ 38,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 23,7600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 23,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29,9500	-
Valor proposta: R$ 36,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 37,0000	-
Valor proposta: R$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 32,4100	-
Valor proposta: R$ 38,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 38,1300	-
Valor proposta: R$ 38,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 31,1900	-
Valor proposta: R$ 38,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 38,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,5900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 38,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 28,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 24000		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:19:05	26.427.482/0001-54	R$ 23,7400
04/06/2024 09:20:04	35.942.532/0001-22	R$ 30,8800
04/06/2024 09:20:10	20.155.999/0001-55	R$ 32,4100
04/06/2024 09:20:19	20.364.007/0001-08	R$ 29,9500
04/06/2024 09:20:20	07.564.924/0001-60	R$ 31,1900
04/06/2024 09:24:13	10.483.643/0001-97	R$ 34,1000
04/06/2024 09:25:26	30.081.833/0001-95	R$ 37,0000
04/06/2024 09:27:07	27.750.463/0001-27	R$ 35,0000
04/06/2024 09:27:43	25.452.166/0001-70	R$ 28,5900
04/06/2024 09:29:34	10.483.643/0001-97	R$ 31,2300

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:19:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 09:31:35	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 10:30:17	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 03. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
Sistema para o participante	05/06/2024 10:39:54	Retificando: item 04.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
01.713.400/0001-07	05/06/2024 10:39:54	Retificando: item 04.
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 11:35:41	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:41 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 09:58:26	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:08:26.
Sistema	12/06/2024 10:35:29	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:45:29.
Sistema	12/06/2024 11:38:20	A fase de recurso do item 4 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	21/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 10:30:17	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 12:30:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 03. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 11:35:41	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:02:26	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:52:26	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 16:59:02	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:41:23	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:41:06	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28,6000.
25/06/2024 15:49:30	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:08:26
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:45:29
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:01:18
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:36:19
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:02:26
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:52:26

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 16:59:02
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:41:23

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:50 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 5 - Prestação de serviços de pedreiro

Prestação de Serviços de Pedreiro Serviços complementares de pedreiro na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade ou locados ao Município. (Código SINAPI: 88309)

Quantidade:	12000	Valor estimado:	R$ 39,0900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 29,3200

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 34,1000	-
Valor proposta: R$ 39,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 23,7400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 39,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 31,8300	-
Valor proposta: R$ 39,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 39,0900	-
Valor proposta: R$ 39,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 23,7600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 23,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 37,1300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 33,0000	-
Valor proposta: R$ 34,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 33,2200	-
Valor proposta: R$ 39,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 12000		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 39,0900	-
Valor proposta:	R$ 39,0900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	12000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 32,1500	-
Valor proposta:	R$ 39,0900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	12000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 34,0000	-
Valor proposta:	R$ 39,0900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	12000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 28,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 39,0500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	12000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 29,3200	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 29,3200	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	12000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:23:57	26.427.482/0001-54	R$ 23,7400
04/06/2024 09:24:21	10.483.643/0001-97	R$ 34,1000
04/06/2024 09:24:27	35.942.532/0001-22	R$ 31,8300
04/06/2024 09:24:45	07.564.924/0001-60	R$ 32,1500
04/06/2024 09:24:57	20.155.999/0001-55	R$ 33,2200
04/06/2024 09:25:29	30.081.833/0001-95	R$ 33,0000
04/06/2024 09:26:42	20.364.007/0001-08	R$ 28,9000
04/06/2024 09:27:13	27.750.463/0001-27	R$ 34,0000
04/06/2024 09:29:14	25.452.166/0001-70	R$ 28,5000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:23:54	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 09:33:55	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 13:40:53	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 05. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 15:26:36	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:36 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 09:59:51	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:09:51.
Sistema	12/06/2024 10:36:52	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:46:52.
Sistema	12/06/2024 11:38:20	A fase de recurso do item 5 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	21/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 13:40:53	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 15:40:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 05. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 15:26:35	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:02:44	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:52:57	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
25/06/2024 08:48:49	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:50:14	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:41:31	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,3200.
25/06/2024 15:50:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 10:09:51
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 10:46:52
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:01:33
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:37:35
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:02:44
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:52:58

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	25/06/2024 08:48:49
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:50:14

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:50 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 6 - Marceneiro / carpinteiro

Marceneiro / Carpinteiro Serviços complementares de carpinteiro de esquadrias na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade, locados ou logradouros do Município. (Código SINAPI: 88262).

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R$ 38,6200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 28,9600

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 34,2300	-
Valor proposta: R$ 38,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 23,7400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 38,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 31,3800	-
Valor proposta: R$ 38,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,6200	-
Valor proposta: R$ 38,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 23,7600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 23,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 36,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,0000	-
Valor proposta: R$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 32,8200	-
Valor proposta: R$ 38,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 38,6200	-
Valor proposta:	R$ 38,6200	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 31,6900	-
Valor proposta:	R$ 38,6200	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 34,0000	-
Valor proposta:	R$ 38,6200	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 28,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 38,6000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 28,9600	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 28,9600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:31:37	26.427.482/0001-54	R$ 23,7400
04/06/2024 09:31:51	35.942.532/0001-22	R$ 31,3800
04/06/2024 09:32:02	27.750.463/0001-27	R$ 34,0000
04/06/2024 09:32:06	07.564.924/0001-60	R$ 31,6900
04/06/2024 09:32:21	20.155.999/0001-55	R$ 32,8200
04/06/2024 09:32:29	20.364.007/0001-08	R$ 28,9000
04/06/2024 09:36:18	25.452.166/0001-70	R$ 28,5000
04/06/2024 09:41:16	10.483.643/0001-97	R$ 34,2300

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:31:35	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 09:43:17	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 13:45:08	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 06. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 15:33:18	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:18 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 10:00:32	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:10:32.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 10:37:20	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:47:20.
Sistema	12/06/2024 11:38:21	A fase de recurso do item 6 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 6 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	20/06/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 6 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 13:45:08	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 15:45:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 06. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 15:33:18	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:02:58	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:53:26	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:00:54	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:43:39	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:42:38	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28,9600.
25/06/2024 15:50:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:10:32
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:47:20
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:01:45
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:37:51
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:02:58
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:53:26

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 21/06/2024 17:00:54

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede) 25/06/2024 08:43:39

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:50 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 7 - Prestação de serviços de pintor

Prestação de Serviços de Pintor Serviços complementares de pintor na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando a reparação, reformando ou após a instalação de peças, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade ou locados ao Município. (Código SINAPI: 88310)

Quantidade:	6000	Valor estimado:	R$ 40,9400
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 30,7000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 40,9400	-
Valor proposta: R$ 40,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 23,7400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 40,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 38,8000	-
Valor proposta: R$ 40,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 40,9400	-
Valor proposta: R$ 40,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 23,7600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 23,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 38,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35,0000	-
Valor proposta: R$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 34,7900	-
Valor proposta: R$ 40,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 40,9400	-
Valor proposta: R$ 40,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 39,1900	-
Valor proposta: R$ 40,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 36,0000	-
Valor proposta: R$ 40,9400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 40,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 30,7000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 30,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:33:55	26.427.482/0001-54	R$ 23,7400
04/06/2024 09:34:03	27.750.463/0001-27	R$ 36,0000
04/06/2024 09:34:16	20.364.007/0001-08	R$ 28,9000
04/06/2024 09:34:37	20.155.999/0001-55	R$ 34,7900
04/06/2024 09:34:42	35.942.532/0001-22	R$ 38,8000
04/06/2024 09:35:05	07.564.924/0001-60	R$ 39,1900
04/06/2024 09:36:37	25.452.166/0001-70	R$ 28,5000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:33:55	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 09:43:56	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 13:48:37	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:48:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 07. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 15:33:37	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:37 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 10:00:57	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:10:57.
Sistema	12/06/2024 10:37:39	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 10:37:39	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:47:39.
Sistema	12/06/2024 11:38:21	A fase de recurso do item 7 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 7 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	20/06/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 7 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 13:48:37	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 15:48:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 07. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 15:33:36	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:03:19	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:53:49	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:01:24	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:43:55	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:43:03	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 30,7000.
25/06/2024 15:50:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:10:57
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:47:39
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:01:56
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:03:19
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:53:49

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 17:01:24
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:43:55

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:51 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 8 - Solda - Elétrica

Solda - Elétrica Serviços complementares de serralheiro na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças de ferro, aço ou alumínio, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade, locados ou logradouros do Município. (Código SINAPI: 88315)

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R$ 38,7900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 29,0900

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 36,2300	-
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,8900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 31,5500	-
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,7900	-
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 20,8100	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 36,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,0000	-
Valor proposta: R$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 32,9700	-
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 38,7900	-
Valor proposta:	R$ 38,7900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 31,8700	-
Valor proposta:	R$ 38,7900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 34,0000	-
Valor proposta:	R$ 38,7900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 38,7500	-
Valor proposta:	R$ 38,7500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 29,0900	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 29,0900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:43:20	26.427.482/0001-54	R$ 29,0800
04/06/2024 09:43:29	27.750.463/0001-27	R$ 34,0000
04/06/2024 09:43:46	20.155.999/0001-55	R$ 32,9700
04/06/2024 09:44:29	10.483.643/0001-97	R$ 36,2300
04/06/2024 09:44:57	20.364.007/0001-08	R$ 28,9000
04/06/2024 09:44:57	26.427.482/0001-54	R$ 28,8900
04/06/2024 09:46:53	35.942.532/0001-22	R$ 31,5500
04/06/2024 09:47:04	07.564.924/0001-60	R$ 31,8700

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:43:17	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 09:53:18	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	04/06/2024 09:54:55	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 13:51:41	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 08. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 15:33:49	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:48 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 10:01:22	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:11:22.
Sistema	12/06/2024 10:38:06	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:48:06.
Sistema	12/06/2024 11:38:21	A fase de recurso do item 8 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	21/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 13:51:41	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 15:51:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 08. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 15:33:48	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:03:34	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:54:18	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:01:53	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:44:18	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:43:44	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,0900.
25/06/2024 15:51:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 10:11:22
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 10:48:06
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:02:23
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:39:08
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:03:34
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:54:18

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 17:01:53
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:44:18

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:51 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 8 - Solda - Elétrica

Solda - Elétrica Serviços complementares de serralheiro na execução de serviços de construção e reparos preventivos ou corretivos realizando substituição, reparando, reformando ou instalando peças de ferro, aço ou alumínio, componentes ou equipamentos em imóveis de propriedade, locados ou logradouros do Município. (Código SINAPI: 88315)

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R$ 38,7900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 29,0900

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 36,2300	-
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,8900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 31,5500	-
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,7900	-
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 20,8100	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 36,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38,0000	-
Valor proposta: R$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 32,9700	-
Valor proposta: R$ 38,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 38,7900	-
Valor proposta:	R$ 38,7900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 31,8700	-
Valor proposta:	R$ 38,7900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 34,0000	-
Valor proposta:	R$ 38,7900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 38,7500	-
Valor proposta:	R$ 38,7500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 29,0900	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 29,0900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:43:20	26.427.482/0001-54	R$ 29,0800
04/06/2024 09:43:29	27.750.463/0001-27	R$ 34,0000
04/06/2024 09:43:46	20.155.999/0001-55	R$ 32,9700
04/06/2024 09:44:29	10.483.643/0001-97	R$ 36,2300
04/06/2024 09:44:57	20.364.007/0001-08	R$ 28,9000
04/06/2024 09:44:57	26.427.482/0001-54	R$ 28,8900
04/06/2024 09:46:53	35.942.532/0001-22	R$ 31,5500
04/06/2024 09:47:04	07.564.924/0001-60	R$ 31,8700

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:43:17	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 09:53:18	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	04/06/2024 09:54:55	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 13:51:41	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 15:51:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 08. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 15:33:49	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:48 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 10:01:22	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:11:22.
Sistema	12/06/2024 10:38:06	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:48:06.
Sistema	12/06/2024 11:38:21	A fase de recurso do item 8 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	21/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 13:51:41	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 15:51:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 08. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 15:33:48	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:03:34	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:54:18	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:01:53	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:44:18	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:43:44	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,0900.
25/06/2024 15:51:12	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 10:11:22
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 10:48:06
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:02:23
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:39:08
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:03:34
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:54:18

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 17:01:53
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:44:18

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 16:12 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 10 - Prestação Serviço Supervisor de Pessoal

Prestação Serviço Supervisor de Serviços complementares de encarregado geral com encargos complementares, para gerência de equipe de produção e serviços corralados a engenharia. (código SINAPI: 90776)

Quantidade:	4000	Valor estimado:	R$ 46,6800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM, CNPJ 03.396.056/0001-03, melhor lance: R$ 36,5100

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 46,6800	-
Valor proposta: R$ 46,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 34,8300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 46,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 45,1800	-
Valor proposta: R$ 46,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 46,6800	-
Valor proposta: R$ 46,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 46,6800	-
Valor proposta: R$ 46,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 36,5100	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 36,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 39,6800	-
Valor proposta: R$ 44,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 46,0000	-
Valor proposta: R$ 46,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 39,6700	-
Valor proposta:	R$ 46,6800	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 46,6800	-
Valor proposta:	R$ 46,6800	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 45,6300	-
Valor proposta:	R$ 46,6800	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 40,0000	-
Valor proposta:	R$ 46,6800	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 36,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 46,6500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 34,8500	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 34,8500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	4000

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:54:57	26.427.482/0001-54	R$ 34,8300
04/06/2024 09:55:17	35.942.532/0001-22	R$ 45,1800
04/06/2024 09:55:36	20.364.007/0001-08	R$ 39,6800
04/06/2024 09:55:45	07.564.924/0001-60	R$ 45,6300
04/06/2024 09:55:46	27.750.463/0001-27	R$ 40,0000
04/06/2024 09:57:26	20.155.999/0001-55	R$ 39,6700
04/06/2024 10:00:42	25.452.166/0001-70	R$ 36,5000

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:54:55	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 10:04:56	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 25.452.166/0001-70	05/06/2024 13:57:43	Sr. Fornecedor VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.452.166/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:57:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 10. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
Sistema para o participante 25.452.166/0001-70	05/06/2024 15:57:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:00 de 05/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.452.166/0001-70.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.396.056/0001-03	06/06/2024 09:12:16	Sr. Fornecedor COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM, CNPJ 03.396.056/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 10. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 03.396.056/0001-03	06/06/2024 10:13:49	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:49 de 06/06/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM, CNPJ 03.396.056/0001-03.
Sistema	12/06/2024 10:03:25	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:13:25.
Sistema	12/06/2024 11:35:56	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 11:45:56.
Sistema	12/06/2024 11:46:27	A fase de recurso do item 10 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 10 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	20/06/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 10 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 13:57:43	Fornecedor VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.452.166/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 15:57:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 10. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
06/06/2024 09:12:16	Fornecedor COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM, CNPJ 03.396.056/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 11:12:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 10. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
06/06/2024 10:13:49	Fornecedor COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM, CNPJ 03.396.056/0001-03 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:03:53	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
20/06/2024 22:29:49	Fornecedor COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM, CNPJ 03.396.056/0001-03 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:15:50	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:44:57	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 16:12:02	Fornecedor COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM, CNPJ 03.396.056/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36,5100.
25/06/2024 16:12:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:13:25
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 11:45:56
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:04:14
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:03:53
Contrarrazões:		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE	(Cadastrado)	20/06/2024 22:29:49

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 17:15:50
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:44:57

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:52 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 11 - Auxiliar de serviços técnicos

Auxiliar de Serviços Técnicos Serviços complementares de vigia noturno na execução de serviços de vigilância desarmada em prédios e/ou logradouros públicos, em período noturno. (Código SINAPI: 88326).

Quantidade:	6000	Valor estimado:	R$ 34,7800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 26,0800

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 34,7800	-
Valor proposta: R$ 34,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 18,1400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 34,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,7300	-
Valor proposta: R$ 34,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34,7800	-
Valor proposta: R$ 34,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 18,1600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 18,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29,3300	-
Valor proposta: R$ 33,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,0000	-
Valor proposta: R$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 29,5600	-
Valor proposta: R$ 34,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 34,7800	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 34,7800	-
Valor proposta: R$ 34,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 29,0200	-
Valor proposta: R$ 34,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30,0000	-
Valor proposta: R$ 34,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 26,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 34,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 26,0800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 26,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 09:55:01	26.427.482/0001-54	R$ 18,1400
04/06/2024 09:55:25	35.942.532/0001-22	R$ 28,7300
04/06/2024 09:55:52	07.564.924/0001-60	R$ 29,0200
04/06/2024 09:55:57	27.750.463/0001-27	R$ 30,0000
04/06/2024 09:56:01	20.364.007/0001-08	R$ 29,3300
04/06/2024 09:57:44	20.155.999/0001-55	R$ 29,5600
04/06/2024 10:01:03	25.452.166/0001-70	R$ 26,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 09:54:59	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 10:05:00	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 14:00:26	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 11. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 15:34:03	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:03 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 10:04:35	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:14:35.
Sistema	12/06/2024 10:41:52	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 10:41:52	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:51:52.
Sistema	12/06/2024 11:39:13	A fase de recurso do item 11 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	21/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 14:00:26	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 16:00:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 11. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 15:34:03	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:04:07	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:55:22	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:17:42	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:45:15	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:44:36	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 26,0800.
25/06/2024 15:52:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:14:35
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:51:52
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:04:47
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:44:29
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:04:07
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:55:22

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 17:17:42
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:45:15

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:53 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 12 - Auxiliar de serviços técnicos

Serviços complementares de vigia diurno na execução de serviços de vigilância desarmada em prédios e/ou logradouros públicos, em período diurno. (Código SINAPI: 100289).

Quantidade:	6000	Valor estimado:	R$ 29,0900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 21,8200

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 21,2300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 29,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 15,7400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 29,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 25,5500	-
Valor proposta: R$ 29,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29,0900	-
Valor proposta: R$ 29,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 15,7600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 22,8000	-
Valor proposta: R$ 27,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29,0000	-
Valor proposta: R$ 29,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 24,7200	-
Valor proposta: R$ 29,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 29,0900	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 29,0900	-
Valor proposta:	R$ 29,0900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 25,8100	-
Valor proposta:	R$ 29,0900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 26,0000	-
Valor proposta:	R$ 29,0900	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 21,2000	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 29,0500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 21,8200	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 21,8200	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 10:04:56	26.427.482/0001-54	R$ 15,7400
04/06/2024 10:05:16	35.942.532/0001-22	R$ 25,5500
04/06/2024 10:05:22	27.750.463/0001-27	R$ 26,0000
04/06/2024 10:05:34	20.155.999/0001-55	R$ 24,7200
04/06/2024 10:05:48	07.564.924/0001-60	R$ 25,8100
04/06/2024 10:07:16	20.364.007/0001-08	R$ 22,8000
04/06/2024 10:09:06	10.483.643/0001-97	R$ 21,2300
04/06/2024 10:14:11	25.452.166/0001-70	R$ 21,2000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 10:04:56	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 10:16:12	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 14:03:45	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 12. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 15:34:12	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:12 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 10:05:08	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:15:08.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 10:42:30	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:52:30.
Sistema	12/06/2024 11:39:13	A fase de recurso do item 12 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 12 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	20/06/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 12 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 14:03:45	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 16:03:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 12. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 15:34:12	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:04:21	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:55:51	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:18:10	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:45:40	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:45:02	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21,8200.
25/06/2024 15:53:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:15:08
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:52:30
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:07:28
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:44:38
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:04:21
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:55:51

Decisão do agente de contratação: (Não procede) 21/06/2024 17:18:10

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede) 25/06/2024 08:45:40

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:54 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 14 - Prestação de serviços de motorista

Serviços complementares de motorista de veículo leve na execução de serviços de motorista no transporte de pessoas e serviços afins. (Código SINAPI: 88284).

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R$ 35,8200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 26,8600

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 35,8200	-
Valor proposta: R$ 35,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,9900	-
Valor proposta: R$ 35,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 25,7900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 35,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35,8200	-
Valor proposta: R$ 35,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
49.536.849/0001-73 - ARPAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 35,8200	-
Valor proposta: R$ 35,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 23,0600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 23,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 29,0000	-
Valor proposta: R$ 34,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 33,0000	-
Valor proposta: R$ 33,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 30,4400	-
Valor proposta:	R$ 35,8200	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10000
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 35,8200	-
Valor proposta:	R$ 35,8200	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10000
19.424.958/0001-38 - TATSUO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 35,0000	-
Valor proposta:	R$ 35,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 26,0500	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 35,8200	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 30,0000	-
Valor proposta:	R$ 35,8200	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 25,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 35,8000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 26,8600	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 26,8600	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	10000

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 10:16:14	26.427.482/0001-54	R$ 32,9900
04/06/2024 10:16:24	27.750.463/0001-27	R$ 30,0000
04/06/2024 10:16:29	26.427.482/0001-54	R$ 29,9900
04/06/2024 10:17:02	35.942.532/0001-22	R$ 25,7900
04/06/2024 10:17:14	20.364.007/0001-08	R$ 29,0000
04/06/2024 10:17:14	20.155.999/0001-55	R$ 30,4400
04/06/2024 10:17:17	26.427.482/0001-54	R$ 28,9900
04/06/2024 10:17:17	07.564.924/0001-60	R$ 26,0500
04/06/2024 10:17:44	25.452.166/0001-70	R$ 25,5000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 10:16:12	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 10:26:13	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 10:26:43	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 14:10:35	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 14. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 15:34:26	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:26 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 10:05:49	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:15:49.
Sistema	12/06/2024 10:43:52	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:53:52.
Sistema	12/06/2024 11:39:13	A fase de recurso do item 14 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 14 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	20/06/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 14 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 14:10:35	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 16:10:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 14. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 15:34:26	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:04:45	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:56:23	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:18:36	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:46:11	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:45:26	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 26,8600.
25/06/2024 15:54:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:15:49
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:53:52
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:07:41
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:44:51
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:04:45
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:56:23

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 17:18:36
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:46:11

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:55 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 15 - Operador máquina - movimentação carga

Serviços complementares de operador de máquinas na realização de serviços com máquinas pesadas como retroescavadeira, tratores diversos, motoniveladoras. (Código SINAPI: 88297).

Quantidade:	6000	Valor estimado:	R$ 48,5700
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 39,4100

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 38,2300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 48,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 26,0500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 48,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 40,5000	-
Valor proposta: R$ 48,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 48,5700	-
Valor proposta: R$ 48,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 26,0700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 26,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 37,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 46,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 48,0000	-
Valor proposta: R$ 48,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 41,2800	-
Valor proposta: R$ 48,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6000		
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 48,5700	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor				Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 48,5700	-
Valor proposta:	R$ 48,5700	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim				R$ 40,9100	-
Valor proposta:	R$ 48,5700	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**				R$ 48,0000	-
Valor proposta:	R$ 48,5700	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 37,4500	Proposta desclassificada
Valor proposta:	R$ 48,5500	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não				R$ 39,4100	Proposta adjudicada
Valor proposta:	R$ 39,4100	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	6000

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 10:17:19	26.427.482/0001-54	R$ 26,0500
04/06/2024 10:17:35	07.564.924/0001-60	R$ 40,9100
04/06/2024 10:17:42	10.483.643/0001-97	R$ 38,2300
04/06/2024 10:17:45	20.364.007/0001-08	R$ 37,5000
04/06/2024 10:17:47	20.155.999/0001-55	R$ 41,2800
04/06/2024 10:18:00	35.942.532/0001-22	R$ 40,5000
04/06/2024 10:18:13	27.750.463/0001-27	R$ 48,0000
04/06/2024 10:18:15	25.452.166/0001-70	R$ 37,4500

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 10:17:17	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 10:27:18	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 25.452.166/0001-70	05/06/2024 14:13:50	Sr. Fornecedor VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.452.166/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 15. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
Sistema para o participante 25.452.166/0001-70	05/06/2024 16:13:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 05/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.452.166/0001-70.
Sistema para o participante	06/06/2024 09:14:18	Sr. Fornecedor DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.364.007/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
20.364.007/0001-08	06/06/2024 09:14:18	06/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 15. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
Sistema para o participante 20.364.007/0001-08	06/06/2024 11:14:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.364.007/0001-08.
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	06/06/2024 11:33:31	Sr. Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr.(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 15. Solicitamos o envio da proposta realinhada conjuntamente com a planilha de composição de custo. caso não consiga emviar atér o horário de almoço, será concedido o prazo restante após o retorno do almoço..
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	06/06/2024 12:00:04	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97.
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	06/06/2024 13:46:09	Sr. Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, concedemos o prazo restantepara o envio da proposta realinhada conjuntamente com a planilha de composição de custo..
Sistema para o participante 10.483.643/0001-97	06/06/2024 15:19:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:19:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	06/06/2024 15:34:17	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr.(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 15. Solicitamos o envio da proposta realinhada conjuntamente com a planilha de composição de custo. caso não consiga emviar atér o horário de expediente, será concedido o prazo restante em Sessão posterior..
pelo participante 01.713.400/0001-07	06/06/2024 16:07:10	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:10 de 06/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 10:06:20	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:16:20.
Sistema	12/06/2024 10:44:23	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:54:23.
Sistema	12/06/2024 11:39:13	A fase de recurso do item 15 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	18/06/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 15 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	21/06/2024 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 15 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 14:13:50	Fornecedor VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.452.166/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 16:13:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 15. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
06/06/2024 09:14:18	Fornecedor DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.364.007/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 11:14:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 15. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
06/06/2024 11:33:31	Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97 convocado para o envio de anexo.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 11:33:31	Prazo de encerramento: 06/06/2024 12:00:00. Motivo: Sr.(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 15. Solicitamos o envio da proposta realinhada conjuntamente com a planilha de composição de custo. caso não consiga emviar atér o horário de almoço, será concedido o prazo restante após o retorno do almoço..
06/06/2024 13:46:09	Fornecedor ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 10.483.643/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 15:19:00. Motivo: Sr.(a) representante, concedemos o prazo restantepara o envio da proposta realinhada conjuntamente com a planilha de composição de custo..
06/06/2024 15:34:17	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 17:00:00. Motivo: Sr.(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 15. Solicitamos o envio da proposta realinhada conjuntamente com a planilha de composição de custo. caso não consiga emviar atér o horário de expediente, será concedido o prazo restante em Sessão posterior..
06/06/2024 16:07:10	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:05:09	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:56:49	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:18:59	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:46:36	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:55:29	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 39,4100.
25/06/2024 15:55:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/06/2024 10:16:20
Intenção de recurso na habilitação:	12/06/2024 10:54:23
Recurso:	17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:	20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:07:55
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:05:09
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:56:49

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 17:18:59
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:46:36

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:55 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 16 - Estudos e projetos urbanísticos / paisagísticos / arquitetô-nicos

Serviços complementares de arquiteto de obras pleno, sendo responsável por idealizar, projetar ou dirigir construções. (Código SINAPI: 90769).

Quantidade:	500	Valor estimado:	R$ 157,7200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.894.***-*4 - ANIZIO VEIGA FILHO

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 157,7200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 157,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 149,8300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 149,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 150,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 140,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 157,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 10:36:17	27.750.463/0001-27	R$ 140,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 10:26:44	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 10:38:18	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	04/06/2024 10:39:21	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 27.750.463/0001-27	05/06/2024 14:18:38	Sr. Fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.750.463/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria está em 1.º classificada provisória no item 16. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
Sistema para o participante	05/06/2024 16:18:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:00 de 05/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
27.750.463/0001-27	05/06/2024 16:18:00	LTDA, CNPJ 27.750.463/0001-27.
Sistema para o participante 20.364.007/0001-08	06/06/2024 09:17:00	Sr. Fornecedor DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.364.007/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 16. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
Sistema para o participante 20.364.007/0001-08	06/06/2024 11:16:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.364.007/0001-08.
Sistema para o participante 30.081.833/0001-95	06/06/2024 11:39:15	Sr. Fornecedor ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 30.081.833/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr.(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 16. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo. Caso não consiga envira até o horário de almoço, será concedio prazo restante após retorno do almoço..
Sistema para o participante 30.081.833/0001-95	06/06/2024 12:00:04	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 30.081.833/0001-95.
Sistema para o participante 30.081.833/0001-95	06/06/2024 13:50:50	Sr. Fornecedor ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 30.081.833/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 06/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, concedemos o prazo restantepara o envio da proposta realinhada conjuntamente com a planilha de composição de
Sistema para o participante 30.081.833/0001-95	06/06/2024 15:30:01	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 06/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 30.081.833/0001-95.
Sistema para o participante 10.258.826/0001-09	11/06/2024 09:07:12	Sr. Fornecedor AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 10.258.826/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: OBTENÇÃO DE MENOR VALOR..
Sistema para o participante 10.258.826/0001-09	11/06/2024 09:34:25	Sr. Fornecedor AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 10.258.826/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 11/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, solicitamos o envio da proposta de preços ref. ao valor apresentando para o item..
Sistema para o participante 10.258.826/0001-09	11/06/2024 11:34:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:00 de 11/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 10.258.826/0001-09.
Sistema para o participante 10.258.826/0001-09	11/06/2024 11:40:55	O item 16 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 10.258.826/0001-09. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	11/06/2024 11:40:55	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/06/2024 11:50:55.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 14:18:38	Fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.750.463/0001-27 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 16:18:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria está em 1.º classificada provisória no item 16. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
06/06/2024 09:17:00	Fornecedor DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 20.364.007/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 11:16:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 16. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
06/06/2024 11:39:15	Fornecedor ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 30.081.833/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 12:00:00. Motivo: Sr.(a) a empresa de V. Senhoria passou a ser a 1.º

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 11:39:15	classificada provisória no item 16. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo. Caso não consiga envira até o horário de almoço, será concedio prazo restante após retorno do almoço..
06/06/2024 13:50:50	Fornecedor ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 30.081.833/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2024 15:30:00. Motivo: Sr.(a) representante, concedemos o prazo restantepara o envio da proposta realinhada conjuntamente com a planilha de composição de custo..
11/06/2024 09:34:25	Fornecedor AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 10.258.826/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/06/2024 11:34:00. Motivo: Sr.(a) representante, solicitamos o envio da proposta de preços ref. ao valor apresentando para o item..
25/06/2024 15:55:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/06/2024 11:50:55

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90007/2024

Às 15:56 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 093-2024, Pregão nº 90007/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação de serviços em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis de manutenção preventiva e corretiva destinados às demandas das Secretarias Municipais e Órgãos Vinculados do Município de Cocos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 08:00 até 04/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:22	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	04/06/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	04/06/2024 às 10:39:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	04/06/2024 às 10:51:58	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão para analise de classificação das proposta, retornaremos amanhã dia 05/06/2024 às 09hs00min. Um boa dia à todos.
Sistema	05/06/2024 às 09:05:55	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	05/06/2024 às 09:06:58	Srs.(as) representantes, conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	05/06/2024 às 09:07:28	No item 6.13.1.doedital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	05/06/2024 às 12:01:21	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	05/06/2024 às 13:32:53	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	05/06/2024 às 13:33:44	Srs.(as) representantes, solicitamos que mantenham se conectados.
Sistema	05/06/2024 às 16:50:35	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos amanhã quinta-feira dia 06/06/2024 às 09hs00min.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/06/2024 às 09:01:26	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	06/06/2024 às 09:02:31	Srs.(a) representantes conforme previsto no item 6.13. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	06/06/2024 às 09:03:07	No item 6.13.1. do edital o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	06/06/2024 às 12:00:51	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	06/06/2024 às 12:04:59	Srs.(as) representantes, informamos que após o retorno do horário de almoço, será concedido o prazo restante para envio dos anexos itens 09, 15 e 16 solicitado pelo Pregoeiro para as empresas ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA e ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA.
Sistema	06/06/2024 às 13:30:41	Srs.(as) representantes, boa tarde.
Sistema	06/06/2024 às 13:31:19	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	06/06/2024 às 17:24:55	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos e por haver licitações agendadas retornaremos terça-feira dia 11/06/2024 às 09hs00min.
Sistema	06/06/2024 às 17:25:19	Um bom final de tarde à todos.
Sistema	11/06/2024 às 09:02:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:19	Srs.(as) representantes, conforme previsto na Cláusula 6.13. do nedital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	11/06/2024 às 09:03:55	Na Cláusula 6.13.1. do edital, o prazo para resposta do licitante quando da solicitação do Pregoeiro via chat será de até 20 (vinte) minutos, exceto os itens cujo prazo previsto é de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	11/06/2024 às 11:55:08	Srs.(as) representantes, estamos com oscilação na internete impossibilitando dar andamento no certame, diante disso estamos encerrando a sessão de licitação e retornaremos amanhã quarta-feira dia 12/06/2024 às 09hs00min. Um bom almoço à todos.
Sistema	12/06/2024 às 09:09:28	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 09:10:28	Srs.(as) representantes, solicitamoo que mantenham-se conectados.
Sistema	12/06/2024 às 12:06:33	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	12/06/2024 às 14:00:21	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	12/06/2024 às 14:01:53	Solicitamos aos licitantes que permanecam conectados,
Sistema	12/06/2024 às 14:49:22	Srs.(as) representantes só mais um momento, estamos finalizando a análise da planilha do item 13.
Sistema	12/06/2024 às 17:00:16	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de expediente do Município de Cocos retornaremos sexta-feira dia 14/06/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	14/06/2024 às 09:06:20	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	14/06/2024 às 09:21:51	Srs.(as) representantes, por motivo de força maior, causando a impossibilidade de dar prosseguimento na Sessão de Licitação desse Processo Licitatório, informamos que será avisado a data de reabertura da Sessão através de publicação no diário Oficial do Município e também no quadro de aviso do compras.gov.br. Pedimos desculpa pelo constrangimento. Um bom final de semana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 às 09:07:01	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	18/06/2024 às 11:58:46	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a sessão para analizarmos a documentação enviada pela empresa AGIL LTDA, item 13. Retornaremos amanhã quarta-feira de 19/06/2024 às 08hs. Um bom almoço à todos.
Sistema	19/06/2024 às 08:06:36	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	19/06/2024 às 08:07:24	Srs.(as) representantes, solicitamos que permanecam conestados.
Sistema	19/06/2024 às 10:52:00	Srs.(as) representantes, estamos encerrando a Sessão para análise da proposta de preços da empresa AGIL LTDA, retornaremos às 14hs00min.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:11	Srs.(as) licitantes, boa tarde.
Sistema	19/06/2024 às 14:06:56	Srs.(as) licitantes, solicitamos que mantenham-se conectados.
Sistema	19/06/2024 às 16:53:41	Srs.(a) representantes, tivemos instabilidade na internet impossibilitando dar andamento no certame, diante do horário de expediente já está finalizando, estamos suspendendo a sessão e retornaremos amanhã dia 20/06/2024 às 09hs. Um boa tarde à todos.
Sistema	20/06/2024 às 09:07:12	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	20/06/2024 às 09:14:47	A empresa licitante Ágil Ltda, inscrita no CNPJ n.ª 26.427.482/0001-54, diante de nova solicitação com vistas a esclarecimento e complementação de Proposta de Preços e Composição de Preços anteriormente apresentadas, a Administração de Cocos, solicitou novamente a versão final de sua composição de preço, pois havia sido enviada apenas a proposta de preços escrita, com as devidas retificações.(...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:30	E, na segunda oportunidade, concedida a empresa, a mesma em um objetivo atentado contra o devido processo legal, simplesmente, envia um documento junto a sua proposta de preços escrita, a composição do preço unitário, agora com um novo documento intitulado "Demais Informações", com as mesmas alegações ilegais, de que a Administração Pública de Cocos, não deverá realizar qualquer retenção de impostos, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:16:56	tais como: ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL e o IRPJ, tendo sido respondido no primeiro momento, conforme segue ipsis litteris: (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:30	- ""05 - A empresa coloca em sua proposta de preços, conforme segue ipsis litteris: "Ao homologar objeto, órgão público está ciente das peculiaridades da empresa e concorda com a não retenção de tributos e encargos.", obviamente que a Administração Municipal de Cocos, jamais poderia "concordar" em infringir as obrigações de retenção de tributos e encargos, sendo a proposição na proposta totalmente descabida. "" (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:17:56	E, neste segundo momento a empresa reitera o seu "erro", ou seja, trata-se objetivamente de um ato meramente protelatório, por conta da empresa licitante, o que poderá ser objeto de abertura de Processo Administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades. (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:18:56	Outro, importante, fato a destacar trata-se de que todos os documentos, que foram enviados pela empresa licitante, estão com uma assinatura feita a mão, e as quais a mesma está sendo apenas "copiada e colada" em todos os documentos, apresentados até a presente data emitidos no dia 18/06/2024 e os do dia 19/06/2024, e não trata-se de um assinatura eletrônica, pois a mesma é manual, (...)
Sistema	20/06/2024 às 09:19:25	e de forma evidente é a mesma assinatura acompanhada do carimbo da empresa. (..)
Sistema	20/06/2024 às 09:20:06	Finalmente, considerando que a empresa licitante, está atuando com vistas a causar embaraço e atuando em evidente flagrante de atos meramente protelatórios, cabe a sua desclassificação da empresa, considerando que a sua proposta realinhada, não atende as exigências do instrumento convocatório, ao abarcarem informações ilegais de não retenção de Impostos aos quais são perfeita legais.
Sistema	20/06/2024 às 12:01:32	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	20/06/2024 às 13:40:19	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/06/2024 às 13:40:54	Srs.(as) representantes, solicitamos que permaneçam-se conectados.
Sistema	20/06/2024 às 14:41:05	Srs.(as) licitantes, estamos suspendendo a Sessão para análise da planilha de composição de custo item 13. Retornaremos amanhã dia 21/04/2024 às 09hs00min. Uma boa tarde.
Sistema	21/06/2024 às 09:08:48	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:06	Srs.(as) representantes, infelizmente não conseguimos finalizar a análise da planilha de composição de custo, diante disso estamos encerrando a sessão e retornaremos dia 25/04/204 terça-feira às 09hs00min. Um bom dia à todos.
Sistema	21/06/2024 às 09:51:50	Retificando: 25/06/2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:07	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90007-2024.
Sistema	25/06/2024 às 09:05:52	Srs.(as) licitantes, solicitamos que permaneçam conectados.
Sistema	25/06/2024 às 09:54:37	Srs.(as) representantes, como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a interposição do recurso administrativo. Um bom dia à todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
04/06/2024 às 10:39:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Item 17 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Outras Necessidades - Outra

Serviços complementares de auxiliar de serviços gerais em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, prédios públicos ou locados pelo Município, realizando na sede e interior do Município. (Código SINAPI: 88252).

Quantidade:	77000	Valor estimado:	R$ 28,7300
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, melhor lance: R$ 21,5500

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.483.643/0001-97 - ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,7300	-
Valor proposta: R$ 28,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 15,5400	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 28,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
35.942.532/0001-22 - AKSA SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 25,1400	-
Valor proposta: R$ 28,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,7300	-
Valor proposta: R$ 28,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
03.396.056/0001-03 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENCAO - COOPERSAM Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 15,5600	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 15,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
20.364.007/0001-08 - DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 19,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 27,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
30.081.833/0001-95 - ELLEVEN COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,0000	-
Valor proposta: R$ 28,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 24,4200	-
Valor proposta: R$ 28,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,7300	-

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.333.320/0001-45 - NOVETEL COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,7300	-
Valor proposta: R$ 28,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
19.424.958/0001-38 - TATSUO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28,0000	-
Valor proposta: R$ 28,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
07.564.924/0001-60 - UNICA FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 25,3900	-
Valor proposta: R$ 28,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 24,0000	-
Valor proposta: R$ 28,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 28,7000	-
Valor proposta: R$ 28,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 21,5500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 21,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 77000		

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
04/06/2024 10:27:20	26.427.482/0001-54	R$ 15,5400
04/06/2024 10:27:31	20.364.007/0001-08	R$ 19,9000
04/06/2024 10:28:25	35.942.532/0001-22	R$ 25,1400
04/06/2024 10:28:33	20.155.999/0001-55	R$ 24,4200
04/06/2024 10:28:49	07.564.924/0001-60	R$ 25,3900
04/06/2024 10:36:24	27.750.463/0001-27	R$ 24,0000

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 10:27:18	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/06/2024 10:38:25	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 14:21:21	Sr. Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 05/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 17. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
pelo participante 01.713.400/0001-07	05/06/2024 15:34:41	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:41 de 05/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07.
Sistema	12/06/2024 10:08:14	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/06/2024 10:08:14	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:18:14.
Sistema	12/06/2024 10:45:03	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/06/2024 10:55:03.
Sistema	12/06/2024 11:39:13	A fase de recurso do item 17 está aberta até 17/06/2024.
Sistema	17/06/2024 23:59:59	A fase de recurso do item 17 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 20/06/2024.
Sistema	20/06/2024 23:59:59	A fase de contrarrazão do item 17 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
05/06/2024 14:21:21	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/06/2024 16:21:00. Motivo: Sr.(a) representante, a empresa de Vossa Senhoria passou a ser a 1.º classificada provisória no item 17. Solicitamos o envio da proposta realinhada para o item conjuntamente com a planilha de composição de custo..
05/06/2024 15:34:41	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 finalizou o envio de anexo.
17/06/2024 18:05:37	Fornecedor AGIL LTDA, CNPJ 26.427.482/0001-54 registra recurso.
19/06/2024 09:57:37	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 26.427.482/0001-54.
21/06/2024 17:19:48	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 08:47:03	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
25/06/2024 15:45:58	Fornecedor WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, CNPJ 01.713.400/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 21,5500.
25/06/2024 15:56:28	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:18:14
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:55:03
Recurso:		17/06/2024 23:59:59
Contrarrazão:		20/06/2024 23:59:59

Recursos realizados:

26.427.482/0001-54 - AGIL LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		12/06/2024 10:08:51
Intenção de recurso na habilitação:		12/06/2024 10:46:31
Recurso:	(Cadastrado)	17/06/2024 18:05:37
Contrarrazões:		
01.713.400/0001-07 - WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE	(Cadastrado)	19/06/2024 09:57:37

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90007/2024

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	21/06/2024 17:19:48
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	25/06/2024 08:47:03

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

PREGÃO 90008/2024

Às 11:37 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 106-2024, Pregão nª 90008/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços de saúde, com recursos atrelados à tecnologia da informação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 24/05/2024 às 08:00 até 13/06/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2024 às 09:00:37	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90008-2024.
Sistema	13/06/2024 às 09:01:01	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	13/06/2024 às 09:11:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/06/2024 às 09:01:34	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90008-2024.
Sistema	19/06/2024 às 12:02:07	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 13hs30min, um ótimo almoço.
Sistema	19/06/2024 às 13:42:11	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.ª 90008-2024.
Sistema	19/06/2024 às 14:56:40	Sr.(a) licitante, estamos finalizando e encerrando a sessão, uma boa tarde.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
13/06/2024 às 09:11:51	Início da etapa de julgamento de propostas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90008/2024

Item 1 - Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação

Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 327.000,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		

Adjucado e Homologado por CPF ***.272.***-*5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75, melhor lance: R$ 327.000,0000, valor negociado: R$ 320.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.562.589/0001-75 - WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R$ 327.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 327.000,0000	Valor negociado: R$ 320.000,0000	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2024 09:10:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 09:17:50	Sr. Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Obtenção de menor valor, visto que só há uma única empresa participante no certame, não havendo disputa..
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 09:18:36	Sr. Pregoeiro, ofertamos o valor de R$ 322.000,00 para o lote.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 09:21:08	Ok Sr.(a) representante. Solicitamos que aceite a negociação no sistema com o valor ofertado.
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 09:21:52	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75, tendo informado R$ 320.000,0000.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 09:24:47	Sr. Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo da proposta realinhada referênte ao último valor ofertado..
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 09:27:33	Sr. Pregoeiro, apenas proposta de preço ou os documentos de habilitação também?
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 09:29:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:29:00 de 13/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90008/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2024 09:46:36	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/06/2024 09:56:36.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 09:49:56	Sr. Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:49:00 do dia 13/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo referênte à documentação de habilitação de Vossa empresa. .
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:00:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:18 de 13/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:33:28	Sr.(a) representante, conforme previsto no item 12.1. do Termo de Referência a empresa de Vossa Senhoria terá um prazo de até 03 dias úteis para a realização da prova de conceito. Questionamos se é possível anteceder esse prazo?
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:36:24	Sr. Pregoeiro, poderiamos anteceder desde que fosse vista a possibilidade de executar a prova conceito de maneira remota.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:41:39	Sr. (a) representante, teremos que seguir os dispostos no edital.
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:43:53	Um momento que consultarei a equipe técnica sobre a disponibilidade de antecipação, um momento Sr. Pregoeiro.
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:47:20	Estamos em ligações para as áreas, para confirmação da agenda, um momento, por favor.
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:51:39	Sr. Pregoeiro, temos condição de efetuar a prova conveito na segunda feira dia 17/06 às 10:00.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:55:50	Ok Sr.(a) representante, fica agendado para o dia 17/06/2024 às 10hs00min a realização da prova de conceito.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:57:41	Ok Sr.(a) representante, a reabertura da Sessão de Licitação para apresentar o relatório da prova de conceito será no dia 19/06/2024 às 09hs00min.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:57:50	Um bom dia.
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 10:58:04	Tenha um bom dia.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 11:00:38	Sr.(a) representante, a realização da prova de conceito será na sede da Secretaria de Saúde do Município de Cocos-BA.
pelo participante 10.562.589/0001-75	13/06/2024 19:02:11	Ciente Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 09:07:12	Sr. Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo referente ao relatório da prova de conceito. .
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 09:18:29	Bom dia Sr. pregoeiro.
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 09:20:52	Sr. Pregoeiro, o documento que busca é o arquivo com as marcações dos itens atendidos pela empresa?
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 09:31:19	Sr.(a) representante, o relatório da prova de conceito será conforme previsto no item 6.19. do edital.
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 09:41:17	Sr. Pregoeiro, solicitamos prorrogação do prazo, em função de que ainda não foi recebido o relatório com assinatura da equipe técnica por parte do município.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90008/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 09:43:54	Ok Sr.(a) representante, a prorrogação do prazo será concedido.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 11:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:00 de 19/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 11:21:44	Sr. Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Concedemos a prorragação do prazo solicitado pela licitante, caso não consiga enviar o anexo até às 12hs, o prazo restante será concedido após o retorno ho horário de almoço..
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 11:22:12	Ciente, Sr. Pregoeiro. Agradecemos pela prorrogação.
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 11:42:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:42:41 de 19/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75.
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 11:43:00	Sr. Pregoeiro, arquivo recebido e anexado em plataforma.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 12:01:35	Sr.(a) representante, o anexo enviado está ilegível, impossibilitando a análise. Após o retorno do horário do almoço convocaremos a Vossa empresa para o envio do anexo legível.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 13:44:46	Sr. Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo referênte à prova de conceito legível..
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 14:03:34	Boa tarde Sr. Pregoeiro, será cumprida vossa solicitação.
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 14:09:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:17 de 19/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75.
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 14:09:32	Sr. Pregoeiro, vossas solicitações foram cumpridas.
Sistema para o participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 14:22:33	Sr. Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:21:00 do dia 19/06/2024. Justificativa: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo completo com a ata do resultado da prova de conceito , pois a ata esta junta do 1ª anexo ilegível..
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 14:23:43	Sr. Pregoeiro o anexo entitulado "ROTEIRO PROVA CONCEITO LEGÍVEL" está anexado.
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 14:25:05	Vou juntar o docoumento completo.
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 14:28:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:46 de 19/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75.
pelo participante 10.562.589/0001-75	19/06/2024 14:29:00	Por favor fazer a conferência Sr. Pregoeiro.
Sistema	19/06/2024 14:43:57	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2024 14:53:57.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

UASG 983461 PREGÃO 90008/2024

Data/Hora	Descrição
13/06/2024 09:24:47	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:24:00. Motivo: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo da proposta realinhada referênte ao último valor ofertado..
13/06/2024 09:29:00	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.
13/06/2024 09:49:56	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2024 11:49:00. Motivo: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo referênte à documentação de habilitação de Vossa empresa. .
13/06/2024 10:00:18	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.
19/06/2024 09:07:12	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 11:07:00. Motivo: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo referente ao relatório da prova de conceito. .
19/06/2024 11:21:44	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 12:00:00. Motivo: Concedemos a prorragação do prazo solicitado pela licitante, caso não consiga enviar o anexo até às 12hs, o prazo restante será concedido após o retorno ho horário de almoço..
19/06/2024 11:42:41	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.
19/06/2024 13:44:46	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 15:44:00. Motivo: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo referênte à prova de conceito legível..
19/06/2024 14:09:17	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.
19/06/2024 14:22:33	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/06/2024 16:21:00. Motivo: Sr.(a) representante, solicitamos o envio do anexo completo com a ata do resultado da prova de conceito , pois a ata esta junta do 1ª anexo ilegível..
19/06/2024 14:28:46	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.
25/06/2024 11:32:08	Fornecedor WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 10.562.589/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 327.000,0000, valor negociado: R$ 320.000,0000.
25/06/2024 11:37:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 13/06/2024 09:56:36

Intenção de recurso na habilitação: 19/06/2024 14:53:57

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4º TERMO ADITIVO Nº 134-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pela Vice-Prefeita, Ivana Gouveia da Costa, brasileira, casada, portadora do RG nº 2107079 SSP-DF e CPF nº 693.781.691-04, residente e domiciliada neste Município de Cocos-Ba, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro lado, a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61, estabelecida à Rua Presidente Dutra, 3208, centro, Vitória da Conquista-BA, doravante denominada CONTRATADA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 165-2022, datado de 10 de junho de 2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 160-2022, Pregão Eletrônico nº 014-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 165-2022, mantendo-se o valor inicialmente contratado e alterações contratuais posteriores, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 165-2022, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto o fornecimento de passagens terrestres, passará a viger a partir do dia 10 de junho de 2024 com término previsto para o dia 09 de junho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor originalmente contratado e alterações posteriores, perfazendo o valor global de R$ 1.328.665,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de prestação de serviços essenciais à população, uma vez que as passagens terrestres são fornecidas a munícipes usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) e a servidores deste município quando no desempenho das suas funções, na participação de cursos, reuniões, encontros, principalmente em órgãos do poder público Federal, Estadual ou Municipal para tramites de interesse desta municipalidade e a falta do fornecimento destes serviços acarretaria em prejuízo à população.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.015.2006 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
15000000 – Fonte

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
15001002 – Fonte

02.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

15000000 – Fonte
08.244.040.2053 – Benefícios Eventuais da Assistência Social
3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
15000000 – Fonte

02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental
3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
15001001 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 07 de junho de 2024**.**

MUNICÍPIO DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
CNPJ: 14.378.830/0001-61
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:12 horas do dia 25/06/2024.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2CAF-B9BB-50FD-B26F-66CF

Hash do Documento

b3d3078c6a293dad3a8e933896008ed63ba9bab569cb660a2bd3c4f9eb5e6559

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 25/06/2024 17:12 UTC-03:00